

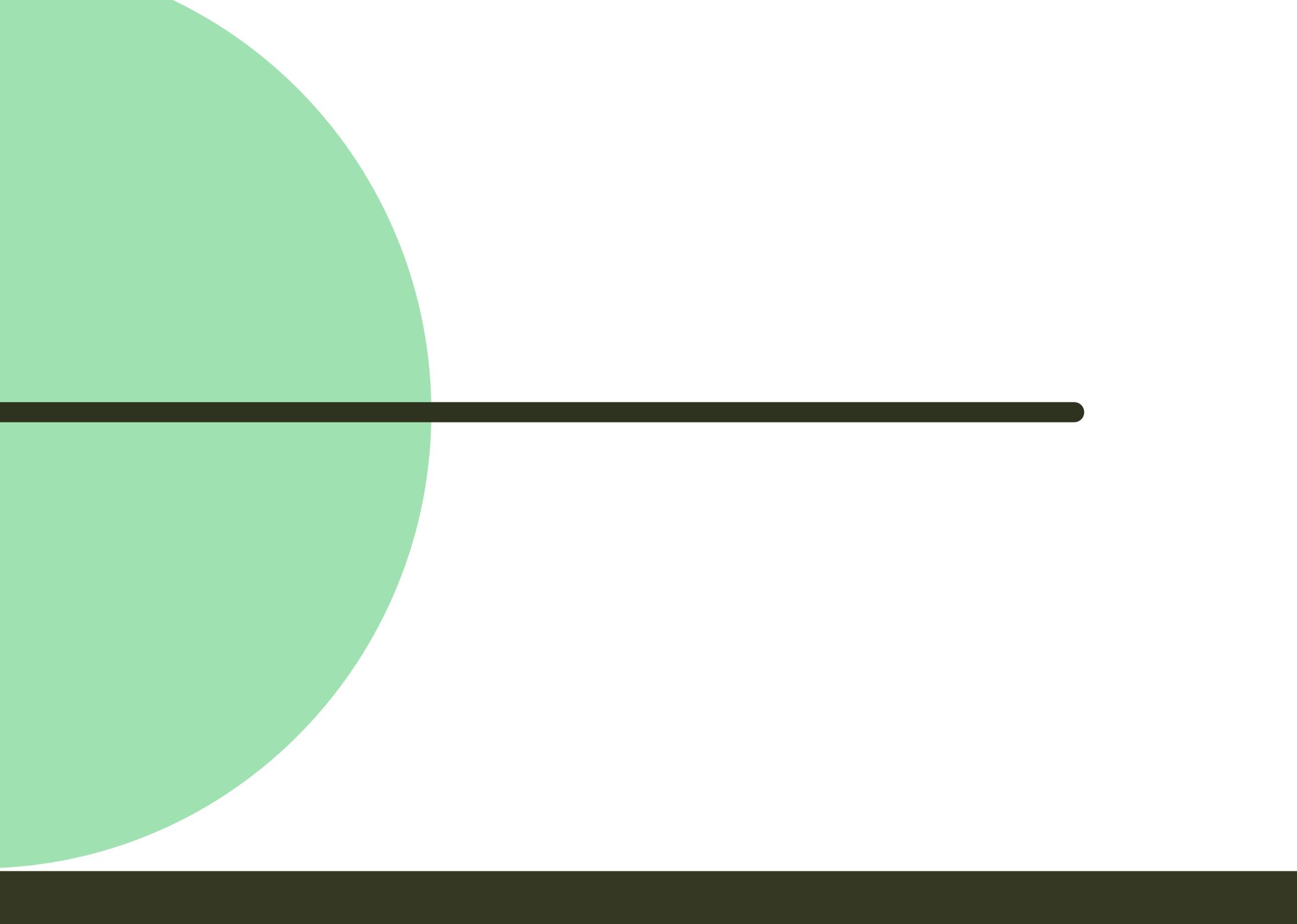
# RELATÓRIO DE GESTÃO

2 0 2 1



AGU  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO





# Sumário

<b>Mensagem do Advogado-Geral da União</b> .....	05
--	----

## **Capítulo 1 – Governança**

Visão Geral Organizacional.....	09
Organograma.....	12
Dirigentes.....	13
Estrutura de Governança.....	14
Modelo de Negócio.....	16
Planejamento Estratégico Ciclo 2020 – 2023.....	17
Determinação da materialidade das informações.....	25
Plano Plurianual – PPA.....	26
Ambiente Externo.....	27
Gestão de Riscos e Controles Internos.....	30

## **Capítulo 2 – Resultados da Gestão**

Geração de Valor – Macroprocessos Finalísticos.....	37
Contencioso Judicial.....	38
Contencioso Internacional.....	45
Consultoria e Assessoramento Jurídico.....	46
Conciliação.....	51
Contencioso Administrativo.....	52
Cobrança e Recuperação de Créditos.....	54

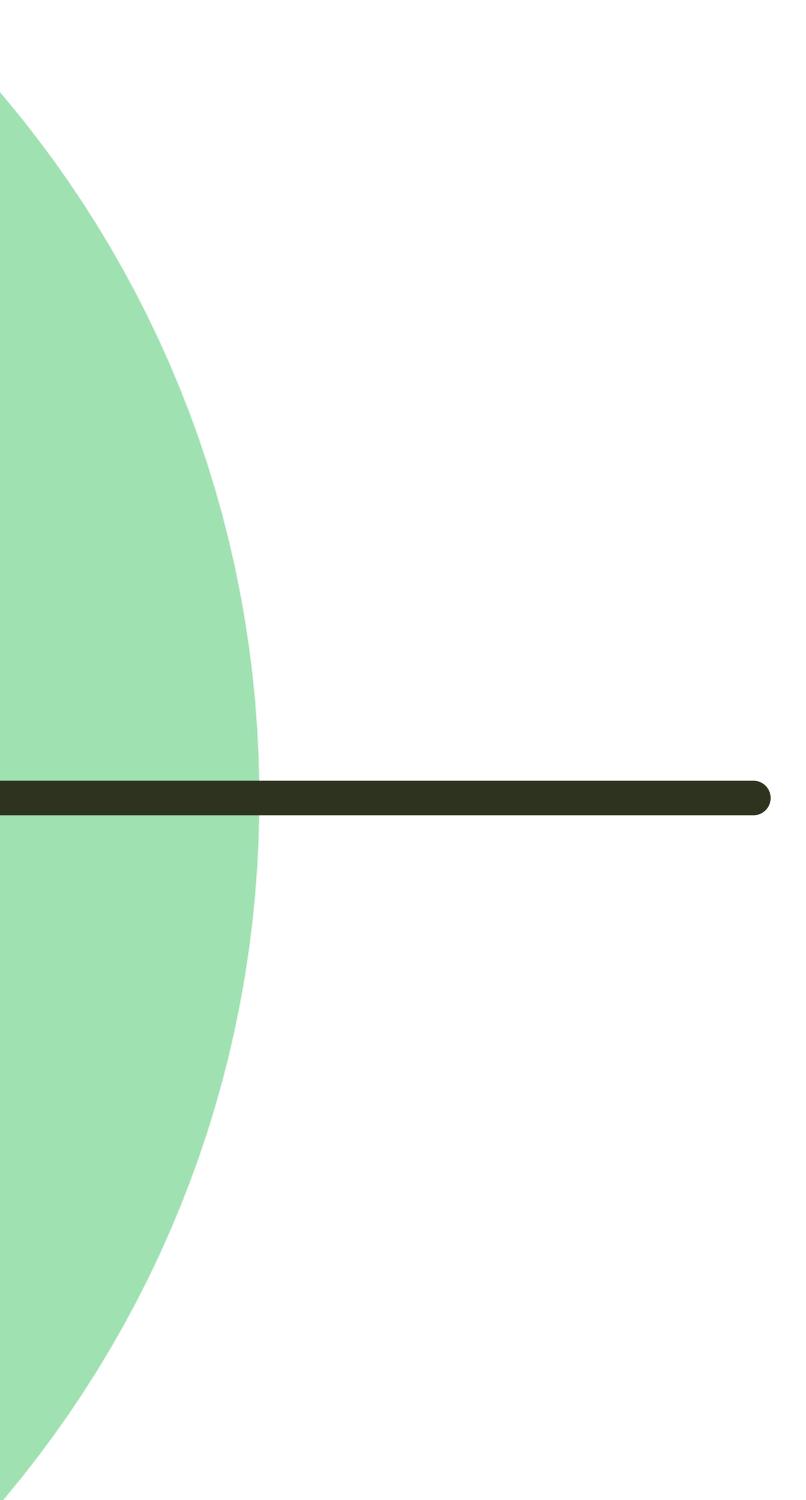
## **Capítulo 3 – Conformidade e Alocação de Recursos**

Gestão Orçamentária e Financeira.....	60
Gestão de Custos.....	69
Gestão de Pessoas.....	73
Gestão de Aquisições e Contratos.....	94
Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	97
Sustentabilidade Ambiental.....	100
Gestão da Tecnologia da Informação.....	102

## **Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis**

Balço Patrimonial.....	113
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	114
Balço Orçamentário.....	115
Balço Financeiro.....	116
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	117
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	118

## **Anexos e Apêndices.....121**



# Mensagem do Advogado-Geral da União

É com enorme orgulho e satisfação que apresento o Relatório de Gestão da Advocacia-Geral da União, um olhar aprofundado e uma ampla prestação de contas dos esforços feitos pela instituição ao longo de 2021 para cumprir, com excelência, a nobre missão institucional de representar judicial e extrajudicialmente os três poderes da União, bem como assessorar juridicamente o Poder Executivo Federal.

Os resultados aqui detalhados só foram possíveis em virtude da incansável dedicação e profissionalismo de cada um dos mais de dez mil membros e servidores da AGU. O que nos move é a convicção de que, além do Estado brasileiro, é principalmente o cidadão o maior beneficiado por cada um dos êxitos que levaram economia para os cofres públicos, reduziram a litigiosidade, proporcionaram segurança jurídica para tão oportunos investimentos e juridicidade (mas também agilidade) para a implantação de políticas públicas e decisões administrativas.

Que cada centavo dos R\$ 418 bilhões que a AGU conseguiu evitar que a União fosse obrigada a desembolsar judicialmente ao longo do ano possam ser aplicados em áreas como saúde, educação e segurança pública. Que os R\$ 333 bilhões em investimentos assegurados em leilões de infraestrutura para os quais a AGU conferiu segurança jurídica oportunizem desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.

Os desafios para uma instituição que precisa atuar em cerca de 14,8 milhões de processos judiciais em um ano são inúmeros, mas são superados pela capacidade que a AGU vem demonstrando de encontrar soluções inovadoras e decisivas. Em 2021, a taxa de sucesso judicial da instituição subiu para 62,6%, superando a meta que havia sido estabelecida. O tempo necessário para atender a demandas de consultoria jurídica foi reduzido para oito dias. O uso do Sapiens 2.0, premiado sistema de gestão de processos judiciais e administrativos, ampliado. Foi desenvolvido painel para acompanhar em detalhes e de forma estratégica os riscos fiscais.

O caminho é longo e árduo. Mas diante dos números apresentados neste relatório temos a certeza de que seguimos na direção correta. Boa leitura!



Bruno Bianco Leal

Advogado-Geral da União

# DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Este Relato Integrado foi produzido a partir de uma construção coletiva. Sua estrutura e elementos de conteúdo estão em conformidade com o arcabouço normativo vigente e com os princípios e as orientações da Estrutura Internacional para o Relato Integrado – IIRC.

Participaram da preparação deste Relato Integrado, e se responsabilizam pela sua integridade, todos os Órgãos de Direção Superior, Específicos e Singulares e de Assistência Direta e Imediata ao Advogado-Geral da União, integrantes do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal – SGC-AGU.

Ministro de Estado Advogado-Geral da União

Bruno Bianco Leal

## COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

**Advogado-Geral da União Substituto / Secretário-Geral de Consultoria**

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

**Secretária-Geral de Administração**

Iêda Aparecida de Moura Cagni

**Diretor do Departamento de Gestão Estratégica**

Caio Castelliano de Vasconcelos

# DIRIGENTES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## **Advogado-Geral da União Substituto / Secretário-Geral de Consultoria**

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

## **Procurador-Geral da União**

Vinícius Torquetti Domingos Rocha

## **Consultor-Geral da União**

Arthur Cerqueira Valério

## **Procurador-Geral Federal**

Miguel Cabrera Kauam

## **Secretária-Geral de Contencioso**

Izabel Vinchon Nogueira de Andrade

## **Corregedor-Geral da Advocacia da União**

Edimar Fernandes de Oliveira

## **Secretária-Geral de Administração**

Iêda Aparecida de Moura Cagni



CAPÍTULO 1

# GOVERNANÇA

## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



A Advocacia-Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 131, Constituição Federal). O dispositivo constitucional estabelece dois pilares precisos de atuação da AGU:

## I - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO

### Podere Executivo, Legislativo e Judiciário

A Constituição Federal reservou à AGU promover a defesa dos interesses da União em juízo e fora dele.

A representação judicial é exercida pela AGU, em outras palavras, todas as vezes que a União, no interesse dos órgãos dos três poderes (Executivo, Legislativo ou Judiciário), ou alguma de suas autarquias e fundações públicas federais, é demanda em processos judiciais em todas as instâncias do Poder Judiciário, ou ainda como parte autora ou terceira interessada na justiça.

Fora da justiça, o desempenho da representação extrajudicial da União ocorre junto a órgãos como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais.

Os seguintes órgãos da AGU desempenham a representação judicial, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos Estados:

- Advogado-Geral da União: representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal (art. 4º, III, da Lei Complementar nº 73/1993);
- Procuradoria-Geral da União: representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias, com exceção do STF (art. 9º da Lei Complementar nº 73/1993);
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal (art. 12 da Lei Complementar nº 73/1993);
- Procuradoria-Geral Federal: representa as autarquias e fundações públicas junto ao Poder Judiciário (art. 10 da Lei nº 10.480/2002); e
- Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário (art. 4º da Lei nº 9.650/1998).



### II- ATIVIDADE DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.

Já no segundo pilar de atuação, compete-lhe prestar a consultoria e o assessoramento ao Poder Executivo Federal para dar segurança jurídica aos seus atos administrativos, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Além disso, desenvolvem-se atividades de conciliação e arbitramento, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre órgãos da União, autarquias e fundações públicas federais, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

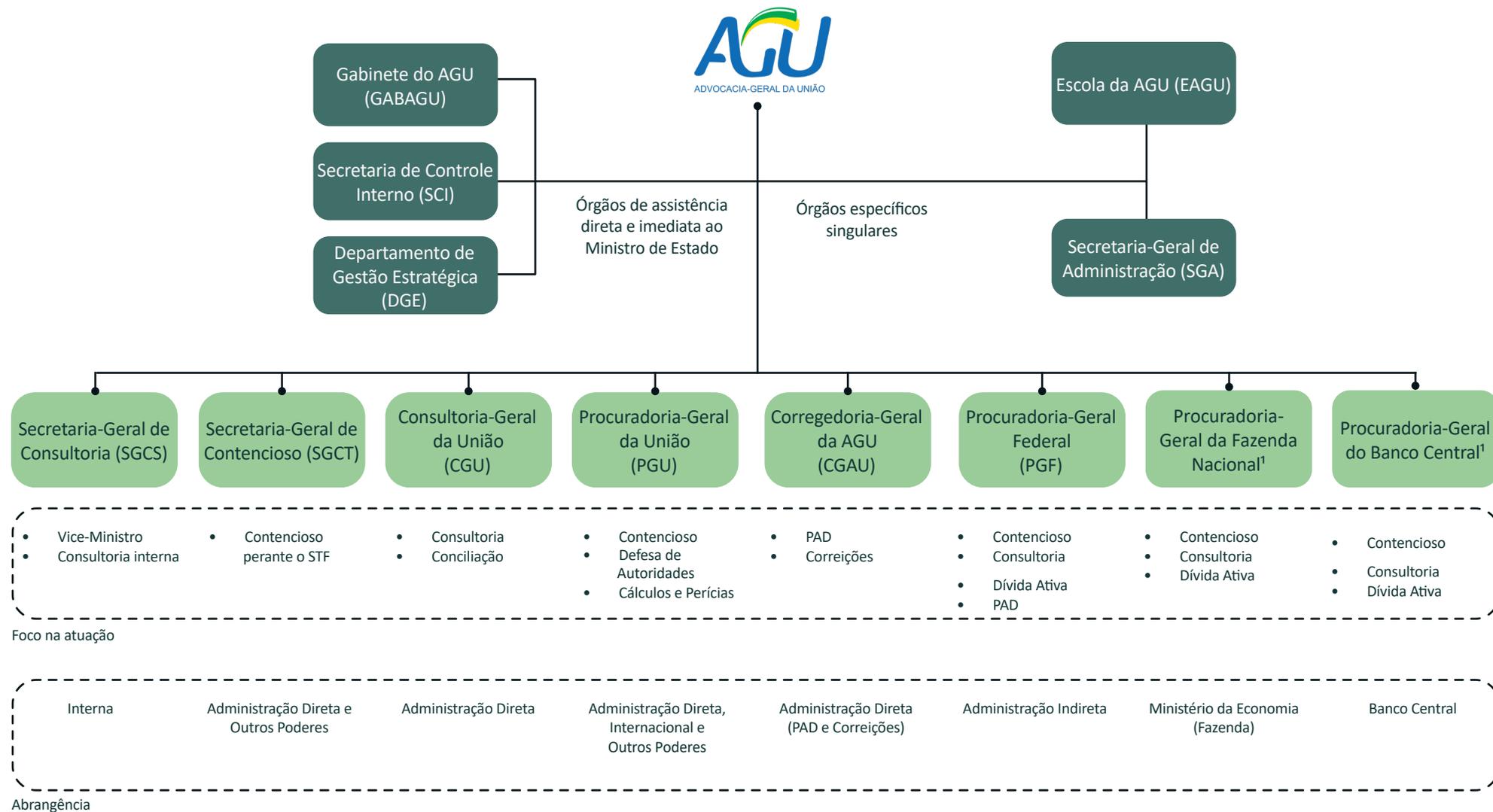
Os seguintes órgãos são responsáveis pelo exercício das atividades consultivas, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos Estados:

- Advogado-Geral da União: ao Presidente da República;
- Consultoria-Geral da União: aos Ministros de Estados, com exceção do Ministro da Economia;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: ao Ministro da Economia;
- Procuradoria-Geral Federal: aos Presidentes, Diretores-Gerais e Reitores de autarquias e fundações públicas federais, com exceção do Banco Central do Brasil; e
- Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: ao Presidente do Banco Central do Brasil.



# ORGANOGRAMA

A efetiva implementação da AGU ocorreu por intermédio da edição da Lei Complementar nº 73/1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, dispondo acerca de sua organização, estrutura, funcionamento e carreiras. Ademais, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da AGU e da PGF foram aprovados no Decreto nº 10.608/2021.



1. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral do Banco Central vinculam-se apenas técnica e juridicamente à AGU.



**Bruno Bianco Leal**  
Advogado-Geral da União



**Adler Anaximandro de Cruz e Alves**  
Advogado-Geral da União Substituto  
Secretário-Geral de Consultoria



**Francisco Airton Bezerra Martins**  
Chefe de Gabinete  
do Advogado-Geral da União



**Izabel Vinchon Nogueira de Andrade**  
Secretária-Geral de Contencioso



**Arthur Cerqueira Valério**  
Consultor-Geral da União



**Vinícius Torquetti Domingos Rocha**  
Procurador-Geral da União



**Miguel Cabrera Kauam**  
Procurador-Geral Federal



**Ricardo Soriano**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



**Cristiano de Oliveira Lopes Cozer**  
Procurador-Geral do Banco Central



**Edimar Fernandes de Oliveira**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União



**Iêda Aparecida de Moura Cagni**  
Secretária-Geral de Administração



**Vlândia Pompeu Silva**  
Assessora Especial  
do Advogado-Geral da União



**Rodrigo Matos Roriz**  
Secretário de Controle Interno  
da Advocacia-Geral da União



**Caio Castelliano de Vasconcelos**  
Diretor do Departamento  
de Gestão Estratégica



**Francis Christian Alves Scherer Bicca**  
Ouvidor



**Danilo Barbosa de Santanna**  
Diretor da Escola  
da Advocacia-Geral da União



**Fabrício da Soller**  
Adjunto do  
Advogado-Geral da União



**Bruno Luiz Dantas de Araujo Rosa**  
Adjunto do  
Advogado-Geral da União



**Paulo Henrique Kuhn**  
Adjunto do  
Advogado-Geral da União

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal – SGC-AGU, instituído pela [Portaria nº 414, de 19 de dezembro de 2017](#), é caracterizado como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC-AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo [Decreto nº 9.203/2017](#), e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG. Integram o SGC-AGU:



### COMITÊ DE GOVERNANÇA CG-AGU

Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrado pelas principais lideranças dos órgãos centrais da AGU, tendo por finalidade o assessoramento ao Advogado-Geral da União nas questões afetas à gestão da estratégia e à governança corporativa. Responde ainda pelas atribuições de Comitê de Governança Digital da AGU.



### COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA CT-CG-AGU

Órgão de assessoramento técnico ao CG-AGU e responsável pelas Iniciativas de Desburocratização.



### NÚCLEOS DE GOVERNANÇA NG

Instância formada por núcleos temáticos responsável pelo apoio à Comissão Técnica do Comitê de Governança na execução e no monitoramento da estratégia institucional.

NG-Contencioso	NG-Orçamento
NG-Consultivo	NG-Digital
NG-Cobrança	NG-Pessoas
NG-Integridade	NG-Comunicação

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

### DINÂMICA DO SGC-AGU

O CG-AGU realiza o processo de tomada de decisão estratégica, supervisiona a gestão, e avalia o relacionamento com as partes interessadas e com a sociedade por meio principalmente das **Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE)**, que ocorrem a cada três meses.

Mediante a avaliação dos resultados dos indicadores estratégicos, o Comitê determina, com a edição de Resoluções, **quais medidas para melhoria do desempenho organizacional devem ser implementadas pelos Órgãos da AGU** e pelos Núcleos de Governança.

Por sua vez os **NGs se reúnem com frequência mensal ou bimestral**, conforme a temática, e realizam a análise e o debate sobre diversos assuntos, sejam eles delegados pelas instâncias superiores do SGC-AGU à sua apreciação, sejam demandas oriundas dos Órgãos que integram cada NG. Ordinariamente cada grupo monitora o gerenciamento e controle dos processos de trabalho, programas e projetos além dos indicadores e metas estratégicos no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

### DESTAQUES DO ANO

Em 2021, o Comitê de Governança da AGU realizou **quatro reuniões de Avaliação da Estratégia** nas quais foram analisados os resultados dos indicadores estratégicos das áreas finalísticas e de gestão, assim como o andamento dos projetos estratégicos, em que foram destacadas as principais entregas efetivadas e o cronograma atualizado de cada projeto.

Além das quatro RAEs, o CG-AGU também realizou reuniões extraordinárias. Em duas dessas reuniões, o Comitê de Governança da AGU tratou de questões relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação, cumprindo sua competência institucional de funcionar como Comitê de Governança Digital da AGU, conforme o disposto no art. 10, inciso XI da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017.

Já em setembro de 2021, **o Plano Estratégico da AGU 2020-2023 foi submetido à sua primeira atualização**. A principal alteração foi a **aprovação do Indicador Estratégico Índice de Atividade Correicional**, vinculado ao objetivo estratégico Fortalecer a Governança e a Inovação, para compor o Portfólio de Indicadores Estratégicos da Advocacia-Geral da União.



# MODELO DE NEGÓCIOS

## ATIVOS E INSUMOS



4.779 Servidores e  
5.389 Membros de  
carreiras jurídicas



R\$ 4,13 bilhões de  
orçamento



R\$ 65,9 milhões de  
orçamento para TI



Sistema AGU de  
Inteligência Jurídica -  
SAPIENS

## CADEIA DE VALORES

### FINALÍSTICOS

Contencioso  
Judicial  
Contencioso  
Internacional e  
Estrangeiro  
Consultoria e  
Assessoramento  
Jurídico  
Conciliação  
Contencioso  
Administrativo  
Cobrança e  
Recuperação de  
Créditos

### GERENCIAIS E RELACIONAMENTO

Planejamento Estratégico  
Normativo  
Comunicação Social  
Relacionamento Externo  
Governança dos processos  
de trabalho  
Ouvidoria

### Missão, Visão e Valores

Correição e  
Disciplina  
Logística  
Aquisições  
Gestão de  
Pessoas  
Gestão  
Arquivística  
Gestão  
Orçamentária e  
Financeira  
Capacitação de  
Pessoas  
Governança de TIC

### Suporte

## PRODUTOS



**17 milhões**  
de manifestações e atividades  
jurídicas produzidas

**627,5 mil**  
manifestações  
consultivas

**13,9 mil**  
manifestações ao STF

**16,6 milhões**  
de atividades jurídicas  
contenciosas

**12**  
pareceres vinculantes

**131**  
pareceres referencias

**21 milhões**  
de processos  
movimentados

**6,2 milhões**  
processos  
administrativos

**14,8 milhões**  
processos judiciais

**31**  
conflitos solucionados  
na Câmara de  
Conciliação



## RESULTADOS



**R\$ 761 bilhões**  
de impacto econômico  
gerado

**R\$ 333 bilhões**  
em investimentos  
garantidos em  
infraestrutura

**R\$ 418 bilhões**  
economizados  
judicialmente

**R\$ 7,9 bilhões**  
em valores  
arrecadados

**R\$ 1,7 bilhão**  
a serem pagos em  
acordos de leniência

Em 2021, a AGU deu continuidade ao monitoramento do Planejamento Estratégico do ciclo 2020 – 2023, utilizando a metodologia Balanced Scorecard e o Guia Técnico de Gestão Estratégica elaborado pelo Ministério da Economia. Atualizado pela Resolução CG-AGU nº 2, de 11 de novembro de 2021, o Plano Estratégico da AGU está alinhado às metas do Programa de Proteção Jurídica da União do Plano Plurianual da União (PPA 2020-2023), instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. A seguir serão apresentados os seus principais elementos.

### DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas são o ponto de partida do processo de construção da estratégia, servindo como base para a definição dos objetivos institucionais. **A Missão** é o principal artefato do Planejamento Estratégico, pois sintetiza a razão de existência da instituição. Já a **Visão**, segundo componente das Diretrizes Estratégicas, traduz a projeção futura de onde se pretende chegar, criando uma imagem que possa ser absorvida pelos colaboradores e que sirva de motivação e mobilização de todos para a conquista do estado almejado.

As Diretrizes Estratégicas da AGU foram revisadas para o ciclo 2020-2023, e são as seguintes:

**Missão:** Promover a proteção jurídica do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.

**Visão:** Ser reconhecida como função essencial à Justiça que promove soluções jurídicas seguras, efetivas e inovadoras para o Estado Brasileiro.

### MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico é uma ferramenta visual que busca comunicar de forma simples e direta quais os **Objetivos Estratégicos** estabelecidos pela organização, ou seja, quais os **desafios que precisam ser superados** para que a visão de futuro seja alcançada no horizonte temporal definido. Assim, enquanto ferramenta de comunicação, o Mapa é peça fundamental do Planejamento Estratégico, pois contribui para o **alinhamento de toda a organização**, devendo orientar as ações e o desempenho de todos em torno da estratégia delimitada.

Na parte superior do Mapa constam as diretrizes estratégicas (Missão e Visão), principais norteadores da atuação. Em seguida são apresentados os Objetivos Estratégicos, organizados por Perspectivas.

Tendo em vista que diferentes tipos de organização podem gerar valor em dimensões diferentes e para públicos distintos, os Mapas Estratégicos na Administração Pública costumam trazer perspectivas específicas, vinculadas à atuação do Estado. Na AGU, adotou-se as seguintes Perspectivas:

- **Estado brasileiro:** focaliza o impacto da atuação institucional para o Estado brasileiro;
- **Resultados Institucionais:** destaca os resultados finalísticos, ou seja, o que a instituição deve entregar para atender às suas necessidades e às expectativas de seus clientes;
- **Governança e Inovação:** traduz os esforços de aprimoramento da gestão e das instâncias e mecanismos de governança.

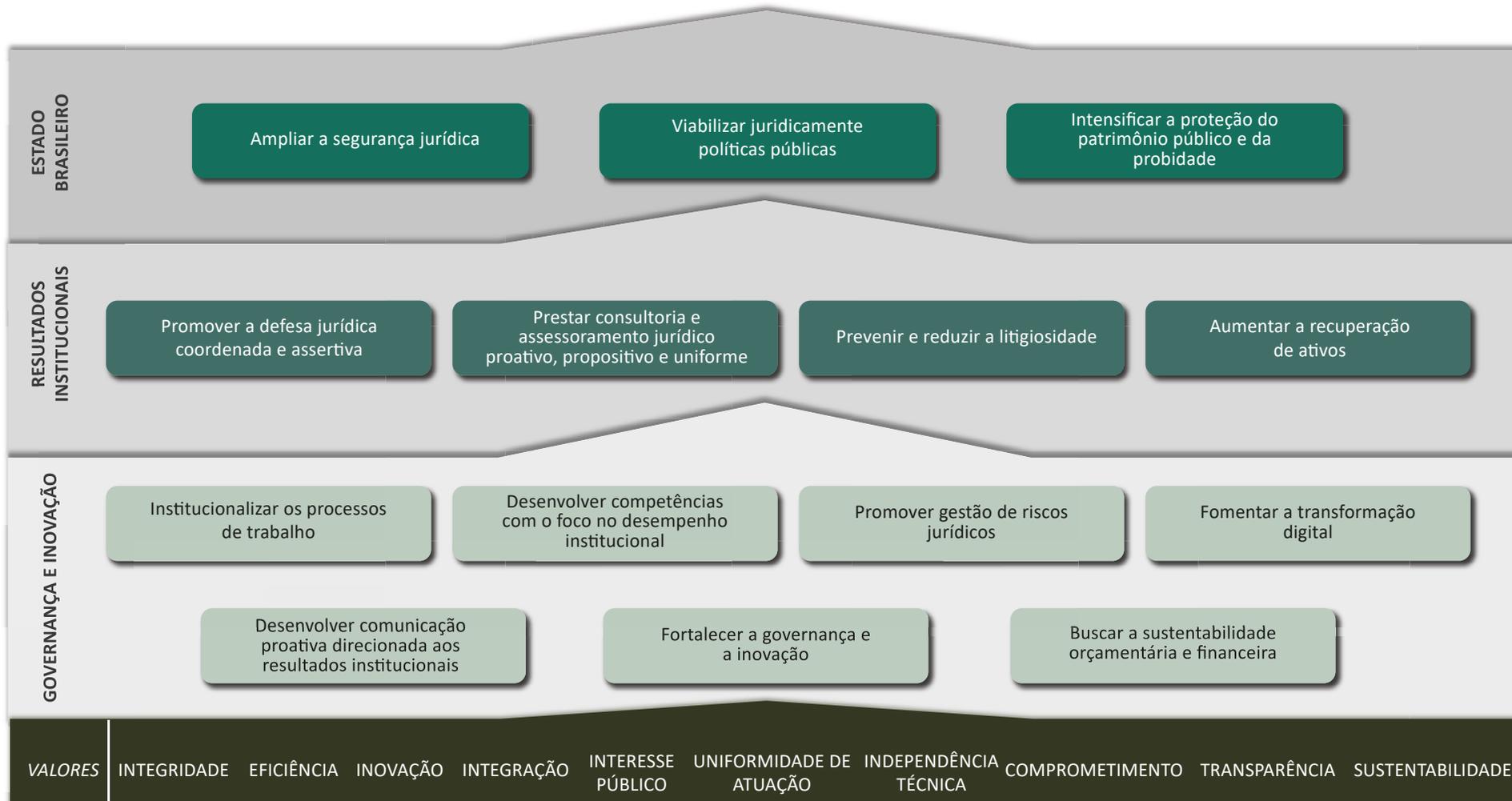
Na base do Mapa encontram-se o **Valores Institucionais**, representando as bases sobre as quais todos os colaboradores devem nortear as suas atitudes ao desempenhar suas atividades.



MAPA ESTRATÉGICO: PLANEJAMENTO 2020 • 2023

**Visão:** Ser reconhecida como função essencial à justiça que promove soluções jurídicas seguras, efetivas e inovadoras para o Estado Brasileiro.

**Missão:** Promover a proteção jurídica do Estado Brasileiro em benefício da sociedade



## Objetivos Estratégicos e Indicadores

Indicadores são instrumentos que permitem mensurar determinados aspectos sobre a evolução de objetivos, projetos e processos. As informações produzidas pelos indicadores, ao serem comparadas com metas previamente estabelecidas, irão fornecer conhecimento sobre o alcance dos Objetivos Estratégicos e, conseqüentemente, sobre a execução da estratégia. No ano de 2021 foi incluído, por meio da Resolução CG-AGU nº 2 de 11 de novembro de 2021, o Indicador Estratégico “Índice de Atividade Correicional” atrelado ao Objetivo Estratégico “Fortalecer a Governança e a Inovação”.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS
<p>Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva</p> <p>Atuar de forma coordenada e assertiva na defesa jurídica do Estado Brasileiro, com vistas à proteção e à promoção da juridicidade e do interesse público.</p>	<p>Taxa de Sucesso Judicial</p> <p>Mede o resultado da atuação contenciosa judicial dos órgãos da AGU com o objetivo de subsidiar decisões gerenciais que permitam identificar oportunidades de melhoria a serem implementadas.</p>
<p>Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme</p> <p>Garantir suporte jurídico aos órgãos e aos agentes públicos do Poder Executivo Federal, de suas autarquias e fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos por eles praticados, especialmente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e na proposição e análise de medidas legislativas necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.</p>	<p>Tempo de Atendimento a Demandas Consultivas</p> <p>Informa o tempo médio previsto para que uma demanda seja resolvida por um órgão consultivo da AGU.</p> <p>Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados</p> <p>Busca medir a efetividade da atuação consultiva e de assessoramento jurídico prestada aos órgãos e entidades assessorados pelas unidades da AGU por meio de pesquisa de satisfação. Os destinatários da pesquisa serão os gestores dos órgãos e entidades assessorados.</p>
<p>Prevenir e reduzir a litigiosidade</p> <p>Gerenciar o contencioso jurídico, buscando a resolução preventiva de conflitos e a uniformização de interpretação da legislação em vigor.</p>	<p>Quantidade de Acordos Estratégicos Celebrados</p> <p>Mede a prevenção e redução administrativa de litígios por meio da negociação, conciliação, transação e mediação da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF.</p> <p>Taxa de Redução de Litígios</p> <p>Mede a eficácia da aplicação de instrumentos destinados à abstenção e desistência de recursos judiciais, bem como de abstenção de contestação e reconhecimento jurídico dos pedidos em hipóteses previstas em normas e pareceres referenciais.</p>
<p>Aumentar a recuperação de ativos</p> <p>Maximizar os resultados da atuação da AGU na cobrança e na recuperação do crédito, visando instituir meios efetivos de garantia e integridade do patrimônio e das finanças públicas.</p>	<p>Valor Arrecadado</p> <p>Mede o volume de créditos arrecadados pela AGU.</p>

## Objetivos Estratégicos e Indicadores

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### INDICADORES ESTRATÉGICOS

Fortalecer a Governança e a Inovação

Fomentar e disseminar as boas práticas de governança pública, visando melhorar a capacidade de implementar, monitorar e avaliar a estratégia institucional, com foco na inovação e na desburocratização.

Índice de Governança Pública - iGovPub

Desenvolvido pelo TCU, visa medir a capacidade de governança da AGU, aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e accountability, assim como das práticas de governança em Tecnologia da Informação, Pessoas e Contratações.

Índice de Atividade Correicional

Visa medir o nível de realização da atividade correicional planejada.

Promover gestão de riscos jurídicos

Estruturar um sistema efetivo de gestão de riscos jurídicos com a finalidade de mantê-los em níveis adequados e aceitáveis.

Índice de Gestão de Riscos (iGestRiscos)

Visa medir a capacidade de governança da AGU em Gestão de Riscos. O iGestRiscos integra o iGovPub, desenvolvido pelo TCU.

Institucionalizar os processos de trabalho

Definir e utilizar de maneira sistemática metodologias, técnicas e procedimentos voltados à melhoria contínua de processos de trabalho na busca de maior agilidade organizacional com foco nos resultados.

Índice de Maturidade de Processos

Demonstra o percentual geral de maturidade consolidada dos processos de trabalho da AGU com base na escala de maturidade definida na Sistemática de Mapeamento e Modelagem de Processos de Trabalho da AGU instituída pela Resolução nº 09, de 2018, do Comitê de Governança da AGU.

Fomentar a transformação digital

Disseminar o uso da tecnologia da informação para aprimorar a governança, os processos de trabalho e a gestão do conhecimento, com foco na melhoria dos serviços prestados pela AGU.

Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário

Demonstra nível de integração da AGU com os sistemas do Poder Judiciário. O nível de integração de cada tribunal pode ser de 0%, 25%, 50%, 75% ou 100%, dependendo de quantos serviços estão funcionando (consulta, petição, recebimento de intimações e abertura de prazos). Também é considerado o volume de processos de cada tribunal em relação ao volume total. A soma da contribuição de todos os tribunais indica o atual estágio do Índice.

Objetivos Estratégicos e Indicadores

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS
<p>Desenvolver competências com foco no desempenho institucional</p> <p>Garantir aos integrantes da instituição condições para capacitação e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas às atribuições desempenhadas na AGU, com a finalidade de alinhar os objetivos institucionais e individuais.</p>	<p>Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)</p> <p>Visa medir a capacidade de governança da AGU em Gestão de Pessoas. O iGestPessoas foi desenvolvido pelo TCU.</p>
<p>Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira</p> <p>Buscar a evolução do orçamento primando pela eficiência do gasto, em prol dos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição.</p>	<p>Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)</p> <p>Visa medir a capacidade de governança da AGU em Gestão do Orçamento, conforme lista de verificação desenvolvida pelo TCU no âmbito do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública.</p>
<p>Desenvolver comunicação proativa relacionada aos resultados institucionais</p> <p>Estabelecer uma estratégia e um conjunto de ações estruturadas voltadas à melhoria da imagem institucional e à criação de sinergias que aperfeiçoem e intensifiquem a comunicação entre a AGU e os seus públicos, internos e externos.</p>	<p>Quantidade de seguidores nas redes sociais institucionais da AGU</p> <p>Visa medir o alcance nas redes sociais institucionais da AGU.</p> <p>Valoração do espaço/ tempo de mídia espontânea nas mídias tradicionais</p> <p>Visa medir a estimativa de valor financeiro em montante fictício que seria pago por esse espaço caso a publicação fosse adquirida da exposição espontânea da AGU nas mídias tradicionais (televisão, rádio, revistas e jornais).</p> <p>Quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão da Comunicação Interna no Whatsapp</p> <p>Visa medir a utilização da ferramenta de comunicação interna de membros e servidores da AGU.</p>

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2020 • 2023

## Resultado dos Indicadores Estratégicos em 2021

	Objetivo	Indicador	Resultado 2020	Meta 2021	Resultado 2021
Resultados Institucionais	Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva	Taxa de Sucesso Judicial	58,7%	60,2%	<b>62,6%</b>
	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme	Tempo de Atendimento a Demandas Consultivas (em dias)	15,0	13,0	<b>8,0</b>
		Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados (nota)	8,15	7,6	<b>8,0</b>
	Prevenir e reduzir a litigiosidade	Quantidade de Acordos Estratégicos Celebrados	25	30	<b>31</b>
		Taxa de Redução de Litígios	14,30%	13,95%	<b>14,4%</b>
	Aumentar a recuperação de ativos	Valor Arrecadado (em R\$ milhões)	5.993	5.337	<b>7.912</b>

Em 2021 foram atingidas 12 metas dentre as 16 estabelecidas para o ano. Este fato reflete o bom balanceamento realizado na definição do planejamento, fazendo com que fossem estabelecidos alvos desafiadores, mas factíveis. Dos objetivos relacionados à atuação finalística foram alcançados todas as seis metas estabelecidas.

A **“Taxa de Sucesso Judicial”** apresentou resultado bastante elevado em 2021, ficando 2,4p.p. acima da meta e 3,9p.p. acima do resultado de 2020, mesmo considerando um volume de decisões judiciais maior em 2021. De forma geral, os incrementos nas decisões favoráveis à União observados em assuntos de grande volume impactaram de maneira mais significativa o resultado obtido, tais como auxílio-doença previdenciário, aposentaria por invalidez e aposentadoria por tempo de contribuição.

Outro indicador de destaque é a **“Tempo de Atendimento a Demandas Consultivas”** que busca considerar a celeridade do atendimento de consultoria e assessoramento prestados pela AGU. Neste último ano, o tempo médio foi de 8 dias, superando em larga escala a meta estabelecida. Para este indicador, quanto menor o número, significa que o atendimento ocorreu em um prazo mais curto. Os bons resultados nesta frente são frutos dos esforços de monitoramento de cada uma das unidades da CGU e PGF a fim de identificar possíveis gargalos no processo.

Pelo segundo ano consecutivo a AGU busca avaliar a sua consultoria e assessoramento também pelo aspecto qualitativo, por meio da **“Taxa de satisfação dos órgãos e entidades assessorados”**. Obtida por meio de realização de ampla pesquisa com toda a Administração Pública Federal Direta e Indireta, que contou com 3,7 mil respondentes (em 2020 foram cerca de 3,3 mil), e apresentou a nota 8,0, superando a meta para ano.

Alguns indicadores apresentaram resultados próximos à meta, mas a superando, mostrando assim que as metas estavam bem calibradas. Foram os casos dos indicadores **“Taxa de Redução de Litígios”** e **“Quantidade de acordos estratégicos celebrados”**.

Os **“Valores Arrecadados”** pela AGU também foram bastante expressivos em 2021. Eles são relativos à cobrança e recuperação de créditos das autarquias e fundações públicas federais e à cobrança de imposto de renda e contribuições previdenciárias no âmbito da Justiça do Trabalho. Do valor total, o montante de R\$ 1,36 bilhão decorre da transação com o Grupo OI, fundamentada na Lei nº 13.988/2020. Além disso, as arrecadações extraordinárias da Operação Lava-Jato e Acordos Agro ajudam a explicar os bons resultados para o ano.

Resultado dos Indicadores Estratégicos em 2021

	Objetivo	Indicador	Resultado 2020	Meta 2021	Resultado 2021
Governança e Inovação	Fortalecer a Governança e a Inovação	Índice de Governança Pública - iGovPub	52%	52%	54,50%
		Índice de Atividade Correicional	–	70%	89,1%
	Promover gestão de riscos jurídicos	Índice de Gestão de Riscos (iGestRiscos)	31%	31%	31%
	Institucionalizar os processos de trabalho	Índice de Maturidade de Processos	20,50%	30%	27,20%
	Fomentar a transformação digital	Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário	76,6%	87,0%	77,6%
	Desenvolver competências com foco no desempenho institucional	Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)	14,60%	20,90%	20,90%
	Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira	Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)	41,4%	46,6%	56,5%
	Desenvolver comunicação proativa relacionada aos resultados institucionais	Quantidade de seguidores nas redes sociais institucionais da AGU (em milhão)	0,91	0,8	1,05
		Valoração do espaço/tempo de mídia espontânea nas mídias tradicionais (em R\$ bilhões)	3,7	5,5	4,1
Quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão da Comunicação Interna no Whatsapp		16,3%	30%	20,4%	

Além dos indicadores relacionados aos objetivos finalísticos, a AGU monitora também outros dez relacionados à Governança e Inovação. Destes, seis atingiram a meta estabelecida.

O novo “Índice de Atividade Correicional” foi um deles. Ele alcançou o valor de 89,1%, superando a meta de 70% para o ano. Isso foi possível por meio de gradativa adoção do processo administrativo disciplinar em formato eletrônico e de significativa redução do estoque de correições pendentes de conclusão, relativas a anos anteriores.

Em 2021, apesar de não ter sido alcançada a meta estabelecida para o indicador estratégico “Índice de Maturidade de Processos”, houve grande avanço na gestão dos processos de trabalho como um todo. Foram realizadas revisões de fluxos, bem como a identificação e mapeamento de novos processos de trabalho. Em paralelo à gestão dos processos, também foram direcionados esforços para viabilizar a incorporação dos aludidos processos, de forma automatizada, no sistema Sapiens.

Observou-se a intensificação da implantação Super Sapiens. Por este motivo houve maior priorização de alocação de desenvolvedores para o projeto, ficando comprometidos os esforços para atingimento da meta do indicador “Índice de Integração com o Sistemas do Poder Judiciário”. Apesar deste cenário, nos últimos meses do ano foram empreendidos esforços de integração, especialmente com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que devem ser concretizados em 2022, resultando em uma melhoria no resultado deste indicador.

Considerando o “Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)” houve um avanço relacionado ao item da documentação das atividades finalísticas, relativas aos Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central. Para o próximo ano espera-se uma maior evolução no índice atrelado ao projeto estratégico “AGU Pessoas”.

Um dos indicadores de destaque é o “Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)”, que apresenta evolução em função das melhorias implementadas na implantação do Painel de Monitoramento do Cronograma e Metas Orçamentárias que permitiu um melhor acompanhamento das despesas. Dessa maneira, os painéis permitiram aprimorar o controle das prioridades de acordo com os elementos da proposta orçamentária, além de realizar um melhor acompanhamento dos restos a pagar e também monitorar as metas de economia com despesas correntes.

O indicador de “Valoração do espaço/tempo de mídia espontânea nas mídias tradicionais” apresentou um aumento de cerca de R\$ 400 milhões em relação ao ano passado, alcançando a cifra de R\$ 4,1 bilhões, o que é positivo. No entanto, o alcance da meta de R\$ 5,5 bilhões foi impactada pela alteração na gestão da AGU e da Ascom, o que suscitou o reexame da priorização de determinados indicadores, principalmente nos primeiros meses da troca.

Considerando o indicador de “Quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão da Comunicação Interna no Whatsapp”, houve um aumento de membros e servidores que aderiram a lista. Contudo, ao mesmo tempo houve um aumento do quadro de servidores da AGU, o que impactou o resultado do indicador, em que pesem todos os esforços realizados pela Ascom.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2020 • 2023

## Portfólio de Projetos Estratégicos

Abaixo é apresentada uma visão resumida do Portfólio de Projetos Estratégicos da AGU, priorizados ao final da estruturação do Planejamento Estratégico 2020 – 2023. A execução destes projetos se iniciou em 2021, de forma não simultânea, ou seja, o início dos projetos foi distribuído ao longo dos semestres visando uma melhor adequação à disponibilidade de equipe. Assim, é possível visualizar cada um dos projetos, seus objetivos e também o percentual de execução daqueles já iniciados. Mais informações estão disponíveis neste [link](#).

### Projetos Eixo Finalístico Contencioso

Defesa Digital	Automatizar a juntada de elementos de defesa nas ações judiciais de massa.	57%
Gestão de Processos Judiciais para Atuação Estratégica	Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão do acervo de processos por meio de normas, processos de trabalho e ferramentas de inteligência de dados.	7%
Banco de Ações Coletivas e Repetitivas	Disponibilizar ferramenta para gerenciar a atuação nas ações coletivas, possibilitando a identificação das ações coletivas propostas contra a União e Entidades bem como o possível risco judicial delas decorrente.	Não iniciado
Aperfeiçoamento da Interposição do Agravo para Destrançar Recursos Excepcionais	Desenvolver sistemática de orientação sobre as hipóteses de cabimento de interposição de Agravo para destrançar Recurso Excepcional, por meio da edição de portarias e mecanismos no Sistema SAPIENS.	Não iniciado

### Projetos Eixo Finalístico Cobrança

Gestão de Devedores	Implementar sistemática para gerenciamento dos devedores a fim de estruturar de maneira global as informações (cadastrais e patrimoniais), processos e processuais relativos ao devedor.	35%
Parcelamento Eletrônico Simplificado	Automatizar o processo de parcelamento da dívida dos contribuintes da PGF por meio de uma ferramenta de autoatendimento eletrônica de fácil acesso e gestão.	Não iniciado

### Projetos Eixo Finalístico Consultivo

Excelência no Assessoramento Jurídico	Revisar e institucionalizar o processo de trabalho de assessoramento jurídico para AGU e PGF e ofertar ferramentas de capacitação e de comunicação para auxiliar as unidades descentralizadas nas atividades de assessoramento.	40%
Avaliação da Atividade Consultiva	Desenvolver sistema para a promoção de avaliação da atividade consultiva pelos assessorados da CGU e PGF.	Não iniciado
Automação dos Pareceres Parametrizados	Construir ferramentas internas ao Sistema SAPIENS para utilização automatizada dos pareceres modelos e parametrizados.	Não iniciado

### Projetos Eixo Transversal

SAPIENS 2.0	Desenvolver e implantar nova versão do SAPIENS 2.0 com uma arquitetura atualizada, melhoria na usabilidade e facilidade no desenvolvimento.	40%
Moderniza AGU	Melhorar e modernizar as estruturas e equipamentos utilizados, otimizar o uso das estruturas físicas racionalizando os espaços físicos que estejam subutilizados e proporcionar tecnologia adequada tanto para o trabalho físico, quanto para o trabalho remoto.	23%
AGU Pessoas	Adotar modelo de gestão e valorização de pessoas que priorize o desenvolvimento pessoal e profissional em todas as carreiras.	13%

# DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O presente Relatório foi organizado e elaborado a partir das orientações do TCU a respeito de prestação de contas integrada (Relato Integrado) e com base nos aprendizados da Organização a respeito da prestação de informações em outros Relatórios e Instrumentos de controle.

A definição dos assuntos e informações a serem incluídos no Relatório se deu a partir da análise da relação existente entre a Cadeia de Valor da AGU, instrumento que retrata todos os Macroprocessos internos pelos quais se dá atuação e manutenção do Órgão; o Planejamento Estratégico 2020 – 2023, onde estão registrados os objetivos e metas estratégicos da AGU; e a visão da Organização a respeito dos resultados a serem gerados para o Estado Brasileiro que são, em última instância, as principais entregas a serem geradas pela AGU. Desta forma, entende-se que é possível captar os principais temas internos que guardam efetiva relação com os interesses externos – da sociedade - na atuação da AGU.

## Resultados para o Estado Brasileiro

- Defesa do Patrimônio Público
- Busca da Segurança Jurídica
- Viabilização das políticas públicas
- Combate à corrupção

### Planejamento Estratégico AGU 2020 - 2023

#### Resultados Institucionais

- Defesa jurídica coordenada e assertiva
- Consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme
- Prevenção e redução da litigiosidade
- Aumentar a recuperação de ativos

#### Governança e Inovação

- Institucionalização dos processos de trabalho
- Desenvolvimento de competências
- Gestão de riscos jurídicos
- Transformação digital
- Comunicação externa proativa
- Sustentabilidade orçamentária e financeira

### Cadeia de Valor AGU

#### Atuação Finalística

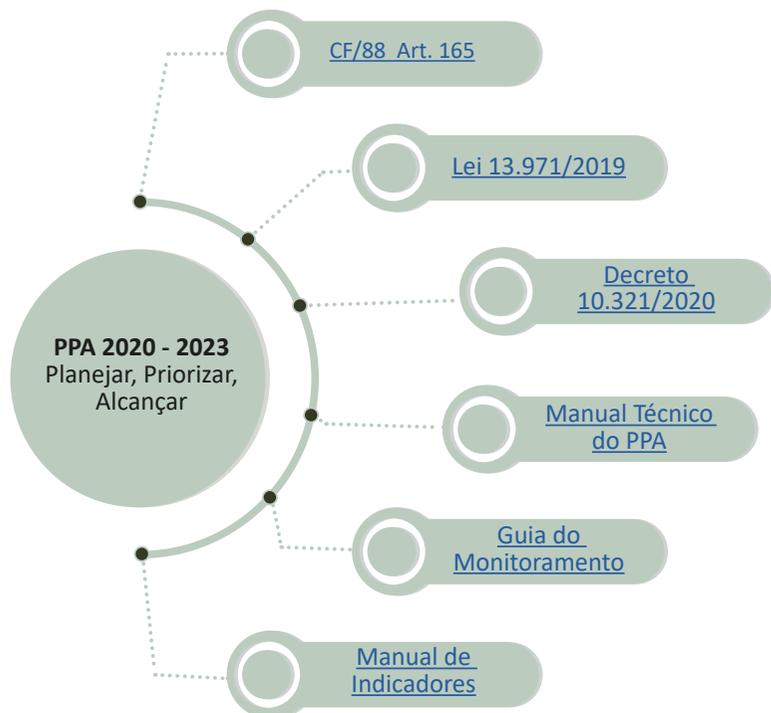
- Contencioso judicial
- Consultoria e assessoramento jurídico
- Contencioso administrativo
- Cobrança e recuperação de crédito
- Contencioso Internacional e Estrangeiro

#### Gestão e Suporte

- Gestão de pessoas
- Gestão orçamentária e financeira
- Gestão de riscos e controles internos
- Planejamento estratégico e inovação
- Correição e disciplina
- Ouvidoria
- Comunicação
- Relacionamento externo

## PLANO PLURIANUAL - PPA

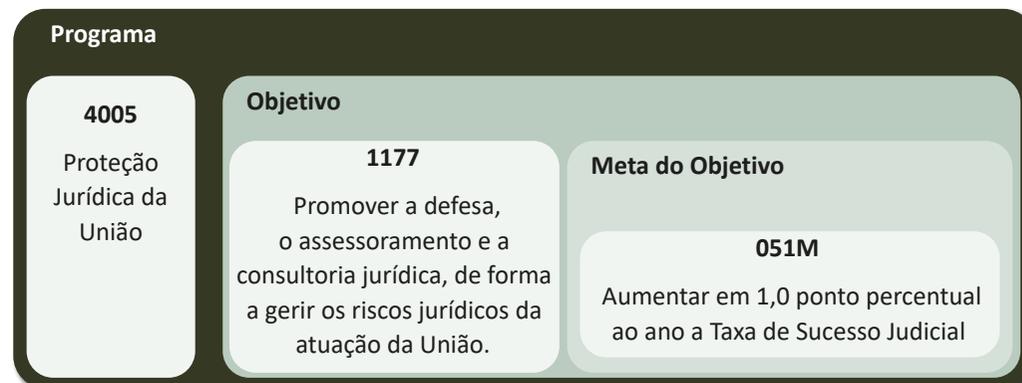
O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o horizonte de quatro anos. Previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o PPA 2020-2023, fundamenta-se em diversos normativos, manuais e guias, entre os quais, destacam-se:



Uma das novidades do PPA 2020-2023 reside na busca do alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento. Assim, o art. 22 da lei nº 13.971, de 2019, determina que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborem ou atualizem seu planejamento estratégico institucional de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos nacionais, setoriais e regionais.

O Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral da União 2020-2023 contempla todos os atributos do Programa 4005 – Proteção Jurídica da União no PPA 2020-2023, e esse alinhamento fortalece a integração entre a estratégia da AGU e a estratégia global do governo federal.

Após aprovação pelo Congresso Nacional, o PPA da AGU ficou assim definido:



Além disso, neste PPA 2020-2023, instituiu-se, como atributo gerencial, a categoria “resultado intermediário”. Consoante definido no Manual Técnico do Plano Plurianual (MTPPA) 2020-2023, resultados intermediários são produtos (bens ou serviços) ou resultados da ação governamental que contribuem de forma relevante para o alcance do objetivo e da meta do programa. Na AGU estabeleceu-se 5 resultados intermediários.

- Redução do tempo médio de atendimento das demandas consultivas
- Melhora da taxa de satisfação dos Órgãos e Entidades assessorados
- Celebração de acordos estratégicos
- Redução de litígios
- Aumento da arrecadação promovida pela AGU

## Órgãos e Autoridades Representados pela AGU e Processo de Relacionamento Externo

Conforme previsto na Constituição Federal, a AGU representa judicial e extrajudicialmente a União e presta consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Nesse sentido, foi construído um relacionamento muito próximo junto a todos os poderes, haja vista que os mais diversos Órgãos e Autoridades são atendidos pela estrutura da AGU.

No contexto do processo de relacionamento externo, conduzido pela Assessoria Parlamentar da Advocacia-Geral da União – ASPAR junto ao poder legislativo, ressalta-se que o ano de 2021 foi totalmente

atípico face à Pandemia de COVID-19, com a realização das atividades do Congresso Nacional em sua grande maioria via remoto, induzindo um aprimoramento das relações institucionais virtuais, tanto face às audiências com parlamentares, quanto nas demandas geradas no âmbito da Secretaria de Assuntos Parlamentares da Presidência.

Nessa perspectiva, destaca-se a realização de 143 audiências com parlamentares, 6 requerimentos de informação respondidos dentro do prazo regimental e 84 demandas de parlamentares, secretarias parlamentares ou demais órgãos atendidas.



## Covid-19 e os impactos na atuação da AGU ao longo de 2021

Assim como ano anterior, em 2021 o contexto da pandemia global de Covid-19 apresentou grandes desafios para a AGU, tanto do ponto de vista interno, com foco nas adaptações ao trabalho remoto e nas dinâmicas necessárias para adequação ao cenário, quanto do ponto de vista externo, refletindo na sua atuação finalística. Dessa forma, torna-se relevante destacar algumas ações empreendidas pelos Órgãos da AGU para enfrentamento da pandemia e seus efeitos na sociedade, bem como para a manutenção dos resultados produzidos pela instituição neste cenário desafiador.

A Procuradoria-Geral da União - PGU atuou, em 2021, em mais de 105 mil ações que versavam sobre o auxílio emergencial (20% do total de processos judiciais no ano). Como estratégia para lidar com a situação, ocorreu a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público de apoio técnico e administrativo nas ações relacionadas

ao benefício assistencial do “Auxílio Emergencial”.

Na área consultiva, especificamente sobre as demandas relacionadas à Covid-19, os órgãos da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) cumpriram com os prazos de 24h e 48h estabelecidos pela Portaria CGU/AGU nº 12/2020, que classificou como alta prioridade os processos de consultoria jurídica sobre o enfrentamento da pandemia, o que demonstra a grande capacidade de resposta dos órgãos consultivos.

No campo do contencioso constitucional, dentre as ações relativas à Covid-19, destacam-se os debates acerca da disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e sobre o Plano Nacional de Imunização. No caso, a atuação conjunta da AGU e das equipes técnicas do Ministério da Saúde propiciou um avanço nas tratativas conciliatórias.

# AMBIENTE EXTERNO

## SUPP e SUPER.BR – Desenvolvimento de Plataformas Tecnológicas e Redes de Cooperação

### Super Sapiens

O novo sistema de apoio à produção jurídica interna e controle de fluxos e processos administrativos já é uma realidade para diversas unidades da AGU.

Mantendo-se como principal ativo tecnológico da AGU, a arquitetura do sistema é destaque em outras instituições do Governo Federal e da Advocacia Pública, onde são planejados sua instalação própria ou emprego por meio de assinatura em nuvem.

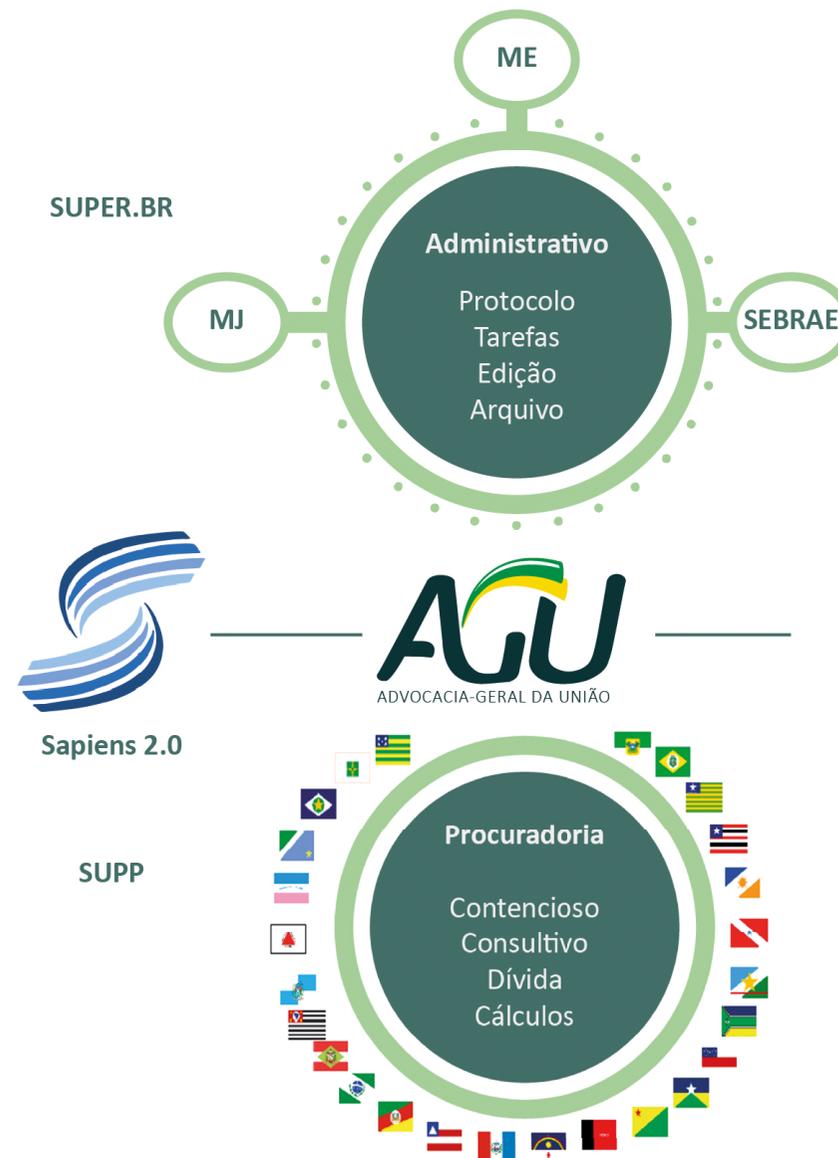
Em 2021 o Super Sapiens consolidou sua utilização na área administrativa e consultiva, autorizando seu acesso para cerca de 400 unidades da AGU. O desenvolvimento de um assinador de documentos digitais robusto e ajustado com à inovação exigida pelo sistema foi destaque neste ano e ensejará novos usos para o módulo Judicial.

### SUPP – Sistema Único de Procuradorias

Em 2021 foi possível a realização de dois grandes encontros de difusão de conhecimento da arquitetura Super Sapiens, que é a base do Sistema Único de Procuradorias Públicas. Em um deles, presencial, a AGU recebeu quatro instituições públicas que farão uso do sistema e participarão da comunidade SUPP, além da participação de cinco integrantes da Diretoria de Tecnologia da Informação. O objetivo de construir uma rede de comunicação utilizando um sistema único e gratuito para toda advocacia pública é compartilhado atualmente com 9 procuradorias de capitais e 14 procuradorias estaduais.

### SUPER.BR - Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede

O módulo administrativo do Super Sapiens já é considerado o novo sistema da administração pública federal e incorpora conceitos de produção e gestão de documentos e processos administrativos com interface moderna e responsiva para a utilização em dispositivos móveis. O [SUPER.BR](#) fará uso das soluções de mensuração de produtividade, triagem, notificação de resposta, criação de etiquetas e de atribuições para elevar a eficiência da atividade pública.



# AMBIENTE EXTERNO

## Comunicação com a sociedade

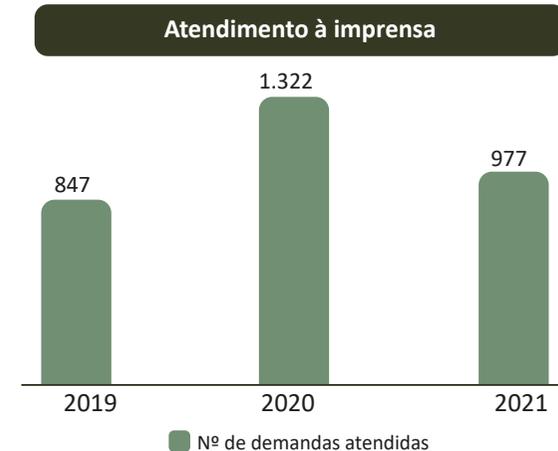
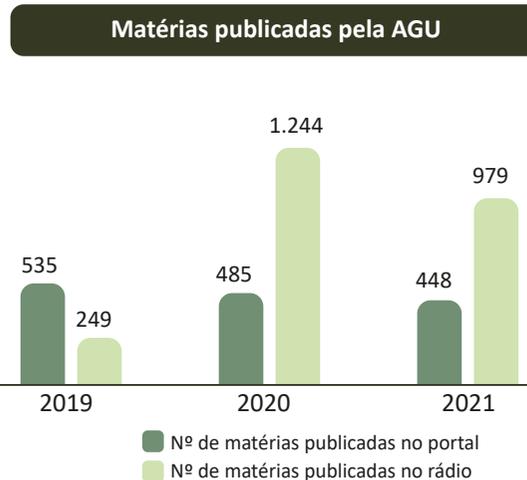
A atividade de gestão e produção de conteúdo para comunicação com a sociedade e colaboradores é responsabilidade principal da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM. Ainda sob efeito da pandemia de Covid-19, algumas rotinas de trabalho passaram por adaptação e outras foram temporariamente suspensas, como as gravações dos programas de TV em estúdio.

Destaca-se que em 2021 foi alcançada a marca de 1 milhão\* de seguidores nas redes sociais pela AGU, fruto de um esforço para intensificar o engajamento com o cidadão. A AGU está presente no [LinkedIn](#), no [Instagram](#), no [Spotify](#) – podendo ser encontrado pelo endereço único @aguoficial. Além disso, atingiu-se a meta de 100 mil inscritos no canal do YouTube – onde são compartilhados produtos como o AGU Explica, em que temas do mundo jurídico são apresentados de maneira didática pelos próprios membros da instituição; e o Minuto AGU, informativo com as principais notícias do órgão.

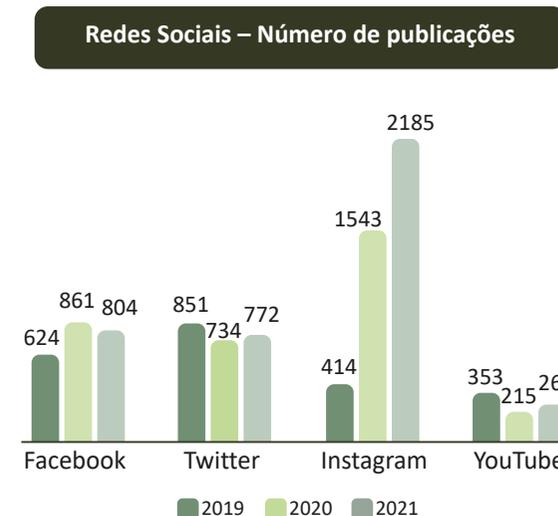
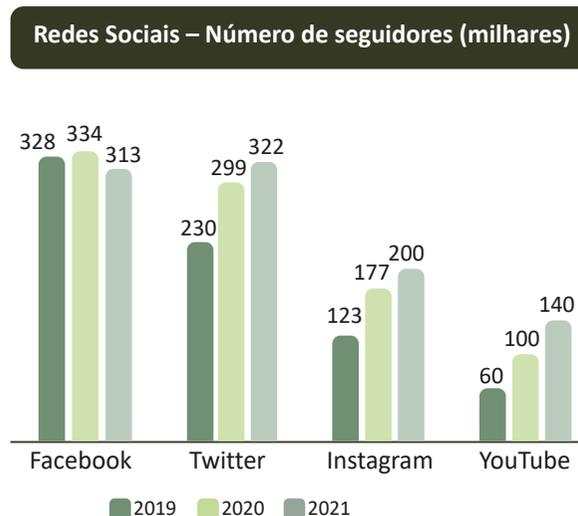
Em relação ao atendimento à imprensa, houve a recriação de lista institucional de transmissão de informações para jornalistas por WhatsApp. Isso possibilitou a redução do número de demandas deixadas sem respostas, atingindo a marca de 10,4% em novembro de 2021.

Para o próximo ano, com a pandemia sob controle e a vacinação avançada, há a perspectiva de retomada plena de coberturas e entrevistas presenciais. Ao lado é possível conferir alguns números da comunicação com sociedade.

\*Considerando as redes sociais da Escola da AGU



Número de citações na imprensa em 2021: 148,9 mil



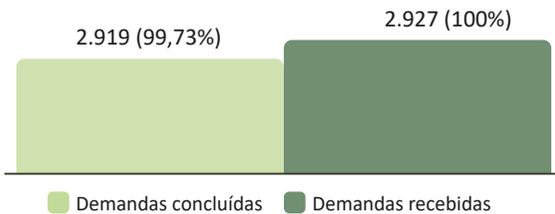
Ouvidoria

A Ouvidora-Geral desenvolve todas as suas atividades como meio de contribuir para o alcance dos objetivos institucionais da AGU, acompanhando e emitindo relatórios que retratam o anseio social, bem como respondendo às manifestações da sociedade, como canal exclusivo de atendimento aos públicos interno e externo.

Em 2021 destacam-se algumas iniciativas relevantes realizadas no contexto da Ouvidoria, notadamente:

- Implantação do mecanismo de acompanhamento de prazo das unidades;
- Definição dos processos para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Tratamento das demandas recebidas pela Ouvidoria



Gestão dos Riscos Fiscais das Ações Judiciais

Em 2021 deu-se seqüência na gestão dos riscos fiscais, com notável aumento da interlocução com demais órgãos públicos, tendo em vista principalmente o ganho de relevância do tema precatórios em âmbito nacional.

As ações judiciais em tramitação no poder judiciário contra a União podem ser consideradas como “riscos”, com repercussão fiscal, uma vez que são eventos futuros e incertos, capazes de gerar obrigações de pagamento à União (precatórios e requisições de pequeno valor – RPV), ou mesmo outras repercussões financeiras com impacto orçamentário.

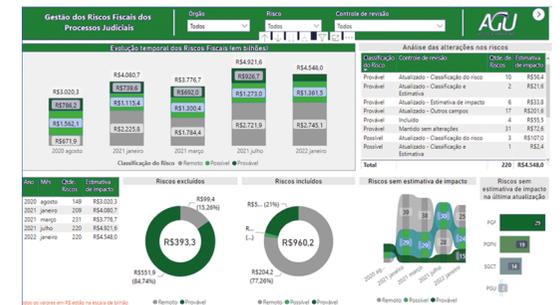
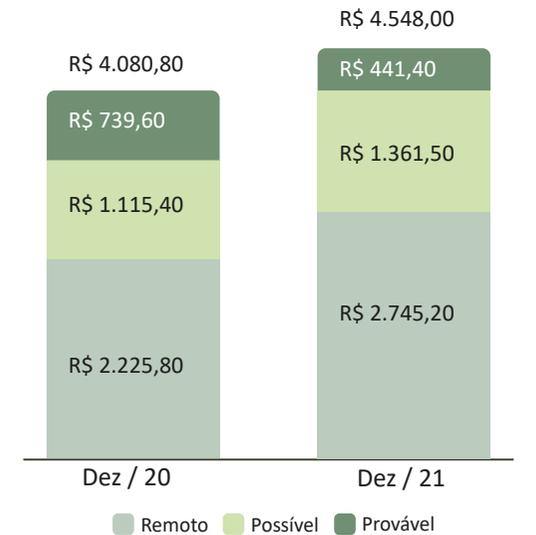
Nesse sentido compete à AGU, enquanto instituição responsável pela representação judicial da União e suas Autarquias e Fundações Públicas, não só atuar de forma a evitar decisões desfavoráveis, mas também proceder à uma efetiva gestão das informações relativas a estes riscos fiscais das ações judiciais.

Na atualização de informações realizadas no mês de dezembro de 2021, e enviada à STN em janeiro de 2022, foram registrados 220 riscos, totalizando um impacto estimado de R\$ 4,6 trilhões. Apesar do aumento no impacto estimado total em relação ao final do ano de 2020, destaca-se que os riscos prováveis, ou seja, com maior expectativa de concretização, caíram do patamar de R\$739 bilhões para R\$ 441 bilhões.

Importante destacar que, no contexto de melhoria contínua desta frente de trabalho, foi desenvolvido um painel de gestão que permite o acompanhamento dos riscos fiscais ao longo do tempo, trazendo informações tais como: volume em R\$, quantidade de riscos, variações entre a última e a penúltima versão, distribuição por órgão responsável, dentre diversos outros dados.

Ademais, no último trimestre de 2021 iniciou-se o desenvolvimento de automações que possibilitarão uma melhor estimativa da quantidade de processos judiciais vinculados a cada risco. A partir desta informação será possível desenvolver outras análises mais complexas a respeito de cada risco fiscal. A expectativa é realização das primeiras entregas desta melhoria no ano de 2022.

Gestão dos Riscos Fiscais – Estimativa de impacto por classificação do risco (valores em R\$ bilhão)



## Atividade Disciplinar e Correicional – Competência dos Órgãos Internos

<p><b>Corregedoria-Geral da AGU (CGAU)</b></p>	<p>A Corregedoria-Geral da Advocacia da União - CGAU possui competência para promover Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias com relação aos ocupantes do cargo de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Assistente Jurídico e demais membros da Advocacia-Geral da União, de ofício ou por determinação do Advogado-Geral da União – conforme previsão do Art. 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73/1993.</p>
<p><b>Procuradoria-Geral Federal (PGF)</b></p>	<p>À Procuradoria-Geral Federal, cabe instaurar procedimentos apuratórios com relação aos integrantes da Carreira de Procurador Federal – na forma do Art. 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480/2002. Na PGF, a Divisão de Assuntos Disciplinares é o órgão da Direção Central responsável pelas atividades de assessoramento do Procurador-Geral Federal na admissibilidade, instrução e julgamento dos procedimentos ou processos disciplinares iniciados a partir de denúncias ou representações articuladas em desfavor dos membros da carreira de Procurador Federal, cabendo ao PGF, nos termos da Lei nº 10.480/2002, aplicar penalidade de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias. Quando o resultado do processo indicar a necessidade de imposição de demissão ou suspensão superior a 30 (trinta dias), cabe ao Advogado-Geral da União o julgamento e aplicação das referidas penalidades.</p>
<p><b>Secretaria-Geral de Administração (SGA)</b></p>	<p>Em relação às irregularidades praticadas por servidores administrativos, compete à SGA promover a correspondente apuração disciplinar, de acordo com as disposições do artigo 32, inciso VI, Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, em conjunto com o disposto no art.1º, inciso VI, Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019. Esta apuração contempla, além da instauração de processos disciplinares, também o exercício do juízo de admissibilidade de representação disciplinar e a promoção de Verificações Preliminares, procedimentos prévios que têm por objetivo avaliar a pertinência da denúncia e a existência de indícios mínimos de materialidade e autoria. A aplicação de penalidades, quando cabível, resulta do julgamento de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias.</p>

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## Atividade Disciplinar e Correicional

No que tange ao processo correicional, cabe destacar a utilização de ferramentas tecnológicas e adoção de técnicas que envolveram cruzamento de informações, com vistas à avaliação, à distância, da eficácia dos serviços jurídicos dos órgãos da AGU. Dessa forma, foi possível atingir o valor de 89,1%, superando a meta de 70% para o ano, conforme Índice de Atividade Correicional, novo indicador estratégico.

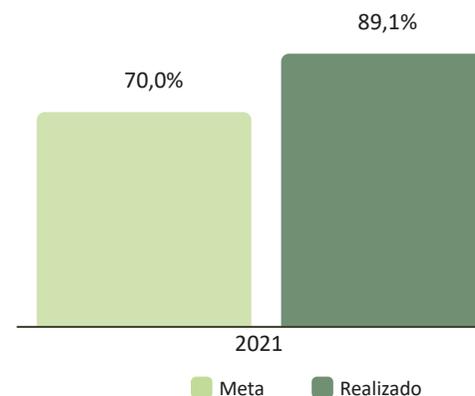
Os principais desafios encontrados na atividade disciplinar e correicional da AGU foram, em síntese:

- Necessidade de organização dos fluxos e procedimentos e, ainda, a adaptação da forma de trabalho em virtude das restrições causadas pela Covid-19.;
- À SGA, implementação de Equipe Processante Permanente para conduzir processos disciplinares;
- À PGF, outro desafio é o constante aprimoramento do juízo de admissibilidade, promovendo uma instrução preliminar cada mais vez robusta e que permita o andamento mais célere do PAD, além do aperfeiçoamento e uniformização das rotinas no âmbito das Comissões Permanentes Processantes.

Para o ano de 2022, buscar-se-á dar continuidade ao aprimoramento da atividade correicional, com avanço na utilização de ferramentas tecnológicas e adoção de técnicas de cruzamento de informações, com vistas à avaliação, à distância, da eficácia dos serviços jurídicos dos órgãos da AGU. Nesse sentido, foi proposta a criação de setor destinado à análise de dados para subsidiar, em especial, a realização de correições. Por outro lado, no intuito de fortalecer a atuação proativa da Corregedoria-Geral, no aprimoramento das técnicas de detecção, investigação e monitoramento, foi proposta a criação de divisão específica para as atividades de fiscalização e inteligência, com o que se pretende mitigar a ocorrência de riscos à integridade. A par dessa providência, em função da designação da Corregedoria-Geral da Advocacia da União como Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da AGU, buscar-se-á também melhor estruturar a coordenação de tais atividades. Abaixo seguem algumas iniciativas locais de melhoria implementadas no âmbito da atuação correicional e disciplinar.

## Indicadores Estratégicos

● Índice de Atividade Correicional



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

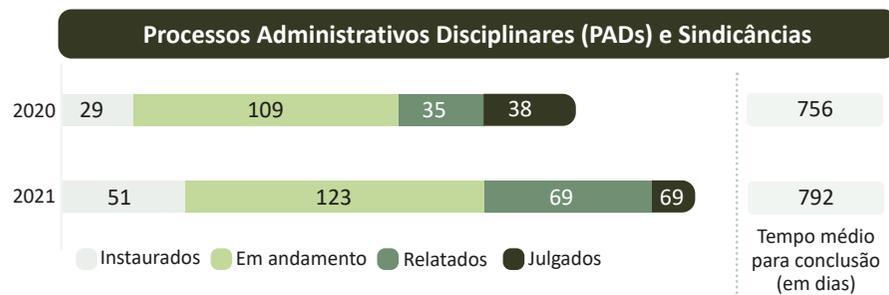
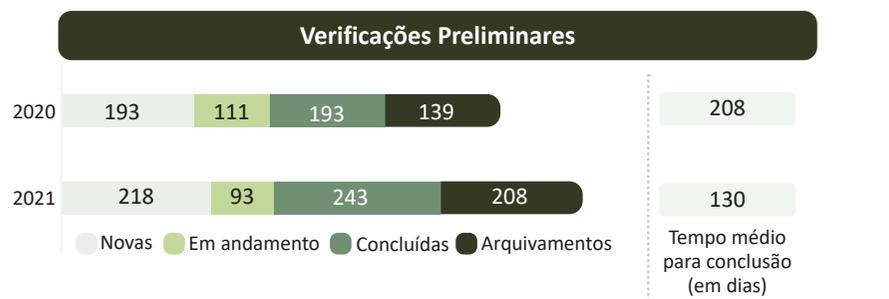
## Atividade Disciplinar e Correicional

	Iniciativas Locais de Melhoria				
	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Facilitação da consulta aos dados</b>	CGAU	Facilitação da disponibilização e ampliação do acesso a informações acerca das atividades da Corregedoria.	Painéis BI disponibilizados no site da AGU e na intranet CGAU.	Elaboração de painéis que detalhem o andamento da atividade correicional e disciplinar com disponibilização pública, publicação na página da AGU e intranet da CGA.	100%
<b>Capacitação Continuada</b>	CGAU	Capacitação continuada dos membros e servidores da CGAU.	Programa de Capacitação Continuada da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.	Realização de 18 eventos de capacitação, em parceria com a Escola da AGU	100%

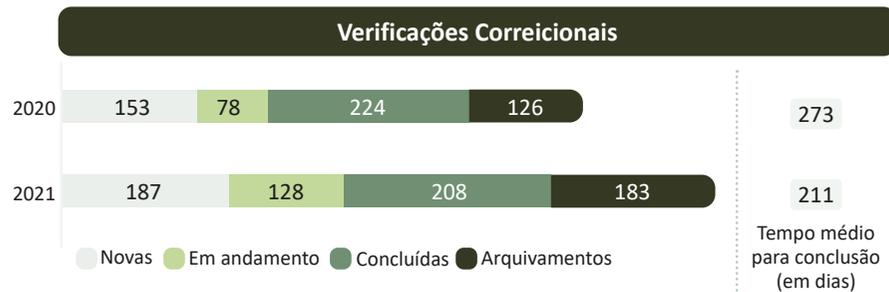
# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## Atividade Disciplinar e Correicional

Abaixo seguem os resultados apurados na atuação disciplinar e correicional conjunta dos três Órgãos na AGU.



- TACs
- Demissões / Cassações de Aposentadoria / Destituição do Cargo em Comissão
- Advertências
- Suspensões
- Arquivamentos



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## Estruturação da Secretaria de Controle Interno da AGU (CIS/AGU)

Com a edição do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, foi criada, como unidade administrativa da Advocacia-Geral da União, a Secretaria de Controle Interno – SCI/AGU, e respectiva função de titularidade, de Secretário de Controle Interno, com a delimitação das competências do órgão no art. 5º do Anexo I do referido diploma.

A SCI/AGU integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 11, § 1º, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2021, e do art. 8º, II, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, cumprindo citar, ainda, sua previsão de existência, no art. 2º, § 1º, e art. 16 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Contudo, em face da necessidade de se preparar adequadamente a nova unidade para a assunção de suas competências regimentais, o mesmo Decreto prescreveu que a Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República continuaria a exercer as atividades de controle interno da Advocacia-Geral da União até 31 de dezembro de 2021. Posteriormente, com a edição do Decreto nº 10.909 de 21 de dezembro de 2021, esse prazo foi dilatado para 30 de junho de 2022.

## Gerenciamento de Riscos – Processos de Suporte

A camada de suporte da Cadeia de Valor da AGU é composta por macroprocessos de gestão arquivística, pessoas, aquisições, logística, governança de tecnologia da informação, orçamento e finanças, correição e disciplina. Com o foco em resultados, e com base na Metodologia para a Gestão de Riscos na Advocacia-Geral da União, publicada pela Resolução do Comitê de Governança da AGU nº 13, de 26 de dezembro de 2018, foram instituídas diretrizes, instâncias de governança e gestão e um padrão de trabalho de gerenciamento de riscos para esses macroprocessos.

Dessa forma, o Núcleo Técnico de Gerenciamento de Riscos, colegiado responsável por conduzir a gestão de riscos na SGA, auxilia as respectivas unidades na construção das matrizes, no mapeamento dos principais riscos e na definição de itens de controle, com vistas a evitar ou mitigar de forma eficiente qualquer evento que possa impactar as atividades de suporte da AGU.

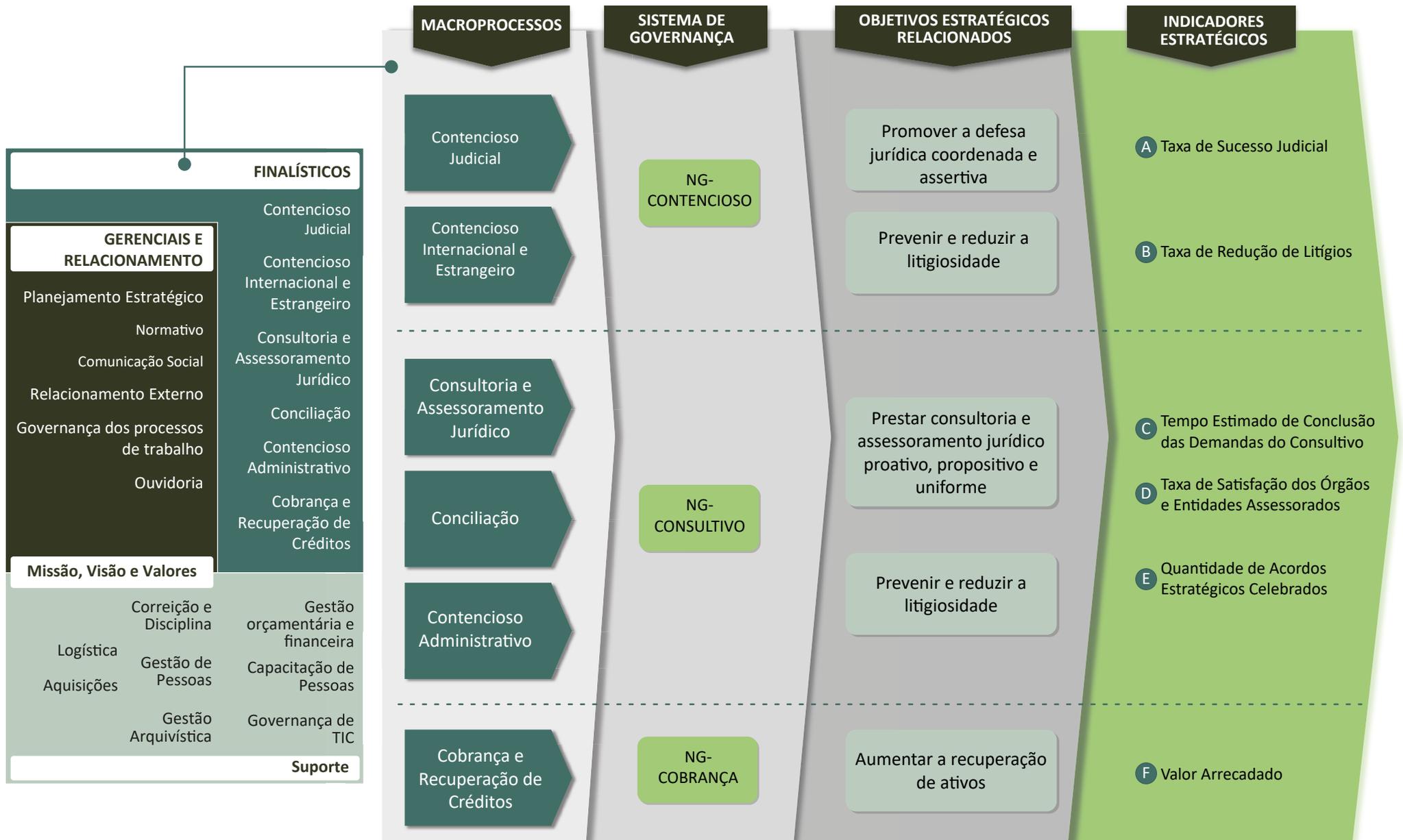
Importante ressaltar que todas as informações são registradas na intranet da SGA e no Portifólio de Processos da AGU e que tiveram início em 2019 ciclos de reuniões e treinamentos, visando maior alinhamento e troca de experiências sobre o tema.





CAPÍTULO 2

# RESULTADOS DA GESTÃO



## CONTENCIOSO JUDICIAL

A atuação contenciosa na AGU é dividida, em síntese, em três órgãos. Na esfera da Administração Direta da União, que abrange os três poderes da República e as funções essenciais à justiça, destaca-se a Procuradoria-Geral da União (PGU). A Procuradoria-Geral Federal (PGF), por sua vez, atua no âmbito da Administração Indireta. Por fim, a atuação junto ao STF é realizada principalmente pela Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT).

Em 2021, observou-se a manutenção das altas taxas de judicialização de políticas públicas relacionadas ao tema Covid-19, demandando cuidadoso acompanhamento jurídico.

Assim, no que tange a atuação contenciosa junto ao STF foram produzidas 13.979 atividades judiciais em processos de controle difuso e concentrado de constitucionalidade, ressaltando-se que o acervo de feitos do Tribunal perfaz quase 3,8 mil processos judiciais ativos. Essa atuação resultou em aproximadamente R\$ 214,56 bilhões economizados para os cofres públicos e R\$ 6,26 bilhões referentes a investimentos garantidos.

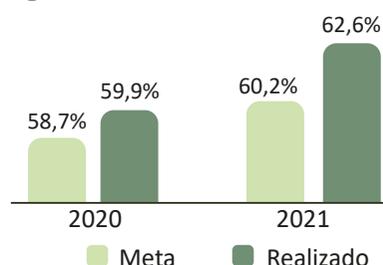
Na esfera da Administração Direta da União, a PGU recebeu mais de 535 mil ações judiciais e foram realizadas mais de 2,1 milhões de atividades judiciais no Sistema Sapiens, crescimento de 5% em relação ao ano anterior. Para atender à demanda, duas medidas devem ser destacadas. Primeiro, a desterritorialização e a especialização da atuação em equipes temáticas de atribuições regionais e nacionais, permitindo uma equalização da distribuição da força de trabalho, bem como o aperfeiçoamento da atuação contenciosa. Segundo, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público de apoio técnico e administrativo nas ações relacionadas ao benefício assistencial do “Auxílio Emergencial”.

No âmbito da PGF, a garantia de projetos estratégicos na área de infraestrutura, telecomunicações, energia, petróleo e gás, que assegurou investimentos de aproximadamente R\$ 305 bilhões, arrecadação de aproximadamente R\$ 35 bilhões e economia pelos consumidores de mais de R\$ 18 bilhões. Além disso, a União economizou aproximadamente R\$ 8 bilhões em virtude de decisões judiciais favoráveis.

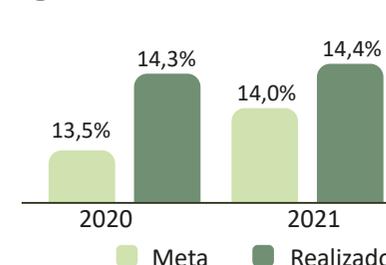
Importante destacar também o avanço do projeto de racionalização da tramitação dos processos judiciais previdenciários, de prevenção de litígios, de gerenciamento de precedentes qualificados e resolução consensual de controvérsias, com grande perspectiva de avanço para o ano de 2022.

## Indicadores Estratégicos

A Taxa de Sucesso Judicial



B Taxa de Redução de Litígios



## Resultados e Produtos Gerados

R\$ 418,2 bilhões  
Valores Economizados  
Judicialmente

Valores dos pedidos judiciais que, em virtude da atuação da AGU, foram julgados total ou parcialmente improcedentes pelo Poder Judiciário; e os valores que foram reduzidos em virtude da realização de acordos, impugnações de execuções ou representaram ganho de eficiência operacional da AGU e outros órgãos da Administração Pública Federal.

R\$ 333 bilhões  
Valores de  
Investimentos  
Garantidos

Correspondem aos recursos financeiros para investimento pelos órgãos da Administração Pública Federal ou da iniciativa privada que a AGU garantiu que sejam efetivados mediante a superação de uma decisão judicial em sentido contrário à sua realização.

R\$ 9,8 bilhões  
Valores Economizados  
nos Acordos Judiciais

Correspondem aos valores economizados com os acordos judiciais firmados, aos quais são acrescidas as economias indiretas decorrentes da extinção do processo judicial. São computadas como economias indiretas: os juros de mora e a correção monetária; os honorários advocatícios da parte contrária; o custo unitário médio dos processos despendido pelo Poder Judiciário e pela AGU.

## Ativos e Insumos

PGU

PGF

SGCT



# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque

### 1. Valores Economizados Judicialmente

#### Linha de Crédito de Precatórios

Após atuação da AGU junto ao STF, foi rejeitada o pedido dos Estados e Municípios que buscaram que a União disponibilizasse linha de crédito, com juros subsidiados, para a quitação de precatórios vencidos e não pagos.

**Impacto Estimado: R\$ 113,95 bilhões**

#### Desvinculação das Receitas da União (DRU)

Pedido formulado pelos governadores para que a União partilhasse 20% da receita de contribuições sociais desvinculadas do orçamento da seguridade social (DRU). Após atuação da AGU junto ao STF a ação foi julgada improcedente, mantendo-se o mecanismo de DRU.

**Impacto Estimado: R\$ 99,9 bilhões**

#### Caso URV

Provimento do recurso para fixar como limite temporal, para membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, o período compreendido entre abril de 1994 a janeiro de 1995, para pagamento do índice de recomposição de 11,98%.

**Impacto Estimado: R\$ 81,46 bilhões**

#### Caso Postalis

Atuação da AGU na reparação por danos materiais causados por arguida ação ou omissão pelo Postalis, em montante equivalente a R\$ 2,7 bilhões de reais.

**Impacto Estimado: R\$ 2,7 bilhões**

#### Caso INSS

Trata-se de ação, cujo resultado positivo alcançado pela AGU assegurou não somente a economia de mais de R\$ 7,15 bilhões de reais por ano aos cofres da União, como garantiu a fixação de importante tese no âmbito do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que “no âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente lei pode criar ou ampliar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão de extensão do auxílio da grande invalidez a todas as espécies de aposentaria”, precedente importantíssimo a favor do INSS.

**Impacto Estimado: R\$ 7,15 bilhões**

### 2. Valores de Investimentos Garantidos

#### Leilão ANAC: 22 aeroportos

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do Leilão n. 01/2020 da ANAC, que teve como objeto a concessão de 22 aeroportos, o que assegurou o montante de R\$ 6 bilhões de reais em investimentos previstos ou garantidos, além da implementação de política pública de enorme relevância nacional.

**Impacto Estimado: R\$ 6 bilhões**

#### Leilão ANTT: BR-153/414/080

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do Leilão BR-153/414/080 da ANTT, o que assegurou a implementação de política pública de enorme relevância nacional. O trecho concedido compreende 850,7 quilômetros de extensão, entre os municípios de Anápolis (GO) e Aliança do Tocantins (TO). É importante rota de ligação entre as regiões Norte e Sul do país, com destaque para o setor do agronegócio.

No total, o consórcio Eco 153 vai investir R\$ 14 bilhões na rodovia nas próximas décadas

**Impacto Estimado: R\$ 14 bilhões**

#### Concessão da BR-163

Atuação da AGU para garantir a concessão da BR-163, cuja previsão de investimento é de cerca de R\$ 1,8 bilhão, em segurança viária e manutenção, e de R\$1,05 bilhão, na contratação de serviços ao usuário. Estimase a criação de cerca 29 mil postos de trabalho ao longo de um contrato de 10 anos.

**Impacto Estimado: R\$ 2,8 bilhões**

# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque

### 2. Valores de Investimentos Garantidos

#### Leilão ANATEL: 5G

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do Leilão 5G ANATEL, o maior certame da história das telecomunicações, o que assegurou 39,8 Bilhões de reais em investimentos previstos ou garantidos e R\$ 7,4 bilhões de reais arrecadados, além da implementação de política pública de enorme relevância nacional.

**Impacto Estimado: R\$ 39,8 bilhões**

#### Leilão ANTT: Rodovia Presidente Dutra

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do LEILÃO ANTT 03/2021 (BR-116/101/SP/RJ - Rodovia Presidente Dutra), o que assegurou a implementação de política pública de enorme relevância nacional, uma vez que a concessão abrange 625,8 km de extensão e prevê o investimento de R\$ 14,83 bilhões, custos operacionais de R\$ 10,9 bilhões e geração de 218,743 mil empregos - diretos, indiretos e efeito-renda.

**Impacto Estimado: R\$ 14,8 bilhões**

#### Licenças Prévias - ANEEL

Atuação da AGU na suspensão das licenças prévias, de instalação e, se houver, de operação e todas as autorizações ambientais expedidas pelo Instituto Água e Terra em favor das obras objeto do Contrato de Concessão n.º 01/2018 - ANEEL. Assim, foi assegurada a intervenção da União como assistente simples da concessionária.

**Impacto Estimado: R\$ 2 bilhões**

#### Leilão ANEEL: Energia Nova A-5

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do Leilão n. 08/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, o que assegurou 3 Bilhões de reais em investimentos previstos ou garantidos e R\$ 1,2 bilhão de reais de valores economizados pelos consumidores..

**Impacto Estimado: R\$ 3 bilhões**

#### Leilões ANTAQ

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito dos Leilões n. 06, 07, 08, 09 e 10/2020 da ANTAQ, o que assegurou mais de R\$ 611,5 milhões de reais em investimentos previstos ou garantidos e R\$ 216,3 milhões de reais em valores arrecadados, além da implementação de política pública de enorme relevância nacional, consagrando o sucesso dos grandes eventos da agenda brasileira de infraestrutura na chamada "infraweek".

**Impacto Estimado: R\$ 611 milhões**

#### Leilões ANEEL de Energia Existente A-1 e A-2

A atuação da AGU garantiu com êxito a realização dos dois leilões de forma 100% virtual. Os certames tiveram como objetivo a venda de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes para suprir as necessidades de distribuidoras que atendem o consumidor final.

**Impacto Estimado: R\$ 491 milhões**

#### ANEEL - PROCEDIMENTO COMPETITIVO SIMPLIFICADO (PCS) Nº 01/2021

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do Procedimento Competitivo Simplificado (PCS) Nº 01/2021 da ANEEL, o que assegurou mais de R\$ 5,3 bilhões de reais em investimentos previstos ou garantidos e R\$ 474 milhões de reais de valores economizados pelos consumidores.

**Impacto Estimado: R\$ 5,3 bilhões**

#### Leilão n. 01/2020 ANTT

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do Leilão n. 01/2020 da ANTT, o que assegurou mais de R\$ 3,3 bilhões de reais em investimentos previstos ou garantidos.

**Impacto Estimado: R\$ 3,3 bilhões**

#### Concessão dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral

A atuação da AGU garantiu a concessão dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral. O projeto de concessão nos Parques Aparados da Serra e Serra Geral tem valor de contrato projetado em R\$ 29,87 milhões. Além disso, estima-se que o montante mínimo previsto a título de investimento e operação dos parques nacionais é da ordem de R\$ 260 milhões em 30 anos.

**Impacto Estimado: R\$ 260 milhões**

# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque

### 2. Valores de Investimentos Garantidos

#### Pré-sal: Campos de Sépia e Atapu

A atuação da AGU garantiu a segurança jurídica do leilão dos volumes excedentes da cessão onerosa do pré-sal nos campos de Sépia e Atapu, na Bacia de Santos, cujo objeto é a exploração e produção de petróleo e gás natural. Dessa forma, conclui-se com êxito o leilão que arrecadou em bônus de assinatura o valor de R\$ 11,14 bilhões, com a previsão de que R\$ 120 bilhões sejam arrecadados aos cofres públicos e R\$ 200 bilhões investidos na exploração ao longo do período de duração dos contratos.

**Impacto Estimado: R\$ 200 bilhões**

#### 2º Leilão de Transmissão da ANEEL

O leilão teve como objeto a concessão do serviço público de transmissão de energia, além da construção, montagem, operação e manutenção das instalações necessárias para tanto. A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do certame, o qual prevê investimentos de R\$ 2,9 bilhões na expansão do setor elétrico para os próximos anos, uma economia de R\$ 5 bilhões para os consumidores de energia e um deságio médio de 50%.

**Impacto Estimado: R\$ 5 bilhões**

#### Leilão ANEEL nº11/2021

O leilão teve como objeto a contratação de potência a partir de fontes termelétricas para os próximos 15 anos, a contar de 2026. A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do leilão, o qual prevê investimentos de R\$ 6 bilhões para os próximos anos, uma economia de R\$ 10 bilhões para os consumidores de energia e um deságio médio de 15%.

**Impacto Estimado: R\$ 6 bilhões**

### 3. Outros Resultados de Destaque

#### Elevação de tarifa de energia

A Advocacia-Geral da União (AGU) derrubou no Superior Tribunal de Justiça (STJ) decisões que alteravam a forma de cálculo da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para o pagamento da compensação financeira aos municípios impactados pelo alagamento de áreas destinadas a usinas hidrelétricas. Caso as decisões fossem mantidas estimava-se um potencial impacto tarifário no montante de R\$ 1,4 bilhão para o ano de 2021 – valor que seria repassado ao consumidor.

**Impacto Estimado: R\$ 1,4 bilhão**

#### Autonomia do Banco Central

Garantida a autonomia do Banco Central através da defesa feita pela AGU à Lei Complementar nº 179/2021.

#### Enem 2020

A atuação da AGU garantiu a conclusão com êxito do ENEM/2020, o maior exame nacional, tanto em termos de número de candidatos, quanto em termos de logística de aplicação.

# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Iniciativas Locais de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Especialização temática das equipes</b>	PGU	Consolidação de um novo modelo de governança, baseado na desterritorialização da representação judicial, na especialização temática na atuação estratégica das equipes.	Proporcionou ganhos em governança, especialização e eficiência	Formação de equipes temáticas no âmbito das Procuradorias Regionais da União, agregando a atuação de todos os membros e servidores da PGU nas perspectivas regiões.	100%
<b>Programa de Formação Continuada - Advogados e servidores</b>	PGU	Realização de mais de 40 (quarenta) palestras e debates sobre temas do cotidiano destes profissionais	Capacitação	Workshops e palestras quinzenais	100%
<b>Automação Usucapião</b>	PGU	Identificação semi-automatizada de áreas que pertencem ou não à União, conferindo agilidade à manifestação judicial nos processos de usucapião	Eficiência operacional	Sistema	100%
<b>Núcleo Proativo e de Processos Estruturais - NPPE</b>	SGCT	O NPPE foi criado pela Portaria Normativa AGU 19/2021, para funcionar no Departamento de Controle Concentrado, de sorte a atender a demanda crescente de ajuizamento de iniciais e acompanhamento de ações estruturais (que tem apresentado uma complexidade cada vez maior de providências decorrentes do atendimento das decisões proferidas pelo STF).	Gerir os pedidos de ajuizamento de ações do controle concentrado; prover um acompanhamento especializado das ações estruturais que envolvam planejamento administrativo compulsório.	Aguardando ingresso de mais um advogado para que o NPPE possa assumir a plenitude das funções programadas.	50%

## CONTENCIOSO JUDICIAL

### Iniciativas Locais de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Organização das OMCs</b>	SGCT	Organização das Orientações em Matéria Constitucional - OMCs, atividade que consistiu na análise de todo o acervo, com a catalogação por ano, tema, ramo principal do Direito, número do parecer, número do processo e número do leading case.	Facilitar o acesso e pesquisa das OMCs pelos membros da AGU, nos moldes já existentes na Procuradoria-Geral da União.	A iniciativa foi realizada integralmente no ano de 2021, sendo que teve as seguintes etapas: análise do acervo e catalogação.	100%
<b>Integração SAPIENS e STF</b>	SGCT	Prosseguimento do projeto de integração de sistemas – SAPIENS e STF.	Automação das intimações e petições perante o STF.	A iniciativa continua em andamento, porém sem grandes avanços significativos em 2021 em função de realocação de equipe de outras demandas prioritárias.	90%
<b>Riscos Fiscais</b>	SGCT	Revisão dos fluxos internos para qualificar o acompanhamento/rastreamento das causas que possam implicar risco fiscal; elaboração de normativo interno; revisão do acervo de processos judiciais em curso.	Aprimorar o controle dos casos que possam implicar riscos fiscais, viabilizar a obtenção das estimativas de impacto - preferencialmente de forma antecipada.	A iniciativa está em fase de implementação, já tendo se iniciado o mapeamento e revisão dos fluxos internos de trabalho, bem assim os estudos para a elaboração de normativo interno. O acervo de processos existentes também está sendo reavaliado com a finalidade de rastrear eventual caso que possa implicar risco fiscal.	20%
<b>Sucesso Calculado</b>	SGCT	Consolidação dos êxitos econômicos do Departamento de Controle Difuso. Os feitos são selecionados pelo Departamento, e após a emissão de nota são enviados ao Departamento de Cálculos e Perícias.	Obtenção do impacto financeiro da decisão.	A iniciativa está em fase de implementação, o Departamento de Controle Difuso está prosseguindo na tarefa de selecionar e remeter os casos para o envio ao Departamento de Cálculos e Perícias.	45%

# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Iniciativas Locais de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Projeto de Gestão de Precedentes Qualificados - Núcleo de Tribunais Superiores</b>	PGF	Os gestores de precedentes qualificados realizam levantamento qualitativo de todo o acervo de recursos representativos (STJ e TNU), efetuando o acompanhamento de temas afetados e atuação pró-ativa voltada à afetação, levantamento de dados estatísticos, jurimetria e mapeamento da divergência jurisprudencial e do risco de ofensa à isonomia e segurança jurídica, análise do impacto econômico-financeiro da questão controvertida, análise e indicação de processos representativos do tema e proposta de tese jurídica	Estruturação e organização do conhecimento acerca dos temas repetitivos, gerando maiores chances de êxito ao ente público quando da análise do mérito da causa pelos tribunais. Além disso, a atuação proativa voltada à afetação permite que temas previdenciários importantes e cujas teses estejam maduras sejam apresentados ao Superior Tribunal de Justiça para afetação, gerando igualmente maiores chances de êxito ao ente público.		100%
<b>Instituição de videoconferências semanais para alinhamento nacional da atuação prioritária na PGF</b>	PGF	Realização de reuniões semanais, por videoconferência, com os Núcleos de Atuação Estratégica junto às Procuradorias Regionais Federais para acompanhamento de forma mais aprofundada os processos judiciais mais estratégicos, com análise e discussão da melhor estratégia.	Esclarecimento de possíveis dúvidas relacionadas às ações relevantes e estratégicas sobre a COVID-19. Alinhamento de teses e procedimentos praticados, publicização de informações importantes acerca das estratégias de atuação, captação de sugestões e ideias para a melhoria da gestão estratégica em ações relevantes e estratégicas sobre a COVID-19.	Acompanhamento mais consistente dos processos judiciais estratégicos.	100%
<b>Realização de oficinas temáticas para aperfeiçoamento e uniformidade de estratégia recursal em segunda instância</b>	PGF	Reuniões por videoconferência, entre Procuradores de determinado subnúcleo de atuação temática e integrantes dos respectivos subnúcleos de atuação perante as Procuradorias Regionais Federais.	Discussão e alinhamento de teses, além de transmissão do feedback de desempenho das Procuradorias Regionais Federais perante as Cortes Superiores, notadamente quanto a alternativas para superação de óbices processuais comumente identificados nas decisões de negativa de seguimento aos recursos extraordinários.	Realização de: (a) 03 reuniões gerais de alinhamento em matéria previdenciária; (b) 02 reuniões específicas (“temas para sugestão de afetação”) em matéria previdenciária; (c) 02 reuniões de fluxo de acompanhamento e atuação em processos que sobem aos Tribunais Superiores; (d) 01 reunião geral em matéria de educação; (e) 01 reunião geral em matéria de infraestrutura.	100%

## CONTENCIOSO INTERNACIONAL

A atuação em Contencioso Internacional se dá quando o litígio ocorre no Brasil em matéria de direito internacional ou em foros e organismos multilaterais nos quais o direito internacional é o aplicável como regra. Quando a República litiga perante o Judiciário de outros países, no qual o direito aplicável predominantemente é o direito daquele país, trata-se de Contencioso Estrangeiro.

Em relação ao Contencioso Internacional, ressalta-se o caso da dívida externa do Estado do Maranhão, iniciado em 2020, que requereu a suspensão temporária do pagamento das prestações dos contratos celebrados com instituição bancária internacional. Por fim, a União, por meio de atuação da AGU, interpôs agravo de instrumento e foi deferido o pedido de antecipação da tutela recursal, suspendendo os efeitos da decisão agravada. O impacto estimado relativo a esse caso no ano de 2021 foi de mais de R\$ 3,5 bilhões.

No que tange ao Contencioso em foro estrangeiro, destacam-se duas principais realizações em 2021. Primeiro, a repatriação de duas aeronaves em favor da Polícia Federal, no caso Flybe, além do deslocamento de seis aeronaves da empresa falida para o centro de manutenções da Embraer em Portugal. Além disso, a AGU obteve vitória na Corte de Cassação na Itália no caso Italplan versus Valec e Receita Federal do Brasil - RFB, que reconheceu a nulidade da citação da República e da Valec em desrespeito ao tratado bilateral Brasil-Itália. O impacto estimado é de 320 milhões de euros.

Cabe ainda mencionar entre os desafios enfrentados pela AGU, a viabilização da defesa dos interesses da União em processos no foro estrangeiro, ante excessiva burocratização do rito de contratação, de forma a evitar a perda de prazos ou perecimento de bens e direitos da União em jurisdição estrangeira. Dessa forma, é necessária a contratação permanente de escritórios nos EUA e na Europa, para atendimento às demandas da União de forma imediata, minimizando os riscos acima apontados.

### Ativos e Insumos

PGU



23  
Pessoas

### Iniciativas Locais de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Estruturação da Coordenação Nacional de Assuntos Internacionais - CONAI</b>	PGU	Formação da equipe com cinco advogados atuando exclusivamente no tema	Especialização e eficiência na atuação.	Elaboração de processo de seleção de equipe e efetiva atuação	100%

# CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO

A atividade de Consultoria e Assessoramento Jurídico é exercida na AGU pela Consultoria-Geral da União - CGU (Administração Pública Direta) e pela Procuradoria-Geral Federal - PGF (Administração Pública Indireta).

Em 2021, a CGU movimentou mais de 115 mil processos, com cerca de 147 mil manifestações jurídicas. Aproximadamente 6 mil foram relacionadas à pandemia da Covid-19. Com o objetivo de promover celeridade aos processos administrativos, foram editados 116 Pareceres Referenciais, a partir da padronização de orientações jurídicas de caráter geral. Além disso, a fim de promover a uniformidade de atuação, melhoria dos fluxos de processos e uma melhor utilização da força trabalho foram criadas as Consultorias Jurídicas da União Especializadas Virtuais (e-CJUs) - unidades jurídicas especializadas por tema.

No tocante à consultoria e ao assessoramento jurídico para as 164 autarquias e fundações públicas federais, a AGU, por meio da PGF, manifestou-se em 687 mil processos consultivos, elaborando 352 mil manifestações jurídicas consultivas (pareceres, notas e cotas), além de incontáveis assessoramentos realizados, formais e informais em 2021.

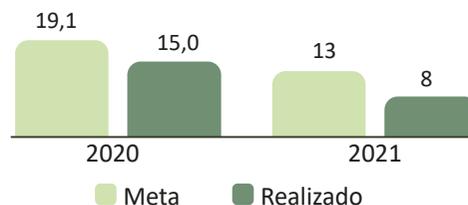
Na aferição do desempenho, verificou-se que os resultados dos indicadores estratégicos da atividade consultiva estão dentro do esperado: os indicadores Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo e Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados.

Entre os principais desafios para os próximos anos a serem enfrentados, especialmente no âmbito da CGU, pode-se citar o aprimoramento ao Sistema de Uniformidade Jurídica, a constante e eficaz capacitação de membros e servidores, a equalização na distribuição da força de trabalho, integração dos bancos de dados consultivos, o aperfeiçoamento da atuação coordenada com órgãos contenciosos e com órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração e discussão de proposições legislativas e a atualização permanente de modelos jurídicos de convênios, licitações, contratos e cláusulas de sustentabilidade.

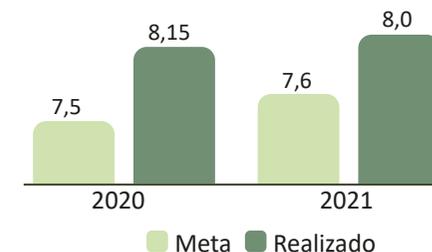
Para o ano de 2022, no âmbito da PGF, serão concentrados esforços em projetos de desterritorialização dessas atividades, inclusive àquelas relacionadas a demandas de arbitragens no setor público, além da implementação de novos mecanismos para uniformizar e tornar mais célere a atuação de suas procuradorias, visando a excelência na orientação jurídica dos gestores durante a implementação das políticas públicas fundamentais ao desenvolvimento do Estado brasileiro.

## Indicadores Estratégicos

**C** Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias)



**D** Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados



## Resultados e Produtos Gerados

500 mil Demandas Consultivas atendidas

Manifestações jurídicas sobre atos administrativos praticados pelos gestores da Administração Pública Federal Direta e Indireta, como análise prévia em processos de licitação, contratos, minutas de atos normativos, dentre outros, buscando minimizar vulnerabilidades na atuação do poder público.

12 Pareceres Vinculantes emitidos

Pareceres aprovados pelo Presidente da República ou pelo Procurador-Geral Federal e que vinculam a atuação de toda a Administração Pública Federal.

131 Pareceres Referenciais produzidos

Manifestação jurídica que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando de análise individualizada os órgãos consultivos.

## Ativos e Insumos

CGU PGF

 328 Unidades

 1655 Pessoas

 627,5 mil atividades consultivas realizadas

## Resultados de Destaque

A seguir serão apresentados alguns dos resultados mais importantes obtidos na atuação em Consultoria e Assessoramento Jurídico pela AGU.

### 1. Demandas Consultivas Atendidas

#### Ambiente de Negócios

Análise da Proposta de Medida Provisória (MP) que “Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos, as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, a profissão de tradutor e intérprete público, a obtenção de eletricidade e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. Com a edição da MP nº 1.040/2021 se busca melhorar o ambiente de negócios no Brasil, bem como impactar positivamente a posição do país na classificação geral do relatório Doing Business do Banco Mundial.

#### Autonomia do Banco Central

Análise do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 19, de 2019, de autoria do Senador Plínio Valério, que “Define os objetivos do Banco Central e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964”. Foi sancionado o PLP através da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, propiciando maior solidez ao sistema financeiro.

### 2. Demandas Consultivas Atendidas – COVID-19

#### Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19

Análise de Proposta de Medida Provisória (MP) que “Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.”, bem como de seu Projeto de Lei de Conversão (PLV). O objetivo da MP e do seu PLV foi, em síntese, possibilitar a aquisição célere de vacinas contra a COVID-19, tanto por parte da União quanto pelos demais entes subnacionais, além de insumos, bens, serviços de logística e publicidade necessária, bem assim possibilitar a vacinação nos termos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

#### Auxílio Emergencial

A edição da Medida Provisória (MP) mostrou-se necessária para dar seguimento ao apoio financeiro às famílias economicamente mais vulneráveis da sociedade brasileira, porém desta feita por meio de um mecanismo novo, aprimorado pela experiência que foi construída com o Auxílio Emergencial criado pelo art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, e com o Auxílio Emergencial Expansão estabelecido pela MP nº 1.000, de 2020. Previu-se a destinação de R\$ 43 bilhões para o pagamento de benefícios para 45,6 milhões de pessoas elegíveis. A MP nº 1.039/2021 fez parte do conjunto de ações para enfrentar a pandemia de Covid-19, com prioridade para a população mais vulnerável.

#### Adesão ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility)

Análise de Proposta de Medida Provisória que resultou na edição da Medida Provisória nº 1003, de 24 de setembro de 2020. Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility), administrado pela Aliança Gavi (Gavi Alliance), com a finalidade de adquirir vacinas contra a Covid-19. Os recursos necessários são estimados em R\$ 2,5 bilhões. Com a adesão ao Instrumento estima-se a possibilidade de imunizar 10% da população através das vacinas que estarão disponíveis para aquisição.

## Resultados de Destaque

### 3. Manifestações de Uniformidade

#### Supressão de indevidas cumulações de benefícios previdenciários

Parecer n. 18/2021/Decor-CGU/CGU/AGU - Acumulação de proventos de aposentadoria.

#### Ampliação da competitividade em licitações federais.

Parecer n. 002/2021/CNLCA/CGU/AGU- Cotas exclusivas de participação em licitações para ME/EPP e Equiparadas

#### Incentivo à recuperação de créditos federais

Parecer n. 042/2020/Decor-CGU/AGU - Parcelamento de débitos à conta de multas administrativas

#### Racional aplicação dos recursos repassados via convênios

Parecer n. 056/2020/Decor-CGU/AGU. Utilização das verbas de convênios para pagamento de despesas com pessoal.

#### Controle na aplicação de ativos federais judicialmente recuperados.

Parecer n. 052/2021/Decor/CGU/AGU - Competência da Controladoria-Geral da União para fiscalizar a utilização das verbas referidas pelas decisões judiciais proferidas nos autos da ADPF 568, referentes à decisão judicial do Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, que homologou acordo de assunção de compromissos firmado entre o MPF e a Petrobrás.

#### Aumento da segurança jurídica em concursos públicos.

Parecer n.º 14/2021/Decor-CGU/AGU. Exclusão de candidatos fundada em parecer de comissão de heteroidentificação.

### 4. Outros Resultados Gerados

#### Normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas

Análise do Projeto de Lei (PL) nº 4.253, de 2020, de autoria da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos da Câmara dos Deputados, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. A sanção do PL (Lei nº 14.133, de 1º/03/2021) proporciona aprimoramento e modernização da legislação referente à licitação e à contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

#### Lei de Segurança Nacional

Com a sanção do PL (Lei nº 14.197, de 1º/09/2021) se substituiu a Lei de Segurança Nacional, abrandando dispositivos que eram nela previstos e buscando estabelecer normas penais incriminadoras apropriadas para a defesa da soberania nacional e do Estado Democrático de Direito.

#### Federações dos Partidos Políticos

O Projeto de Lei (PL) sancionado (Lei nº 14.208, de 28/09/2021) possibilita que dois ou mais partidos possam se reunir em federação, que passa a atuar como se fosse uma única sigla, e os partidos que integram o grupo mantêm e identidade e autonomia, mas os parlamentares eleitos devem respeitar a fidelidade ao estatuto da federação, buscando estabelecer uma convergência ideológica mínima, evitando coligações meramente eleitoreiras.

#### Aplicação de princípios da Lei Geral de Proteção de Dados

Parecer n. 088/2020/Decor/CGU/AGU - Compartilhamento de informações do Denatran entre o Ministério da Infraestrutura - MINFRA e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.

# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

## Iniciativas Locais de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Projeto AGU Normas</b>	CGU	Projeto que busca: (a) criar um sistema de gestão de normas na AGU; (b) melhorar o sistema de busca de normas internas da AGU, sua consolidação e a verificação de sua vigência; (c) tornar a AGU referência na elaboração e análise de propostas de atos normativos; e (d) otimizar a participação da AGU no ciclo de políticas públicas	Edição da Portaria Normativa AGU nº 1, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a edição de atos normativos no âmbito da AGU.	1ª) Elaboração de uma norma interna para definir parâmetros básicos de edição de atos normativos no âmbito da AGU. 2ª) Aprimoramento do sistema de busca de normas internas da AGU, sua consolidação e a verificação de sua vigência. 3ª) Concentração, reestruturação e ampliação da articulação e da atuação com outros órgãos, para tornar a AGU referência na elaboração e análise de propostas de atos normativos, bem como para otimizar a sua participação no ciclo de políticas públicas	33%
<b>Manual do Processo de Prestação de Informações do Presidente da República ao STF</b>	CGU	Elaboração de manual contendo orientações para a atuação de advogados e servidores, padronização de procedimentos e uniformização da atuação no Sapiens.	Um manual publicado; publicização das rotinas de trabalho pactuadas na modelagem de processos, padronização e uniformização da atuação de servidores e advogados.	Elaboração, validação e publicação do manual.	100%
<b>Indicadores de Desempenho do Processo de Prestação de Informações do Presidente da República ao STF</b>	CGU	Painel de gestão contendo dados relevantes e indicadores de desempenho específicos para o acompanhamento do Processo de Prestação de Informações do Presidente da República ao STF.	Um painel de gestão publicado e indicadores de desempenho elaborados.	Elaboração, validação e publicação do painel de gestão	100%
<b>Construção da Taxonomia Jurídica das unidades consultivas</b>	CGU	Apanhado de todas as matérias jurídicas que são tratadas na unidade	Taxonomia das unidades consultivas	Discussão e elaboração.	80%
<b>Confecção de normativo contendo novas métricas de produtividade</b>	CGU	Alteração na mensuração de produtividade consultiva	Promoção de maior equilíbrio na distribuição da força de trabalho	Discussão, elaboração e aguardando publicação.	90%

# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

## Iniciativas Locais de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Redução do Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo</b>	PGF	Construção de um painel de BI para monitorar as tarefas abertas do Sapiens que impactam o indicador do tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo. A partir deste painel, fazer reuniões com grupos pequenos de procuradorias para mostrar o impacto dos processos em aberto das unidades e explicar a utilização dessa ferramenta, proporcionando significativa redução do indicador.	Redução do indicador do tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo. Em fevereiro o indicador chegou ao patamar de 12 dias. Após a atuação, este indicador encontra-se no patamar de 8 dias	A meta para 2021 foi contactar as unidades com maior número de tarefas abertas no Sapiens, instruindo-as como gerenciar esses processos e solicitando providências para fechamento de tarefas que permaneceram abertas por equívoco da unidade.	90%
<b>Equipe Especializada em Processos de Arbitragem</b>	PGF	Criação de equipe especializada na condução de processos de arbitragem no âmbito das autarquias e fundações públicas federais.	A criação de equipe especializada na condução de processos de arbitragem no âmbito das autarquias e fundações públicas federais visa aprimorar a atuação consultiva nesse tipo de demanda.	Foi feito o estudo do modelo adotado no âmbito da CGU (NEA) e foram realizadas reuniões com as procuradorias que possuem processos de arbitragens para verificar a utilizada da criação de equipe especializada em arbitragem. Após, foi elaborada a minuta da portaria de criação da equipe.	100%
<b>Manual das Procuradorias junto às Instituições Federais de Ensino.</b>	PGF	Manual para ambientação e uniformização de procedimentos no âmbito das Procuradorias junto às Instituições Federais de Ensino	O manual se destina a proporcionar a ambientação de uniformização de fluxos das Procuradores Federais que prestam consultoria e assessoramento jurídico para as Instituições Federais de Ensino, levando a uma atuação integrada e uniforme por partes dos órgãos consultivos.	O manual está em fase avançada de elaboração.	50%

# CONCILIAÇÃO

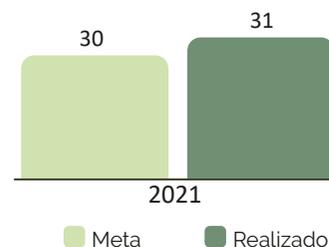
Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF é o órgão responsável pela solução extrajudicial de conflitos. Em 2021, a CCAF solucionou 31 conflitos, abrangendo órgãos públicos federais, em que foram encerrados 106 procedimentos entre os mais diversos órgãos e entes da Federação.

Destacam-se ainda algumas realizações importantes da CCAF em 2021:

- Promoção de diálogo institucional com o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas da União para aprimoramento da mediação pública;
- Implantação das Câmaras Locais de Conciliação - CLCs - de Referência, com equipe de dedicação integral para mediação nos Estados de PE, RJ, SP, MG e RS;
- Adaptação do fluxo de trabalho à realização de reuniões de conciliação por meio de videoconferências, em razão das limitações de encontros presenciais, devido à pandemia da COVID-19, acompanhado de soluções internas de capacitação e de treinamento da equipe em negociação e mediação

## Indicadores Estratégicos

E Quantidade de Acordos Estratégicos Celebrados



## Resultados e Produtos Gerados

106  
Procedimentos  
encerrados

## Ativos e Insumos

CGU



27  
Unidades



34  
Pessoas

## Resultados de Destaque

### Conflitos solucionados pela CCAF mediante Termo de Conciliação

#### FND e FINEP

Trata-se da liquidação de dividendos e ressarcimento de cotas judicializadas, referente ao exercício de 2009. O acordo mediado pela AGU garantiu a quitação dos montantes das cotas devidas pelo extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) – à Fundação Nacional de Desenvolvimento Científico – FINEP, contribuindo para o encerramento da liquidação do fundo.

**Impacto Estimado: R\$ 100,9 milhões**

#### Tribunal Superior Eleitoral – TSE e CIS Tecnologia da Amazônia LTDA

Controvérsia entre os entes envolveu o desenvolvimento e produção de 30.000 impressoras para urnas eletrônicas das eleições de 2018. O acordo permitiu o encerramento de conflito com indenização da contratada por contrato administrativo não concluído.

**Impacto Estimado: R\$ 26,5 milhões**

#### Liquidação BERON

Assinatura do Oitavo Termo Aditivo do Contrato de Confissão, liquidação do extinto Banco do Estado de Rondônia- BERON.

**Impacto Estimado: 6,4 bilhões**

#### Meio Ambiente

Controvérsia entre o Centro de Instrução e a Coordenadoria Geral de Controle Ambiental da Secretaria de Conservação e Meio Ambiente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, referente a duas multas ambientais. O acordo possibilitará o restabelecimento da flora na área afetada pelo replantio da vegetação

**Impacto Estimado: R\$ 136,2 mil**

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Assim como o ano anterior, o ano de 2021 apresentou desafios ao Contencioso Administrativo provocados pela pandemia da Covid-19, tanto no aspecto das rotinas administrativas quando das finalísticas. Em razão do novo modelo virtual, foi necessária uma adaptação ao acompanhamento das sessões do plenário do Tribunal de Contas da União. Nesse sentido, a diretriz de atuação manteve a aproximação das áreas técnicas e dos gabinetes dos Ministros, bem como se buscou um estreitamento do relacionamento com os clientes (órgãos e agentes públicos federais), conforme exemplificado nas iniciativas a seguir:

- Despachos realizados com as unidades técnicas do TCU preliminarmente a elaboração do relatório de instrução. Assim, foi possível enviar informações e documentos de modo a esclarecer, antecipadamente, a defesa da União. Tal iniciativa fomenta a participação colaborativa das deliberações a serem proferidas pela Corte de Contas;
- Despachos prévios com os Ministros do Tribunal de Contas da União e com os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Dessa forma, é possível esclarecer, antecipadamente, a defesa da

União. Quando o processo é incluído em pauta, a realização de despachos ajuda a difundir o conhecimento da tese defendida, otimizando-se o julgamento de modo favorável à União;

- Realização de duas reuniões virtuais com todos os membros da equipe possibilitando que os membros em teletrabalho participasse mais ativamente dos processos em curso no Departamento;

Para 2022, é planejado uma continuidade do aprofundamento do relacionamento interinstitucional entre AGU, CNJ, CNMP, CJF, CSJT, OAB, dentre outros, aprimorando-se a defesa extrajudicial da União e de seus agentes e ex-agentes nos órgãos respectivos.

### Resultados e Produtos Gerados

1070  
Manifestações jurídicas expedidas

### Ativos e Insumos

CGU



# CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

## Resultados de Destaque

### Atuação contenciosa extrajudicial

#### Programa Guarani

Como desdobramento da atuação do ano anterior, atuação na defesa da AGU no Programa Guarani, do Exército Brasileiro, os embargos de declaração opostos foram acolhidos para conferir modulação de efeitos ao acórdão proferido em 2020. Evitou-se, assim, graves transtornos administrativos para as áreas responsáveis pela execução do contrato.

#### Defesa das prerrogativas

Prolação de despachos e decisões monocráticas, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Gravataí/RS, de conteúdo intimidatório, os quais limitam ou, mesmo, inviabilizam a atuação dos Advogados Públicos junto ao órgão do Poder Judiciário.

### Meio-ambiente

#### Zona Costeira

Representação formulada para averiguar os danos ambientais ocorridos, desde agosto de 2019, na zona costeira de nove estados-membros no nordeste brasileiro em face da proliferação da extensa mancha de óleo nas correspondentes praias.

#### Amazônia Legal

Auditoria operacional destinada a avaliar as ações do governo federal para a prevenção e o combate ao desmatamento ilegal e às queimadas na Amazônia Legal. Após os trabalhos de auditoria conduzidos, foi prolatado o Acórdão n. 1758/2021, no qual foram consignadas determinações e/ou recomendações para auxiliar as políticas públicas de prevenção e controle do desmatamento e queimadas.

### COVID-19

#### Ministério da Saúde 1

Acompanhamento para avaliar a estrutura de governança montada pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pelo novo coronavírus, bem como os atos referentes à execução de despesas públicas pelo referido órgão e suas unidades subordinadas, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade

#### Ministério da Saúde 2

Acompanhamento no Ministério da Saúde, para avaliar a estrutura de governança para o combate à crise gerada pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19 e os atos referentes à execução de despesas públicas, de forma amostral

## COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

No tocante à arrecadação e à gestão dos créditos, mesmo diante do cenário adverso ainda imposto pela pandemia da Covid-19, os indicadores dos setores de cobrança da AGU revelam a evolução dos padrões de atuação, com um aumento significativo de arrecadação em comparação com o exercício anterior. Em 2021, instauraram-se 240 procedimentos de investigação prévia para análise de cabimento de ação de improbidade. Esses procedimentos resultaram no ajuizamento de 129 ações dessa natureza, as quais buscam o ressarcimento de mais de R\$ 223 milhões, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação. No âmbito dessas ações, obteve-se o deferimento de 20 liminares com a autorização de bloqueio patrimonial que superaram R\$ 44,7 milhões.

No âmbito da Administração direta da União, em 2021, o montante de créditos arrecadados por intermédio da Procuradoria-Geral da União, chegou ao montante de R\$ 810 milhões, sendo importante registrar a celebração de acordos de leniência que resultaram na recuperação de R\$ 1,7 bilhão aos cofres públicos (já foram arrecadados sob este título, desde a Lei nº 12.846/2013, R\$ 5,57 bilhões).

No ano de 2021, a AGU, mediante a atuação da Procuradoria-Geral Federal, alcançou a expressiva arrecadação de mais de R\$ 7,09 bilhões. Os valores, que representam um acréscimo de 46,4% em relação à arrecadação do ano de 2020 (R\$ 4,84 bilhões), são relativos à cobrança e

recuperação de créditos das autarquias e fundações públicas federais e à cobrança de imposto de renda e contribuições previdenciárias no âmbito da Justiça do Trabalho.

O aumento na arrecadação de ativos é um dos resultados institucionais elencados no planejamento estratégico da AGU e, quando analisados sob essa ótica, fica evidente o progresso dos setores de cobrança do Governo Federal. Tais melhorias, em grande medida, se devem às novas sistemáticas de ajuizamento utilizadas pela Equipe Nacional de Cobrança (ENAC) e à constante evolução do Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores (GCGD), da Equipe Especializada em Ações de Improbidade e da Equipe Especializada em Ações Regressivas.

Apesar do cenário desafiador, as perspectivas para 2022 continuam positivas. A AGU possui diversos projetos em andamento, notadamente a classificação (“rating”) dos créditos e dos devedores, com vistas à implementação da seletividade na cobrança, em conformidade com a autorização contida no artigo 19-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispensa a prática de atos processuais com base em critérios de racionalidade, economicidade e eficiência. Também não se pode deixar de mencionar a consolidação dos procedimentos relacionados à transação da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, em que se busca estabelecer cultura que difere da antiga rigidez no trato das questões de cobrança, tradicionalmente presas aos ritos dos parcelamentos existentes.

### Ativos e Insumos

PGU

PGF



77  
Unidades

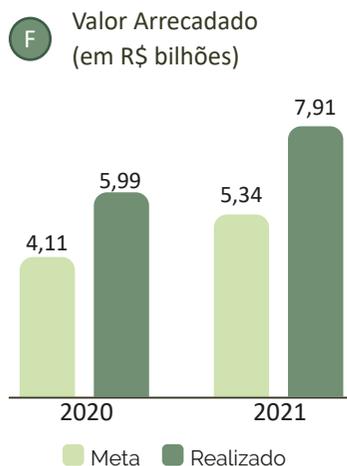


1033  
Pessoas



269 mil  
atividades de  
cobrança de  
créditos realizadas

### Indicadores Estratégicos



### Resultados e Produtos Gerados

R\$ 1,7 bilhão  
em Acordos  
de Leniência

O resultado dos acordos de leniência, em conjunto com a CGU.

R\$ 6,2 bilhões  
em Execuções  
Fiscais

Valores ajuizados em 56.407 execuções fiscais. As execuções fiscais são realizadas quando a dívida não é quitada por vias administrativas.

R\$ 2,6 bilhões  
em Ações de  
Recuperação  
Ajuizadas

Decorrente do ajuizamento de 2.942 processos de cobrança e recuperação de ativos. A efetiva execução e pagamento depende de diversos fatores.

R\$ 662 milhões  
Valores  
Bloqueados

Valores de contribuintes bloqueados judicialmente para viabilização do pagamento da dívida

R\$ 44,7 bilhões  
em Ações de  
Improbidade  
Administrativa

Valor da causa das 240 ações de improbidade administrativa ajuizadas.

# COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

## Resultados de Destaque

### 1. Valores Arrecadados/Garantidos

#### Indisponibilidade de Bens

Decretação de indisponibilidade dos bens dos requeridos com a utilização de todos os meios de constrição de patrimônio. Ação de improbidade referente a operação ZELOTES.

**Impacto Estimado: R\$ 150,4 milhões**

#### Organização Criminosa

Decisão ligada a perdimento de bens em razão de prática de crimes de organização criminosa, quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, entre outros.

**Impacto Estimado: R\$ 800 milhões**

### 2. Acordos de Recuperação de Créditos

#### Acordo – SICPA e CEPTIS

Acordo firmado com as empresas SICPA e CEPTIS, possibilitando um encontro de contas, que envolve o passivo trabalhista da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA, com valores assumidos pela concessionária.

**Impacto Estimado: R\$ 762,7 milhões**

#### Acordo – Amec Foster Wheeler Energy Limited e Amec Foster Wheeler America Latina

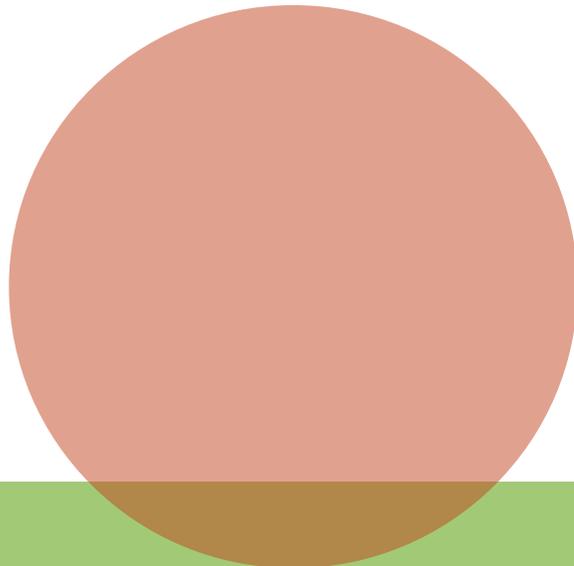
Assinatura de Acordo de Leniência com as empresas Amec Foster Wheeler Energy Limited e Amec Foster Wheeler America Latina.

**Impacto Estimado: R\$ 86,2 milhões**

#### Acordo – Samsung Heavy Industries

Acordo firmado com a empresa Samsung Heavy Industries (SHI), uma das maiores companhias do mundo de fabricação de navios.

**Impacto Estimado: R\$ 811,7 milhões**



### 3. Defesa das políticas públicas e do poder de polícia do Estado

#### Validade de multa aplicada pelo IBAMA

Mantida a cobrança de multa devida ao IBAMA, pela empresa SANEPAR, em decorrência do descarte de esgoto “in natura” em saída clandestina que conduzia diretamente ao rio, sem nenhum tratamento prévio, bem como o lançamento de resíduos em terreno sem impermeabilização ou tratamento, localizado em área de preservação permanente do Rio Iguaçu.

**Impacto Estimado: R\$ 53 milhões**

#### Validade de contribuição ao FUST aplicada pela ANATEL

Mantida a cobrança de diferenças de contribuição para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) devidas pela empresa TIM S/A, na forma do art. 6º da Lei nº 9.998/2000.

**Impacto Estimado: R\$ 13 milhões**

#### Validade de multa aplicada pela ANP

Mantida a cobrança promovida pela ANP de crédito referente ao recálculo de participações governamentais devido pela PETROBRAS, no valor histórico de R\$ 14 milhões.

**Impacto Estimado: R\$ 25 milhões**

#### Validade de multa aplicada pelo IBAMA

Conversão em renda de valores depositados pela Petrobras, em ação ajuizada em face do IBAMA, para questionar multa aplicada por “fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Unidade Estacionária de Produção PCE-1 no mês de dezembro de 2009”

**Impacto Estimado: R\$ 8,6 milhões**

#### Ação Anulatória

Imposição de multa por formação de cartel. Acórdão nega provimento a agravo da devedora.

**Impacto Estimado: R\$ 55,4 milhões**

#### Validade de multa aplicada pela ANP

Mantida a cobrança do pagamento de indenização securitária em favor da ANAC, devida pela SWISS RE CORPORATE SOLUTION BRASIL S/A, para garantir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão n. 003/ANAC/2012-SBKP celebrado entre a ANAC e Aeroportos Brasil S/A, para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Campinas

**Impacto Estimado: R\$ 42 milhões**

## COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

### Iniciativas Locais de Melhoria

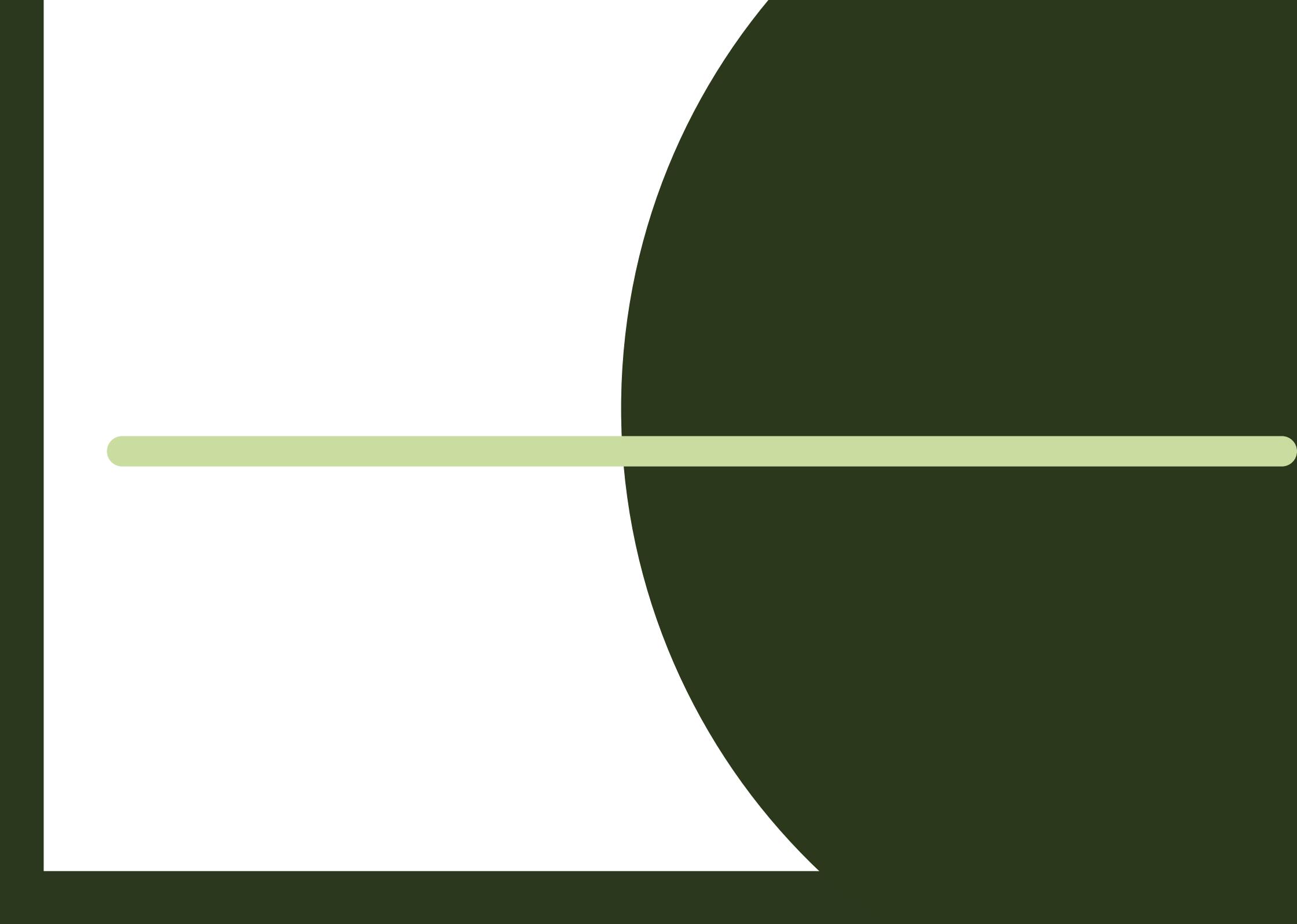
	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2021	Execução
<b>Aperfeiçoamento dos processos de trabalho do Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores – GCGD</b>	PGF	Desenvolvimento de atuação gerencial com aprimoramento na qualidade e obtenção de resultados, a partir de constante revisão no monitoramento de empresas, atuação permanente junto aos tribunais, aproximação com as entidades representadas e alinhamento com os demais órgãos de execução da PGF.	Em 2021, o GCGD arrecadou R\$134.608.283,33 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e obteve R\$ 900.497.178,00 (novecentos milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e cento e setenta e oito reais) em garantias judiciais, bem como alcançou 86,73% de taxa de sucesso judicial.	Ocorreu a revisão no rol de empresas monitoradas, a aproximação com algumas entidades representadas, bem como se intensificou a atuação junto ao Poder Judiciário.	100%
<b>Consolidação dos dados de arrecadação e estoque de dívida ativa</b>	PGF	Implementação de novo procedimento para compilação das informações de arrecadação e estoque de dívida ativa.	Segundo o Tribunal de Contas da União (TC 014.922/2021-5), “é possível reconhecer, como o fez a CGU, o estabelecimento da nova rotina como um aprimoramento do processo de compilação dessas informações, bem assim como indutora da conformidade no que diz respeito aos controles internos e contabilizações de responsabilidade das entidades”.	Atendimento à recomendação emitida pelo Tribunal de Contas da União (TC 018.177/2020-4)	100%
<b>Criação do site de comunicação da Equipe Nacional de Cobrança (IntegraENAC)</b>	PGF	O IntegraENAC é uma ferramenta de sistematização e centralização do ativo de conteúdo e comunicação institucional, em um mesmo ambiente virtual, que busca, de forma intuitiva, facilitar a divulgação da organização, rotinas internas e orientações normativas relacionadas à Equipe.	Houve a formação de uma comunidade virtual de participantes com um maior envolvimento dos membros e também uma maior integração com outras equipes de cobrança da PGF. Ademais, ampliou-se a divulgação da organização e das rotinas internas, assim como das orientações normativas relacionadas à matéria de cobrança.	Criação do site de comunicação da Equipe Nacional de Cobrança (IntegraENAC)	100%
<b>Criação da Coordenação Nacional de Execução Fiscal Trabalhista</b>	PGF	Foi instituída a Coordenação Nacional de Execução Fiscal Trabalhista - CN-EFT, a quem compete coordenar, supervisionar e orientar, tanto em níveis técnicos como operacionais, a representação da União nos processos em curso na Justiça do Trabalho que envolvem a cobrança e recuperação de créditos de contribuições previdenciárias e de imposto de renda.	Houve o desenvolvimento do piloto de gerenciamento de contencioso com elevado índice de retenção de processos e a padronização de manifestações judiciais de trabalho.	Publicação de Portaria para instituir a Coordenação Nacional de Execução Fiscal Trabalhista - CN-EFT	100%
<b>Gestão Estratégica de Créditos da União (GEC)</b>	PGU	Emprego de recursos tecnológicos voltados para a administração dos créditos e dos devedores	Ganhos de eficiência e de escala na área de recuperação com o consequente incremento da arrecadação da PGU.	Implantação de painel de BI e treinamento para a sua utilização pelas equipes de recuperação de ativos da PGU.	100%



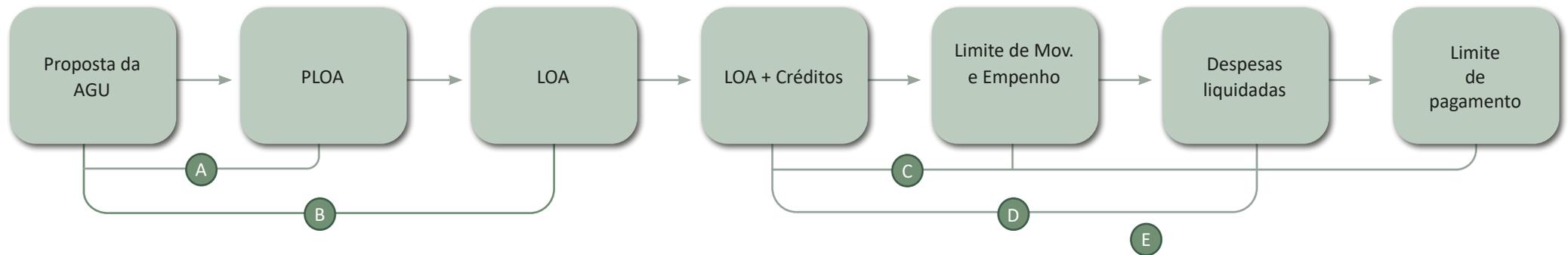
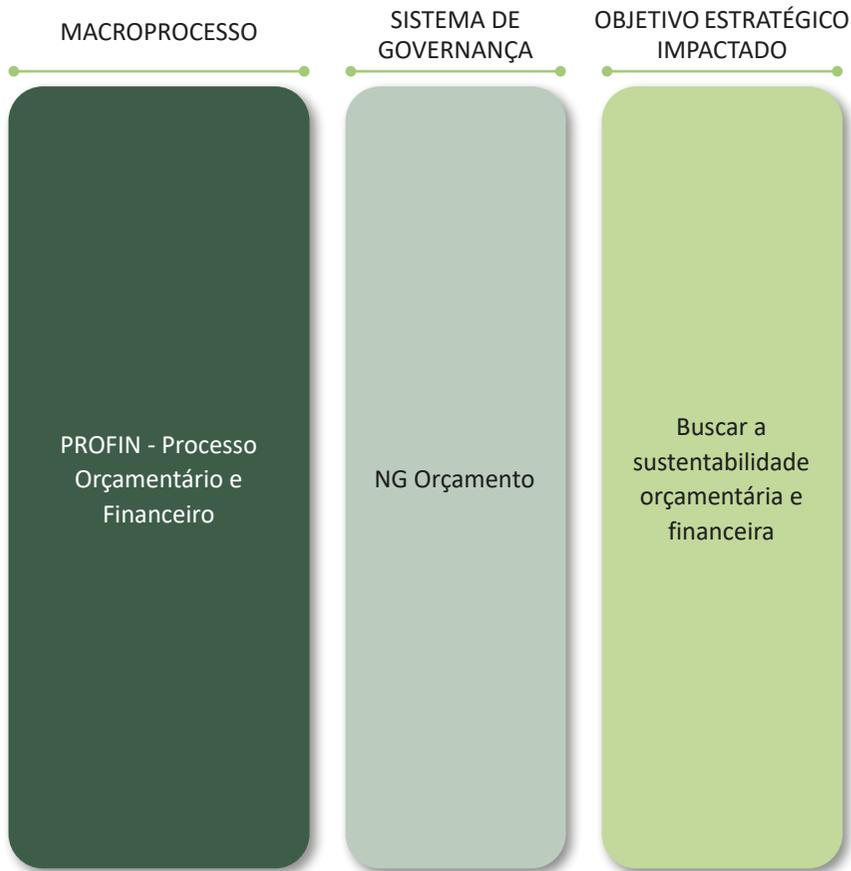
CAPÍTULO 3

# CONFORMIDADE E ALOCAÇÃO DE RECURSOS





# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



INDICADOR ESTRATÉGICO	METAS 2021*	RESULTADOS 2021
<b>Índice de Gestão Orçamentária</b> iGestOrçamento	46,6%	56,5%
<i>INDICADORES DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO</i>		
A Taxa de Adequação da Proposta de Lei Orçamentária Anual	75,0%	81,6%
B Taxa de Adequação da Lei Orçamentária Anual	70,0%	79,7%
C Taxa de Adequação do Limite de Movimentação e Empenho	97,0%	100%
D Taxa de Liquidação da Despesa	79,0%	74,2%
E Taxa de Adequação do Limite de Pagamento	80,0%	100,0%

\*Fontes: Resolução nº 01, de 29 de maio de 2020 (AGU) e Resolução CGGE-SGA nº 01, de 10 de setembro de 2020 (SGA).

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 14.144, de 2021, previu uma autorização orçamentária inicial para Advocacia Geral da União - AGU no valor de R\$ 4.104,9 milhões. Entretanto, no decorrer do exercício ocorreram alterações orçamentárias que redimensionaram a dotação para o montante total de R\$ 4.126,6 milhões



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

Tomando-se como referência os valores finais das dotações orçamentárias disponibilizadas à AGU, observa-se, no gráfico abaixo, um incremento de 1,25% da dotação atualizada no exercício de 2021 em relação a 2020.

Comparativo LOA AGU 2020 e 2021



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

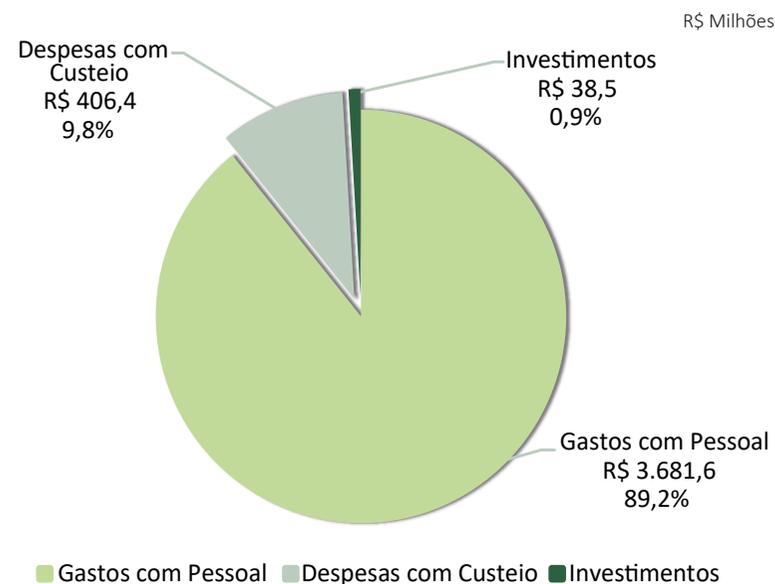
## Perfil do Gasto

Os gastos com pessoal representam 89,2% do orçamento da AGU. Esses gastos destinam-se principalmente a pagamento de despesas com o pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais, acrescidos dos dispêndios com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo.

Em face da natureza das atribuições da AGU, voltadas para a promoção da representação judicial e extrajudicial da União, as despesas da instituição são predominantemente administrativas, ou seja, abrangem gastos de manutenção e funcionamento do órgão em 157 imóveis localizados em 115 cidades do País. São despesas relacionadas à locação de imóveis, à prestação de serviços com tecnologia da informação, à vigilância, à limpeza e conservação, entre outras.

Dessa forma, em virtude de parcela representativa do orçamento do órgão estar concentrada na gestão administrativa, a destinação de dotações para o financiamento de investimentos está relacionada basicamente nas ações de sustentação e soluções de TI.

LOA + CRÉDITOS 2021



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Execução Orçamentária e Financeira

Em 2021, a Advocacia-Geral da União administrou um orçamento de R\$ 4.126,6 milhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 4.118,9 milhões, liquidadas R\$ 3.938,5 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 3.695,8 milhões, valor esse equivalente a 90% da dotação atualizada.



Comparando a execução orçamentária com anos anteriores, observa-se que o nível de empenho das despesas discricionárias manteve-se acima de 95%, com leve redução no exercício de 2019 (93%) e retomada em 2020 e 2021, alcançando patamares de 99% e 98%, respectivamente.



Do valor total do orçamento da AGU para 2021, R\$ 444,9 milhões foram destinados para as despesas discricionárias, dos quais foram disponibilizados R\$ 406,4 milhões para as despesas correntes e R\$ 38,5 milhões para as despesas de capital.



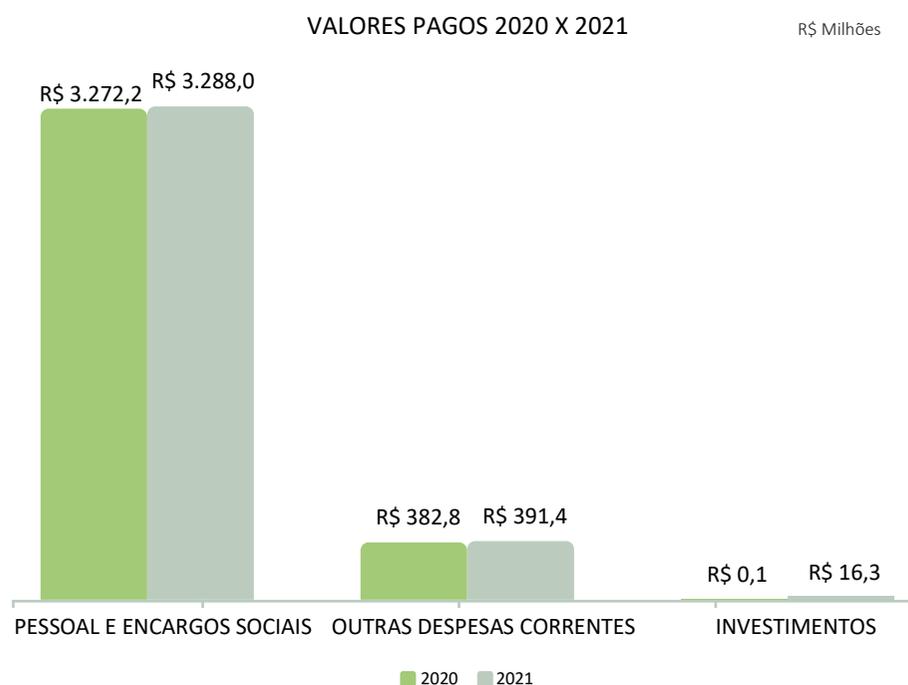
# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Dos valores pagos

A execução financeira da AGU, ou seja, o total de pagamentos efetivados em 2021, alcançou R\$ 3.695,8 milhões, dos quais 89% referem-se ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais.

O pagamento com despesas de custeio totalizou R\$ 391,4 milhões, sendo que R\$ 328,6 milhões se referem às despesas com funcionamento e manutenção do órgão, R\$ 79,1 milhões estão relacionados às despesas com benefícios, e R\$ 16,3 milhões relativos a despesas com investimentos.

O gráfico comparativo a seguir, registra um incremento no nível de pagamentos do exercício de 2021 em relação a 2020. Na categoria despesas correntes, o aumento foi de 2,24% nos valores pagos em 2021. Já na categoria investimentos, o aumento foi impulsionado pela conclusão dos processos de licitação para aquisições de equipamentos de tecnologia da informação.



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

## Da Execução por Programas e Ações

No que se refere à programação orçamentária, o orçamento da AGU de 2021 é composto por ações dos seguintes programas:

Programa 4005 – Proteção Jurídica da União, possuindo como principal ação deste Órgão, a ação 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais, a qual contempla despesas relacionadas às atividades finalísticas de defesa, assessoramento e consultoria jurídica, contratação de serviços advocatícios no exterior, bem como despesas com capacitação, manutenção administrativa e suporte aos serviços de TI. Compõe também o programa a ação 10TN - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU, a qual destina-se à realização de investimentos relacionados ao aperfeiçoamento da infraestrutura lógica e física do Sistema Sapiens.

Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, englobando as demais ações, relacionadas à pessoal e encargos, auxílios/benefícios

RS Milhões

Programa/Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>					
216H - AJUDA DE CUSTO	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
0181 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	762,0	810,9	810,9	806,6	748,5
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	23,0	27,3	27,3	25,5	22,1
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	2.366,1	2.331,9	2.331,9	2.287,4	2.114,3
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS	65,8	71,5	71,5	63,8	57,0
09HB - CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA	436,7	440,0	440,0	425,2	425,2
218Y - DESPESAS JUDICIAIS	2,0	2,3	2,2	1,8	1,8
<b>Total</b>	<b>3.656,4</b>	<b>3.684,7</b>	<b>3.684,7</b>	<b>3.611,0</b>	<b>3.369,7</b>
<b>PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO</b>					
10TN - IMPLANTAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA ELETRÔNICA	23,1	33,4	30,1	16,3	16,3
2674 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	425,4	408,4	404,1	311,3	309,8
<b>Total</b>	<b>448,5</b>	<b>441,8</b>	<b>434,2</b>	<b>327,6</b>	<b>326,1</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.104,9</b>	<b>4.126,6</b>	<b>4.118,9</b>	<b>3.938,5</b>	<b>3.695,8</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Comparativo dos valores pagos em 2020 e 2021 - Distribuição por Grupo e Elemento de Despesa

R\$ Milhões



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Restos a Pagar

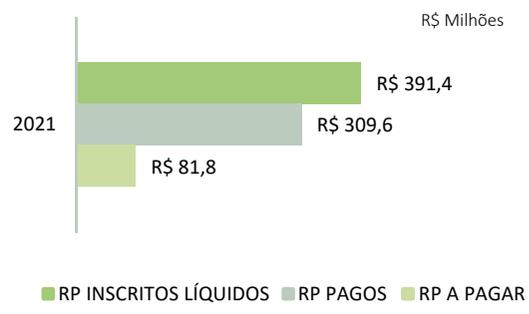
Os gráficos seguintes apresentam a inscrição e execução dos restos a pagar - RAP em 2021.

### INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

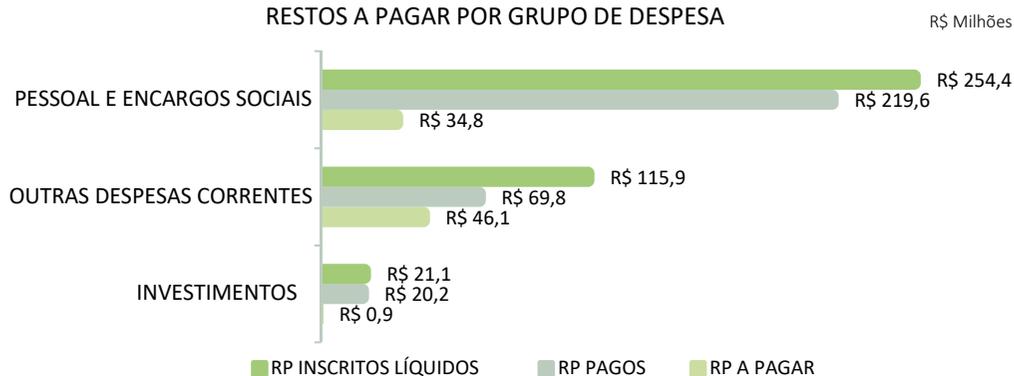


Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

A AGU iniciou o exercício de 2021 com um estoque total de despesas inscritas em restos a pagar (processados e não processados) no valor de R\$ 478,3 milhões. Do total inscrito, foram cancelados valores na ordem de R\$ 86,9 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 391,4 milhões. Dos valores cancelados, R\$ 33,5 milhões referem-se a despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais).

Em 2021, o pagamento de restos a pagar totalizou R\$ 309,6 milhões, o que representa aproximadamente 79% dos valores inscritos líquidos, sendo que 71% desse total representam o pagamento de restos a pagar de despesas com pessoal e 29% de despesas correntes/capital.

### RESTOS A PAGAR POR GRUPO DE DESPESA



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/21.

## Restos a Pagar

Com relação aos restos a pagar relativos às despesas discricionárias, o gráfico seguinte apresenta a evolução da inscrição líquida e pagamento:



Observa-se que, nos anos de 2018 a 2020, houve uma redução na inscrição de restos a pagar, mas em 2021 essas despesas voltaram a crescer devido aos créditos adicionais aprovados no final do exercício e retardamento de contratações e execução de contratos por conta da pandemia da COVID-19. No que se refere à execução de restos a pagar (processados e não processados), verifica-se que o nível de pagamento dessas despesas vem se mantendo, aproximadamente, em 67% em relação ao montante inscrito líquido. Ressalta-se que o órgão vem envidando esforços junto às Unidades executoras com o intuito de aperfeiçoar o planejamento e acompanhamento de modo a reduzir o estoque das obrigações oriundas de restos a pagar.

O quadro a seguir demonstra a distribuição por grupo de despesa do estoque inscrito de restos a pagar para 2022:



## Comentários sobre o Desempenho Orçamentário em 2021

As despesas obrigatórias representaram 89,3% dos valores empenhados do orçamento do órgão no exercício de 2021. Essas despesas iniciaram o ano com dotação prevista de 3.657,6 milhões e no decorrer do exercício ocorreram suplementações que elevaram as dotações para o valor final de 3.681,6 milhões. Entre as suplementações, destaca-se o crédito extraordinário no valor de R\$ 4,2 milhões visando à contratação de pessoal temporário para operacionalização do apoio à atividade jurídica no âmbito da AGU, tendo em vista a concessão do Auxílio Emergencial 2021.

Já em relação às despesas discricionárias, ao longo do exercício de 2021 a execução orçamentária da AGU foi influenciada por fatores como o atraso na publicação da LOA 2021 e a limitação à realização das despesas aprovadas na LOA/2021 no primeiro semestre.

A LOA 2021 foi publicada apenas em 22 de abril. Assim, o atraso na sua publicação resultou na implementação de regras restritivas para execução do orçamento durante os quatro primeiros meses de 2021. Diante desse cenário, a AGU buscou adequar o planejamento orçamentário do órgão de modo a garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais, bem como a realização das atividades finalísticas.

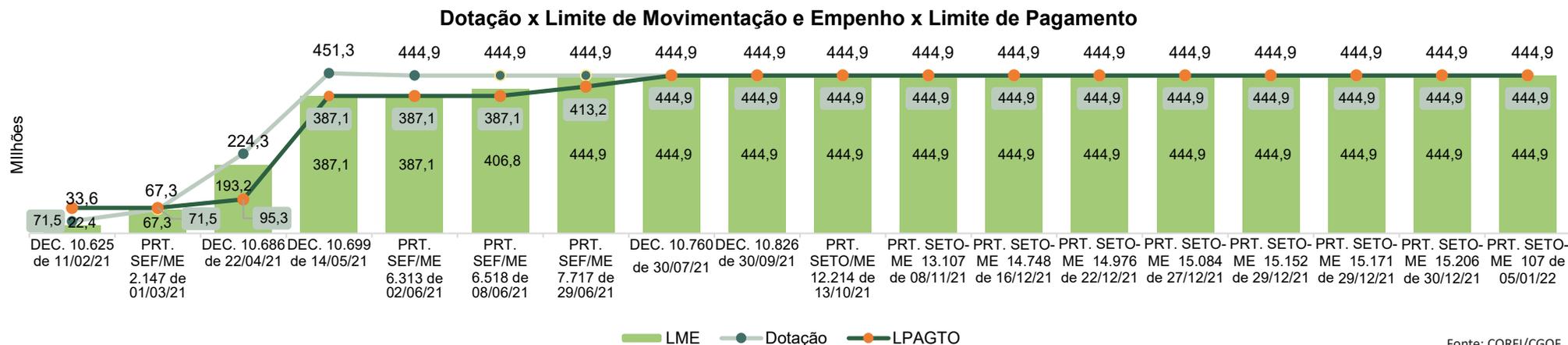
Em maio do mesmo ano, foi publicado o Decreto nº 10.699/2021, versando sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma de desembolso ao Poder Executivo no exercício de 2021, o que limitou a movimentação e empenho da AGU e bloqueou 64,4 milhões por um período, o que representou 15% do orçamento total disponibilizado ao órgão, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

Além disso, cabe mencionar que, com o objetivo de dar cumprimento ao teto de gastos, as dotações orçamentárias discricionárias da AGU sofreram redução, no montante de R\$ 6.369.367,00, para cobertura de déficit de despesas obrigatórias da União.

No final de junho, os valores orçamentários anteriormente bloqueados foram restituídos à AGU por meio da aprovação da Portaria SEF/ME 7.717, de 29/6/2021. Assim, os limites de empenho permaneceram compatíveis com a LOA. Já o limite de pagamento foi restabelecido no final de julho, por meio do Decreto 10.760/2021.

Ainda no que diz respeito à execução financeira, cumpre observar que, a concessão parcial dos limites orçamentários nos quatro primeiros meses do ano, a necessidade de recursos para execução dos restos a pagar no início do exercício e o bloqueio e cancelamento de parte das dotações orçamentárias afetaram os níveis de pagamento do órgão no 1º semestre de 2021. Isso porque, o limite de pagamento é condicionado ao montante de limite de empenho e este não era suficiente para atender todas as despesas previstas.

Por fim ressalta-se que, apesar do cenário desfavorável provocado pelas restrições orçamentárias e pela pandemia de COVID-19 enfrentada pelo país ao longo dos exercícios de 2020 e 2021, a AGU manteve sua execução em patamares superiores a 90%. Isso se deve em grande parte pelos esforços do órgão para maximizar a execução orçamentária, por meio do uso racional do orçamento, como por exemplo, a realocação de parte da economia verificada na redução de gastos de deslocamentos no exercício das atividades finalísticas e dos custos administrativos e operacionais, decorrentes do trabalho remoto, para ações de desenvolvimento dos servidores e novas soluções em TI para melhoria das condições de trabalho.



Fonte: CORFI/CGOF

## Principais Ações e Desafios

### Racionalização das despesas

Dar continuidade às medidas de racionalização das despesas, buscando a efetividade dos recursos empregados sem comprometer a qualidade da prestação de bens e serviços

01

### Mitigação de riscos orçamentários

Buscar novas alternativas para suprir os impactos sofridos pela fixação de limites à elaboração e execução dos orçamentos

02

### Mapeamento de boas práticas

Identificar, dentro e fora da AGU, exemplos de soluções administrativas que promovam a redução de custos e eficiência na gestão dos recursos

03

## DESAFIO:

Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira

### Aperfeiçoamento de processos

Promover a melhoria e a padronização dos processos de contratação de bens e serviços

04

### Disseminação de orientações

Intensificar a comunicação para conscientizar os gestores quanto à necessidade de se buscar a eficiência alocativa dos recursos

05

### Avaliação de Resultados

Avaliar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas e divulgá-los como estímulo ao aperfeiçoamento das atividades

06

## Introdução

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº157, de 09 de março de 2011, que define como agentes desse sistema os órgãos centrais e setoriais. Há que se ressaltar que as competências para os órgãos citados estão contempladas na Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio dos artigos 85 e 99; no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no seu artigo 79; e na Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 50, § 3º; Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, no seu art. 15º.

A busca pelo equilíbrio nas contas públicas tem sido o caminho seguido pelo País rumo ao crescimento da economia. Essa sustentabilidade alcançada leva à adoção de uma política voltada às melhores práticas e a uma gestão eficiente dos recursos públicos. Dessa forma o momento econômico existente no cenário mundial requer avanços qualitativos na administração dos recursos públicos.

Nesse contexto a grande importância de um sistema de custos é dotar os gestores de conceitos gerenciais com o intuito de identificar e mensurar os objetos de custos nas mais diferentes unidades da Administração Pública Federal, com enfoque na avaliação das metas e objetivos previstos, permitindo a comparabilidade de serviços prestados por instituições com características semelhantes, bem como constituir base sólida e confiável no processo de elaboração da proposta orçamentária.

## Metodologia

O sistema de custos da AGU foi estruturado para extrair os dados da dimensão monetária do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), através do sistema do Tesouro Gerencial, de forma diária e possibilitando a atribuição dos custos aos objetos.

Os objetos de custo adotados pela AGU são as unidades administrativas instaladas no território nacional, de forma que cada custo aferido seja atribuído direta ou indiretamente a uma unidade finalística ou de suporte. Para tanto, observa-se a estrutura regimental da AGU conforme estabelecido no Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, sendo:

### Unidades Finalísticas

- Gabinete do AGU
- Secretaria-Geral de Consultoria
- Secretaria-Geral de Contencioso
- Consultoria-Geral da União
- Procuradoria-Geral da União
- Procuradoria-Geral Federal
- Conselho Superior da AGU

### Unidades de Suporte

- Departamento de Gestão Estratégica
- Secretaria-Geral de Administração
- Corregedoria-Geral da Advocacia da União
- Escola da Advocacia-Geral da União

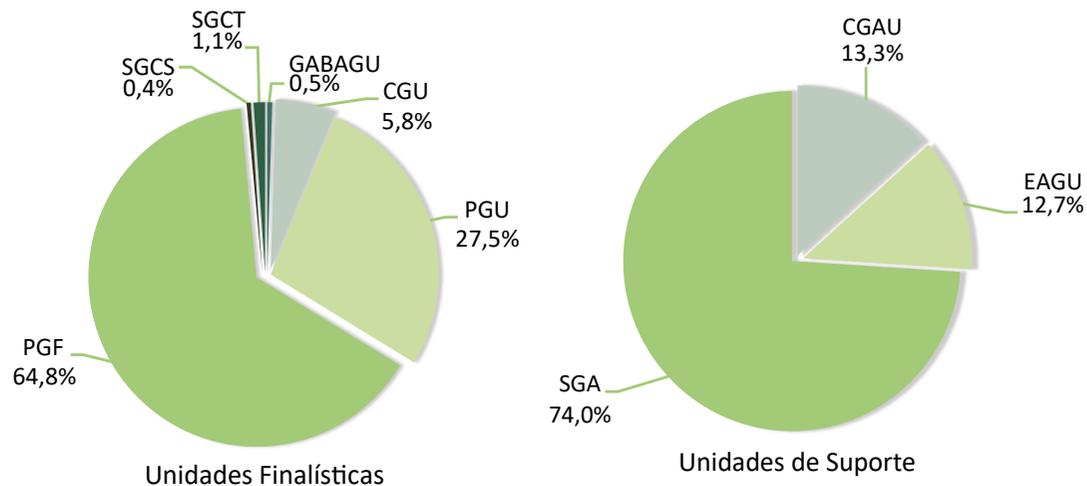
Na alocação dos custos, os diretos são facilmente atribuídos a cada unidade ao contrário dos indiretos, tais como, aluguéis, condomínios, consumo de energia elétrica, vigilância, limpeza e outros. Em relação aos custos indiretos, há necessidade de utilização de um critério de rateio por haver, muitas vezes, mais de uma unidade no mesmo imóvel. Para isso, utiliza-se o quantitativo de pessoas ou a área de cada unidade, dados obtidos por meio do Programa “[Instalações Eficientes e Sustentáveis – IES](#)”, que fornece informações atualizadas anualmente acerca das condições físicas e de funcionamento de todas as unidades e imóveis da AGU.

Outra forma para categorização dos custos é a utilização dos Planos Internos – PI. Eles são instrumentos de planejamento e de acompanhamento gerencial das ações do Órgão, uma vez que estão relacionados à execução orçamentária, possibilitando a identificação dos tipos de gastos, conforme relação apresentada neste link: [Planos Internos](#).

# GESTÃO DE CUSTOS

## Custos por Atividade Fim

Tipo	2020	2021
<b>Finalísticos</b>		
GABAGU	37.072.417,69	16.057.200,98
CGU	218.012.337,87	196.139.267,36
PGU	1.008.125.182,48	935.743.302,12
PGF	2.111.203.429,95	2.207.922.449,91
SCGS	11.082.298,43	13.500.084,79
SGCT	37.873.948,95	37.234.547,87
<b>Total Finalísticos</b>	<b>3.423.369.615,37</b>	<b>3.406.596.853,03</b>
<b>Suporte</b>		
CGAU	39.287.470,87	58.772.973,00
EAGU	53.160.679,05	55.879.837,64
SGA	414.126.660,65	326.001.459,71
<b>Total Suporte</b>	<b>506.574.810,57</b>	<b>440.654.270,35</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>	<b>3.929.944.425,94</b>	<b>3.847.251.123,38</b>

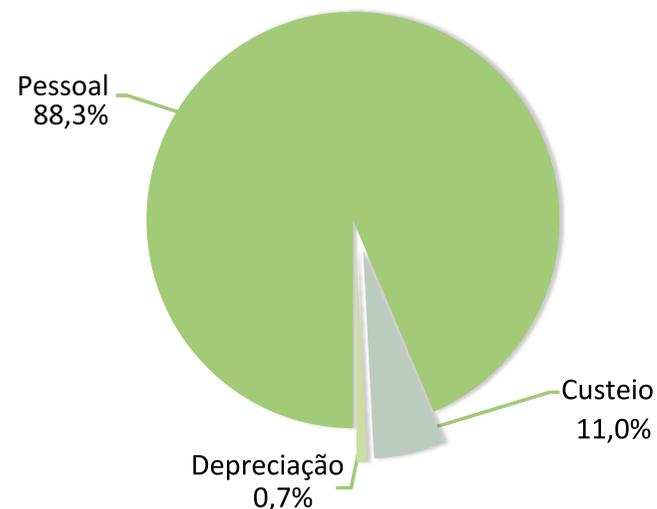


Fonte: Painel de Custos da AGU-14/01/2022.

## Custos por Categoria Econômica

Categoria	2020	2021
Pessoal	3.497.507.064,29	3.398.664.514,61
Custeio	407.102.614,00	422.203.879,14
Depreciação	25.334.747,65	26.382.729,63
<b>TOTAL</b>	<b>3.929.944.425,94</b>	<b>3.847.251.123,38</b>

### CUSTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

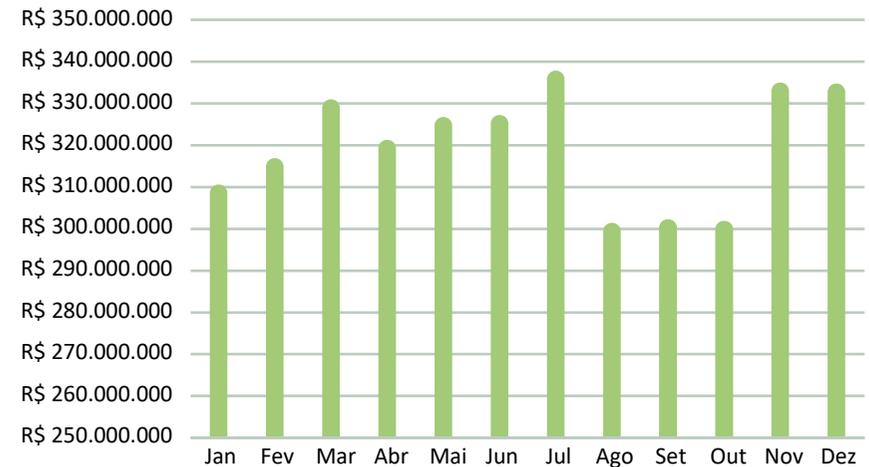


Fonte: Painel de Custos da AGU-14/01/2022.

# GESTÃO DE CUSTOS

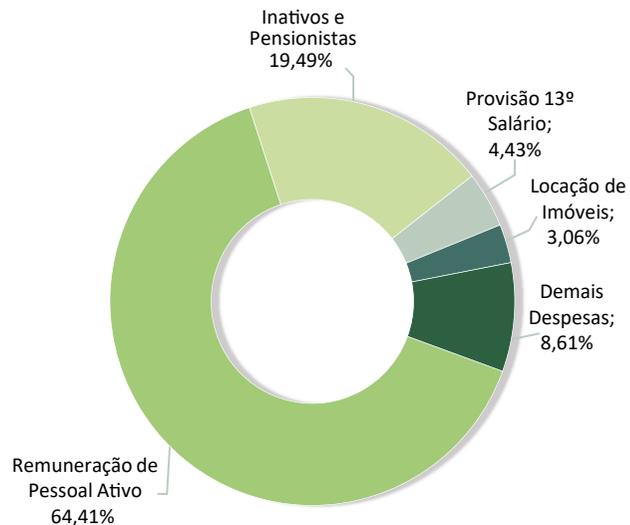
## Distribuição Mensal dos Custos

Mês	Custos (R\$)
Janeiro	310.601.340
Fevereiro	316.888.819
Março	331.038.083
Abril	321.312.605
Maio	326.783.061
Junho	327.241.848
Julho	337.882.901
Agosto	301.426.851
Setembro	302.323.434
Outubro	301.915.624
Novembro	335.034.225
Dezembro	334.802.333



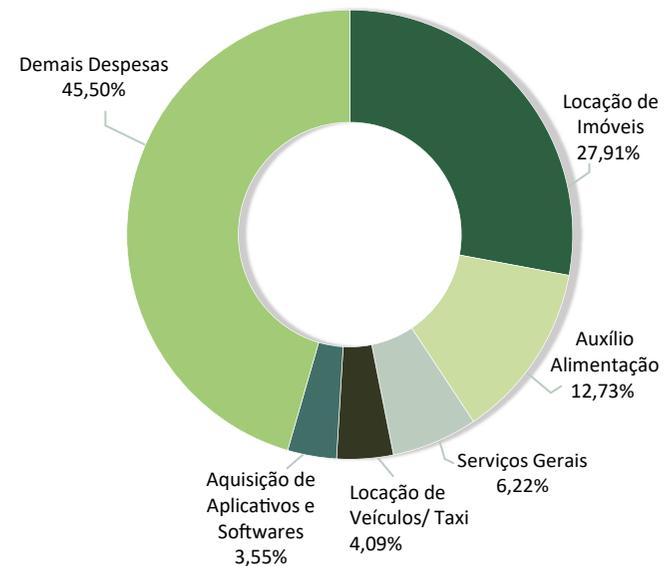
Fonte: Painel de Custos - Em 14/01/2022.

## Principais Despesas



Fonte: Painel de Custos - Em 14/01/2022.

## Principais Despesas Discricionárias



Para informações mais detalhadas sobre Custos, acesse: [Painel de Custos da AGU](#).

# GESTÃO DE CUSTOS

## Otimização dos processos

Conhecendo a estrutura das instalações ocupadas pelas unidades da AGU, bem como o custo de manutenção destes por meio das informações do SIC, torna-se possível otimizar o processo de tomada de decisões, tais como:



Renovar a locação do imóvel ou investir na construção de sede própria?



Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços no mesmo prédio?



Diante de estruturas de custos comparáveis, qual unidade é mais eficiente?



Reunir unidades semelhantes em um mesmo imóvel ou deixá-las em prédios separados?



Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços nos prédios da mesma cidade ou região?



Diante de estruturas de custos comparáveis, onde e como demonstrar aos gestores locais a necessidade de intervenção para melhoria na alocação dos recursos?



Instalar uma unidade em determinada localidade ou não?



Em quanto tempo meu investimento geraria retorno/se pagaria diante de determinado custo?



Quais e quanto seriam os custos correntes futuros derivados de um investimento presente?



Reformar um imóvel ou locar outro mais novo?

As respostas dessas questões podem demonstrar o custo de oportunidade e o payback.

Outro processo dinamizado pelo uso do SIC foi a confecção da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Os relatórios exigidos já estão pré-formatados para o órgão, bastando sua geração e inclusão na Prestação.

Portanto o processo de apuração de custos implantado na AGU vem demonstrando a cada ano sua eficiência, e vem constantemente evoluindo em seu método e ferramentas.

Temos desafios a serem vencidos, tais como o aperfeiçoamento da apuração do custo com pessoal (folha de pagamento), que é a maior despesa do órgão. Estamos progredindo nesse trabalho com inúmeras tratativas com o Ministério da Economia buscando na fonte, todos os dados necessários à alocação dos recursos despendidos no pagamento de pessoal.

## MACROPROCESSO

PROGEP

Processo de Gestão de Pessoas

## OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO

Desenvolver competências com foco no desempenho institucional

## Legislação Aplicada

A AGU segue engajada no cumprimento da totalidade das regras e diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estando elas referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle, bem como garante a observância das demais normas da área de Gestão de Pessoas.

Assim, a cada dia, são acompanhadas as publicações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, órgão central do SIPEC, a partir das quais a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP dá orientações às suas unidades no tocante à aplicação dos normativos.

## Indicadores de Conformidade

Conforme previsto na Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018, os processos de gestão de pessoas têm a devida avaliação da conformidade guiada por meio de indicadores, incluídos no sistema e-Pessoal, ocupando-se dos seguintes temas:



Controle da entrega das Declarações de Bens e Renda



Controle dos registros de informação no Sistema e-Pessoal



Acompanhamento dos processos de reposição ao erário



Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU)

## Indicador Estratégico

Índice de Desenvolvimento de Competências - iGestPessoas

Polaridade POSITIVA



Em 2021, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Assim também, foram registrados no sistema e-Pessoal, do TCU, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria conforme previsto na Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018.

No que tange à reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, foram instaurados 62 processos, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, e da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, o que possibilitou o retorno de R\$ 567.627,57 aos cofres da União.

Para apoio às atividades de controle externo, em articulação com o Tribunal de Contas da União, as subunidades cadastradoras via sistema e-Pessoal, analisaram ocorrências dos atos de pessoal e submeteram à verificação da Secretaria de Controle Interno da Presidência - Ciset/PR no que se refere às atividades de admissão de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões.

# GESTÃO DE PESSOAS

Em 2021, a Advocacia-Geral da União encaminhou 454 atos ao Controle Interno, conforme lançamentos realizados no e-Pessoal, no período de janeiro a dezembro de 2021.

As 2 subunidades de cadastramento atuaram nos registros de:

## Divisão de Aposentadoria e Pensão

- 241 concessões de aposentadoria (-27%)
- 49 concessões de pensões civis



## Total

- 164 admissões de pessoal

## Divisão de Cadastro

454 atos de pessoal

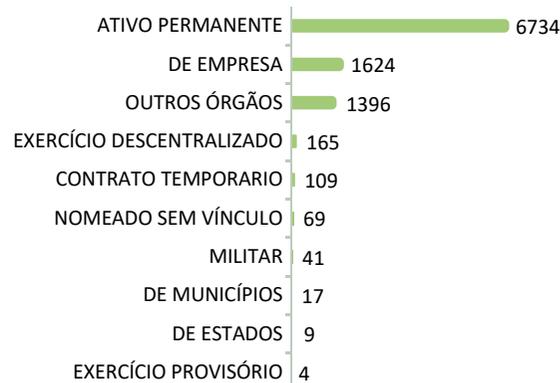
Conforme registrado no sistema e-Pessoal, foram 247 os atos de pessoal, enviados pela Advocacia-Geral da União, já apreciados pelo TCU em 2021, sendo:

- 193 referentes a atos de aposentadoria;
- 8 referentes a atos de pensão civil;
- 46 referentes a atos de admissão.

Fonte: e-Pessoal, 10/12/2021.

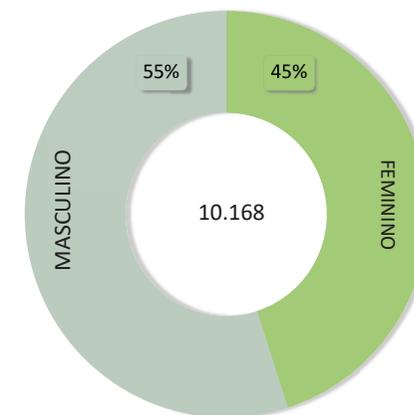
## Avaliação da Força de Trabalho

### Origem



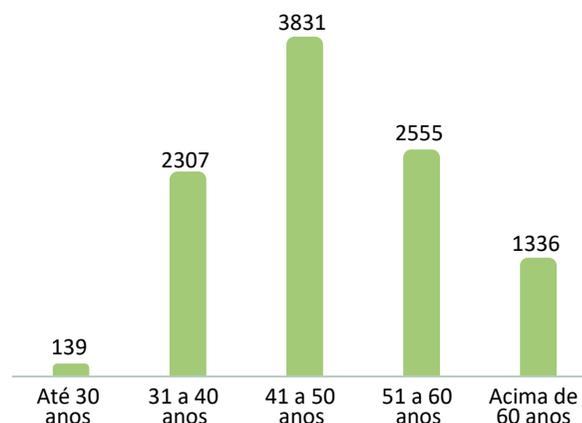
Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021.

### Gênero



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021.

### Faixa Etária



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021.

Há na AGU 6.734 servidores ativos permanentes (membros e servidores), que representam 66% da força de trabalho, e 3.087 requisitados provenientes de outros órgãos, empresas e entes (30%).

Dos 10.168 servidores ativos da AGU, existem 3.891 (38%) com idade acima de 50 anos, cada vez mais próximos de alcançar o benefício previdenciário da aposentadoria.

### Evolução da Força de Trabalho



Em 2021 houve aumento de 2,96% em relação a 2020

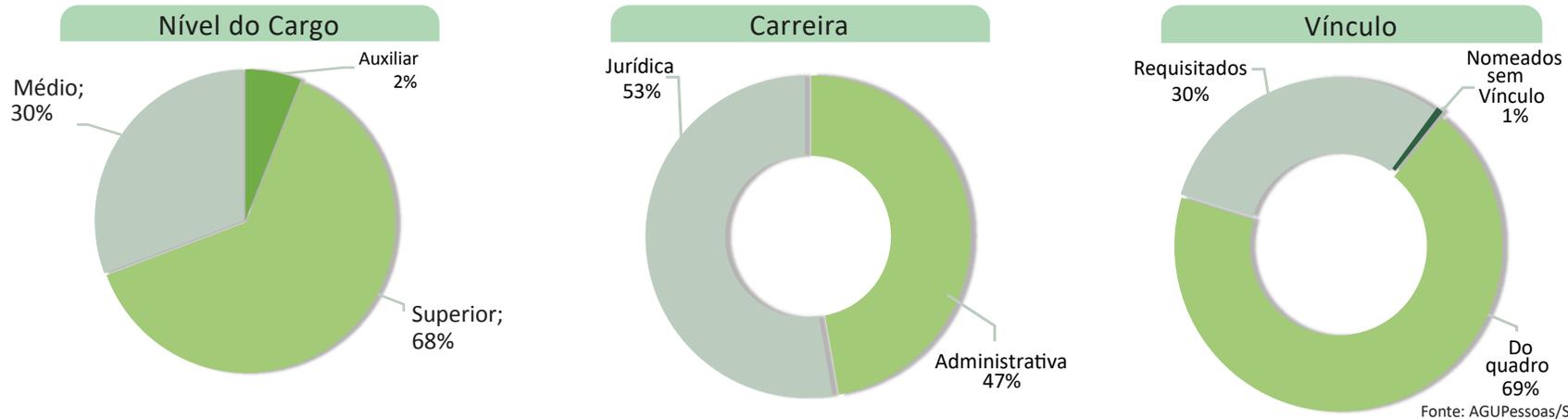
Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021.

# GESTÃO DE PESSOAS

Os servidores ativos da AGU ocupam, predominantemente, os cargos de nível superior, representando 68% da força de trabalho.

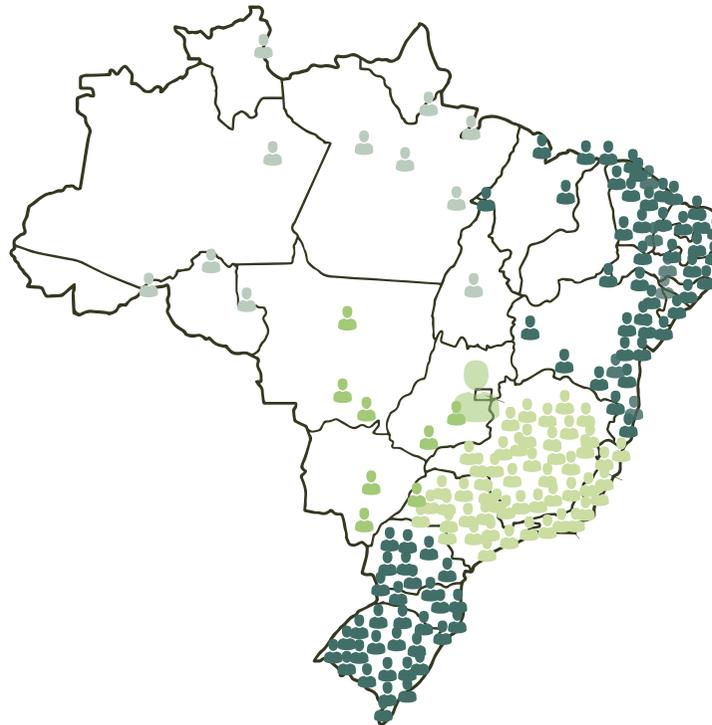
Em respaldo aos 5.369 membros da carreira jurídica, atuam 4.799 servidores no apoio administrativo, numa proporção equivalente a 47% de toda a força de trabalho da AGU.

Os 3.087 servidores requisitados, que atuam na AGU, representam 30% da força de trabalho atual de 10.168 servidores, dos quais 6.734 pertencem ao quadro próprio de pessoal.



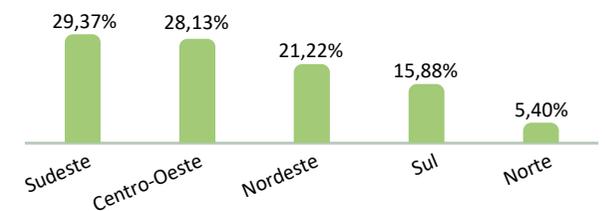
## Distribuição Geográfica

Estado	Quantidade	%
DF	2486	24,38%
SP	1198	11,75%
RJ	920	9,02%
RS	880	8,63%
MG	735	7,21%
PE	585	5,74%
BA	389	3,82%
PR	374	3,67%
SC	363	3,56%
CE	338	3,32%
GO	224	2,20%
PA	198	1,94%
RN	179	1,76%
PB	172	1,69%
PI	145	1,42%
ES	139	1,36%
SE	123	1,21%
AL	118	1,16%
MA	110	1,08%
MS	99	0,97%
AM	88	0,86%
RO	77	0,76%
TO	69	0,68%
MT	67	0,66%
AP	47	0,46%
RR	45	0,44%
AC	27	0,26%
Total Geral	10195	100%



A AGU está presente em todas as capitais e se mantém, também, no interior dos estados, atuando em 115 cidades brasileiras.

O Distrito Federal e o estado de São Paulo ocupam, respectivamente, as duas primeiras colocações em número de servidores ativos da AGU, equivalendo a 3.684 servidores.



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021.

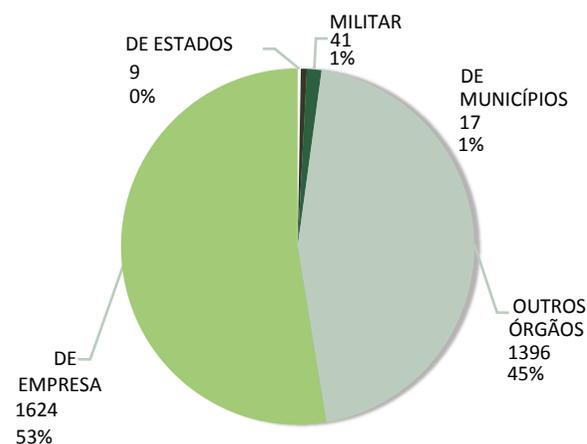
## Perfil dos Servidores Requisitados

**Total de requisitados**  
**3.087**

Dentre os requisitados, há 955 servidores ocupantes de cargos de nível superior e 1.118 de nível intermediário que representam mais de 1/3 desse total

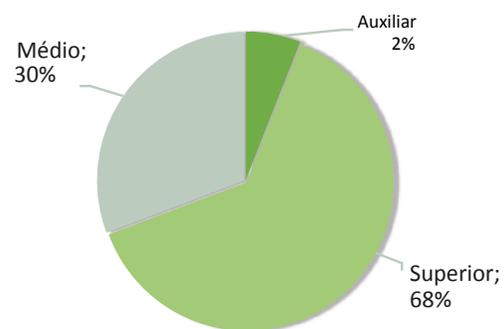
A maioria dos servidores requisitados, 1.680 (55%), possui vínculo empregatício celetista e 45% dos servidores são admitidos em Regime Jurídico Único.

### Origem dos Requisitados



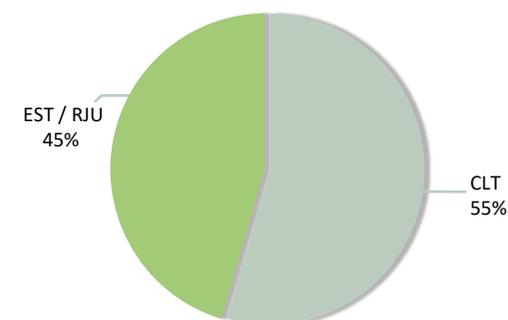
Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021

### Nível dos Cargos dos Requisitados



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021

### Regime Jurídico dos Requisitados



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021

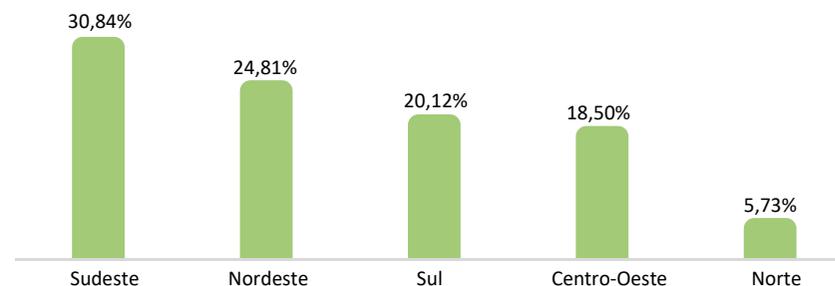
### Ônus dos Requisitados

O percentual de servidores requisitados com ônus para a AGU é de 30%, o que representa um custo R\$ 168,77 milhões, sendo menor que a parcela de servidores que mantêm sua transferência de exercício com ônus para a entidade cedente, os quais representam 56% do total de requisitados.



### Requisitados por região do País

As regiões Sudeste e Nordeste concentram a maior quantidade de servidores requisitados, equivalendo a 30,84% e 24,81%, respectivamente, do total de requisitados.



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021

# GESTÃO DE PESSOAS

Existem 991 funções e gratificações distribuídas entre as carreiras jurídica e administrativa. Os servidores de apoio administrativo que ocupam 57% do total de gratificações são, em sua maioria, mulheres e exercem sua função em cargos de nível intermediário. Os dados sobre funções e gratificações podem ser acessados no link: [Funções e Gratificações Ocupadas](#)

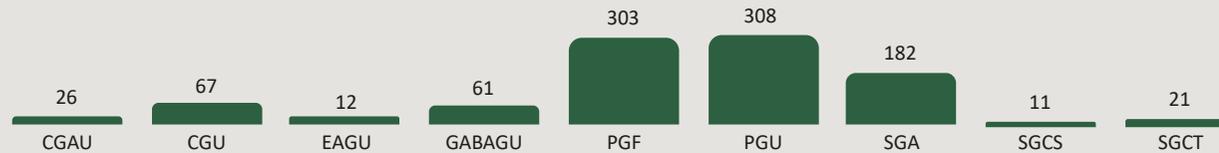
## FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES OCUPADAS

Base 01/02/2022 Fonte AGUPessoas

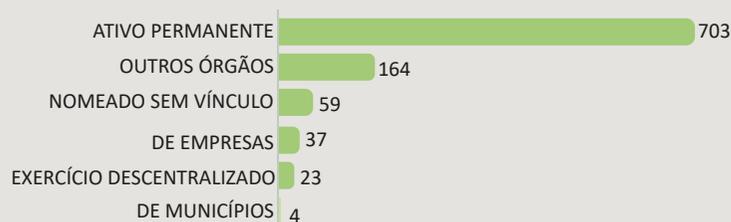
Funções e Gratificações - ative a hierarquia para ver o nível



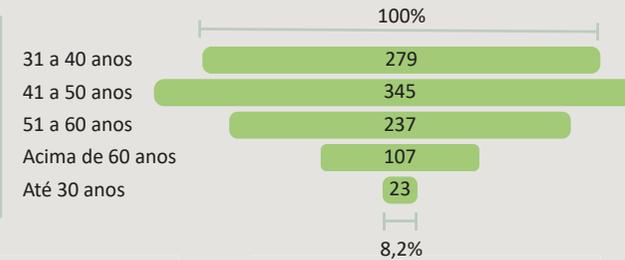
Funções e Gratificações por Órgão de Direção Superior



Origem



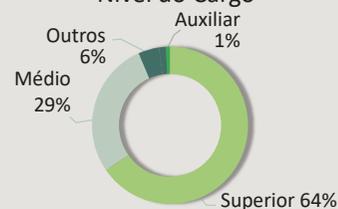
Faixa Etária



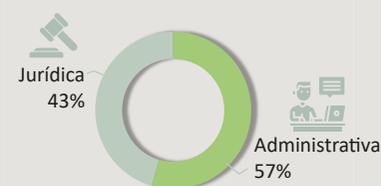
Sexo



Nível do Cargo



Carreira



Região do país	Quantidade	Região Justiça Federal	Quantidade
Centro-oeste	456	1ª Região	456
Sudeste	222	2ª Região	222
Nordeste	143	3ª Região	143
Sul	120	4ª Região	120
Norte	50	5ª Região	50

Pessoas por Estado



Pessoas por Cidade



## Estratégia para Recrutamento e Alocação de Pessoas

### Concurso Público para Servidores Administrativos

O concurso público de servidor administrativo para ingresso no Quadro de Apoio Técnico-Administrativo teve seu prazo de validade prorrogado mais 1 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2021, conforme Portaria SGA nº 452, de 27 de abril de 2021 - DOU nº 79, de 29 de abril de 2021. Durante o ano corrente, esta Instituição procedeu com 5 (cinco) novas nomeações, possibilitando o ingresso de candidatos homologados no cadastro de reserva, nos cargos efetivos de Técnico em Comunicação Social, Administrador, Contador e Analista Técnico-Administrativo. Para os outros cargos, não se verificou vacância originária do concurso vigente que possibilitasse novo provimento. Todos os atos do certame podem ser visualizados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/concursos/servidor-2018>.

### Projeto AGU Pessoas

A Advocacia-Geral da União está desenvolvendo o Projeto AGU Pessoas cujo objetivo é implementar um modelo inovador de gestão e valorização das pessoas que priorize o desenvolvimento pessoal e profissional em todas as carreiras, com base em um clima organizacional saudável, no incentivo à promoção da cultura da inovação orientada ao trabalho sustentável e no compromisso com a diversidade e a solidariedade técnica.

Dessa maneira, foi firmado contrato com a Fundação Getúlio Vargas, em 30 de dezembro de 2020, visando suporte ao diagnóstico, desenvolvimento e auxílio temporário na condução das ações do Projeto, em especial quanto à pesquisa aplicada, formação de conhecimentos sobre os temas delineados e aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Importante registrar que dentre os produtos do Projeto AGU Pessoas está a elaboração de Relatório Técnico com análise da força de trabalho e que, de acordo com o Cronograma apresentado pela FGV, será realizado o Dimensionamento da Força de Trabalho na Fase 2 do 2º ano do Programa.

### Requisições

Em 5 de setembro de 2019, foi publicada a Portaria Conjunta da Secretaria Especial da Fazenda e da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, ambas do Ministério da Economia, nº 358/2019, regulamentando os limites de reembolso com cessões, requisições e movimentações para compor força de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta, atualizada pela Portarias Conjunta nº 106, de 19 de novembro de 2019.

Os critérios para uma melhor gestão desse orçamento foram definidos pelo Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas - NG-Pessoas, que é composto por representantes de todos os órgãos de direção superior da AGU.

Muito embora a recomendação do órgão de controle seja no sentido da redução da utilização do instituto da requisição, a AGU tem que se valer dessa forma de recomposição de força de trabalho em razão do elevado número de aposentadorias de seu quadro de pessoal e da necessidade de atendimento à sua missão institucional.

Em abril de 2021 foram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Advocacia-Geral da União - AGU com o objetivo de selecionar e contratar, temporariamente, 110 profissionais de nível médio e superior. O processo foi finalizado em julho e o número total de inscritos foi de 9.029, originários de todas as partes do país.

A seleção foi realizada para atender à [Medida Provisória 1.039 de 2021](#), que liberou novas parcelas do auxílio emergencial. Além disso, a norma autorizou a AGU a contratar pessoal por tempo determinado para atuar em atividades relativas ao apoio para triagem e tratamento de processos judiciais relacionados ao benefício.

A medida provisória foi regulamentada pelo [DECRETO Nº 10.661, DE 26 DE MARÇO DE 2021](#) que instituiu o Auxílio Emergencial 2021, necessário para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

A contratação temporária de profissionais tem a função de apoio para a Procuradoria Geral da União - PGU, para dar celeridade na triagem e análise de processos, além de aprimorar a atuação da União no contexto da judicialização do auxílio emergencial.

Os candidatos foram avaliados a partir de sua experiência profissional e de títulos acadêmicos, necessários a cada atividade e de acordo com os pré-requisitos das atividades a serem desenvolvidas.

Toda a estrutura para a realização do processo foi elaborada exclusivamente por equipes formadas por profissionais da AGU, com capacitação em diversas áreas e contou com a participação, além das equipes da DGDP - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de integrantes da DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação, da PGU – Procuradoria Geral da União e das PRUs. - Procuradorias Regionais da União da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

Devido ao contexto do isolamento, o PSS 2021 foi processado integralmente online. Um sistema foi desenvolvido pela DTI, para a inscrição, envio de documentação e acompanhamento da situação dos candidatos. Além disso, foi criado um ambiente para o repositório dos documentos comprobatórios a serem analisados pelas equipes.

Os contratados foram lotados na Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife.

Ainda, a contratação visou o preenchimento de cargos de nível médio, para apoio e triagem de processos, e de nível superior, para atuação na área gerencial, de tecnologia da informação e de apoio à análise dos processos judiciais. No quadro abaixo pode ser verificado o quantitativo de inscritos e contratados por cargo:

Cargo de Contrato Temporário	Inscritos	Contratados
Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial - Gerente	1.067	5
Atividades Técnicas de Formação Específica - Profissional de apoio	2.480	50
Atividades Técnicas de Suporte - Profissional de apoio	5.173	50
Atividades Técnicas de Tecnologia da Informação	309	5
<b>Total</b>	<b>9.029</b>	<b>110</b>

## Estratégia para Recrutamento e Alocação de Pessoas

### Processo de Integração de Servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Em novembro de 2020 teve início o Processo de Integração de Servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - integração de servidores ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento na Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e autorizada pela Portaria Interministerial ME/AGU nº 13, de 3 de novembro de 2020.

Em 2002, a Lei nº 10.480 tratou sobre o quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, da criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU – GDAA e criou a Procuradoria-Geral Federal.

O Art. 1º da norma determinou que passariam a integrar o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - AGU, os cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário ou auxiliar, ocupados por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, que estivessem em exercício na AGU na data de publicação da Lei.

Além disso, estabeleceu que os servidores poderiam optar por permanecer no quadro permanente de pessoal do órgão ou entidade de origem, ato que deveria ser formalizado perante a AGU, de forma irrevogável, em até 30 (trinta) dias contados da publicação da lei.

A Portaria estabeleceu os procedimentos e critérios para a integração de servidores administrativos ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.480, de 2002.

Até agosto de 2021 haviam sido integrados 84 servidores e 650 servidores tinham condições de integração.

Em Dezembro de 2021 mais de 850 já haviam sido integrados em mais de 900 processos dessa natureza.



## Despesa de Pessoal

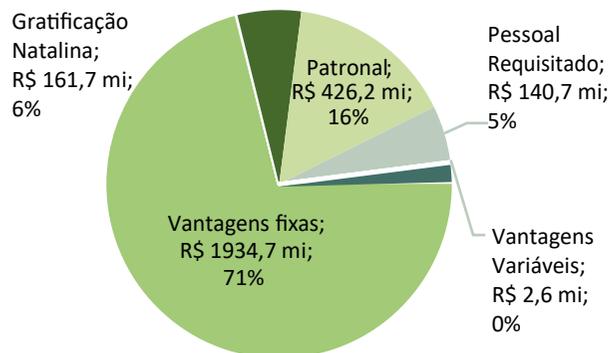
Assim como no exercício de 2020, permanecem no detalhamento das despesas de pessoal, no ano de 2021 as despesas com estagiários, ajuda de custo, auxílio moradia e capacitação, no que tange aos servidores ativos. Mantêm-se, também, as despesas com inativos e pensionistas no exercício de 2021, conforme mostram os valores dos gráficos a seguir.

### Evolução dos Gastos com Pessoal



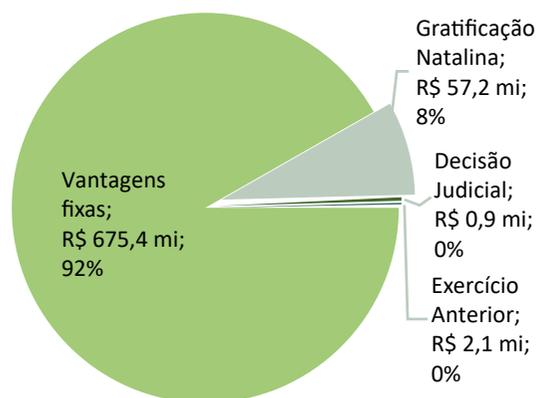
#### Detalhamento de Despesa de Pessoal - Ativo

Vantagens Fixas	R\$ 1934,7 mi
Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2,1 mi
Gratificação Natalina	R\$ 161,7 mi
Patronal	R\$ 426,2 mi
Pessoal Requisitado	R\$ 140,7 mi
Vantagens Variáveis	R\$ 2,6 mi
Decisão Judicial	R\$ 0,8 mi
Contribuição Previdência Entidade Fechada	R\$ 42,8 mi
Exercício Anterior	R\$ 2,6 mi
Estagiários	R\$ 7,8 mi
Ajuda de Custo	R\$ 0,6 mi
Moradia	R\$ 0,7 mi
Capacitação	R\$ 0,0 mi
<b>Total</b>	<b>R\$ 2723,4 mi</b>



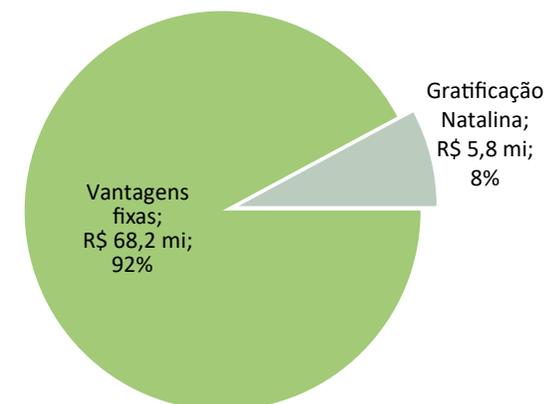
#### Detalhamento de Despesa de Pessoal - Inativo

VANTAGENS FIXAS	R\$ 675,4 mi
Gratificação Natalina	R\$ 57,2 mi
Decisão Judicial	R\$ 0,9 mi
Exercício Anterior	R\$ 2,1 mi
<b>Total</b>	<b>R\$ 735,6 mi</b>



#### Detalhamento de Despesa de Pessoal - Pensionista

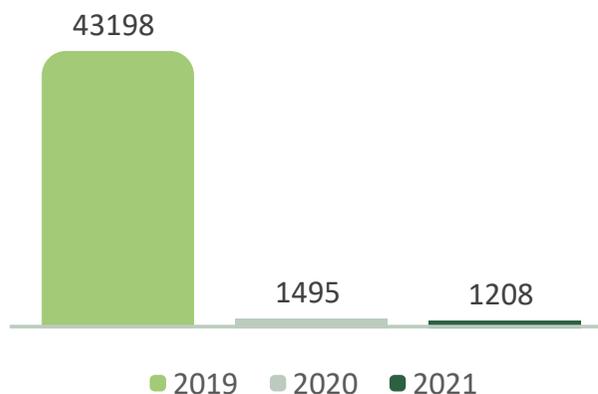
Vantagens fixas	R\$ 68,2 mi
Gratificação Natalina	R\$ 5,8 mi
<b>Total</b>	<b>R\$ 74,0 mi</b>



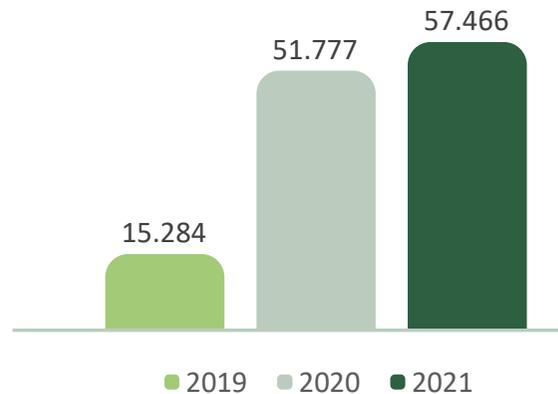
Fonte: Tesouro Gerencial - Despesas Liquidadas - 31/12/2021

## Capacitação de Pessoas – Atividade Finalística

### Horas de Capacitação



### Ativos e Insumos



### Pessoas Capacitadas

#### EAGU



**96**  
Pessoas

- 77 Membros e Servidores
- 05 Estagiários
- 14 Terceirizados



**06**  
Unidades

- 01 Escola Central
- 05 Escolas Adjuntas

Fonte: EAGU/AGU

## Resultados de Destaque

### Curso em Pós-Graduação lato sensu em Advocacia Pública

Lançamento da 2ª Turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Advocacia Pública, com o tema “Estado de Direito e Advocacia Pública.

A carga horária total do curso é de 360 horas e foram disponibilizadas 50 vagas. O título a ser conferido aos concluintes do curso será o de Especialista em Advocacia Pública.

### Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito

Lançamento do Edital para seleção de estagiários do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito.

O programa consiste em treinamento profissional e formação acadêmica de estagiários no âmbito da AGU, que também possibilita a oxigenação da AGU a partir da troca de experiências entre estagiários e membros das carreiras jurídicas.

### Curso de Pós-graduação lato sensu a distância em Funções Institucionais da AGU

Lançamento do edital de seleção da 1ª Turma do Curso de Pós-graduação lato sensu a distância em Funções Institucionais da Advocacia-Geral da União com 50 vagas.

A carga horária total do curso é de 360 horas. O título a ser conferido aos concluintes do curso será o de Especialista nas Funções Institucionais da Advocacia-Geral da União.

## Capacitação de Pessoas - Atividade Finalística

Outros resultados			Iniciativas Locais de Melhoria				
	2020	2021	Iniciativa	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas 2020	Execução
Afastamento para estudo no país e no exterior	105	67	<b>Levantamento de Necessidades de Capacitação</b>	Realização de nova metodologia, mais transparente e democrática, para levantamento de necessidades de capacitação.	Levantamento das principais necessidades de capacitação de cada unidade da AGU afeta às áreas prioritárias de capacitação da instituição.	Levantamento aplicado e preenchido pelos interessados. A execução será em 2022.	90%
Publicações da EAGU	95	83	<b>Alteração de normativos relevantes da EAGU</b>	Alteração da portaria que dispõe sobre o regimento interno da EAGU e da portaria que dispõe sobre pagamento de GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da AGU.	Otimização dos fluxos de trabalho nessas áreas de atuação da Escola da AGU, reduzindo burocracias e melhorando a qualidade do serviço.	Normativos editados, publicados e em vigor.	100%
Pessoas Capacitadas em Pós-Graduação	47	190	<b>Trilha de Capacitação para Lideranças e Programa de Mentoria</b>	Lançamento da trilha de capacitação para lideranças da AGU, a ser ofertada na modalidade EAD e implementação da primeira edição do Programa de Mentoria da AGU.	O conteúdo programático da trilha e as ações do Programa de Mentoria visam melhor preparar os membros e servidores da instituição que exercem ou tem potencial para exercer papéis de liderança na instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação e customização da sala na Plataforma EAD.AGU.</li> <li>• Gravação de 50 aulas.</li> <li>• Contratação de empresa especializada em Programas de Mentoria.</li> </ul>	100%
Pós-Graduação promovida pela EAGU	01	03	<b>Concessão de bolsas de estudo para custeio de cursos de pós-graduação</b>	Realização de processo seletivo para concessão de bolsas de estudo para custeio de cursos de pós graduação, sendo ofertadas no total 72 bolsas (doutorado, mestrado e pós-graduação lato sensu).	Foram 49 inscritos e 44 habilitados, sendo: 33 membros e 11 servidores.	Diversos atos administrativos para seleção dos candidatos.	60%
Ações de Capacitação	230	160	<b>Projeto Escola Virtual da AGU – EVA</b>	Criação de portal para inserção de conteúdo educacional na modalidade virtual (EAD), de forma a democratizar o acesso à educação corporativa para membros e servidores, bem como para os pós-graduandos e estagiários da AGU.	Economicidade e eficiência na capacitação.	Portal de EAD em funcionamento.	80%
Acervo da Biblioteca	15.718	15.700					

Fonte: EAGU/AGU

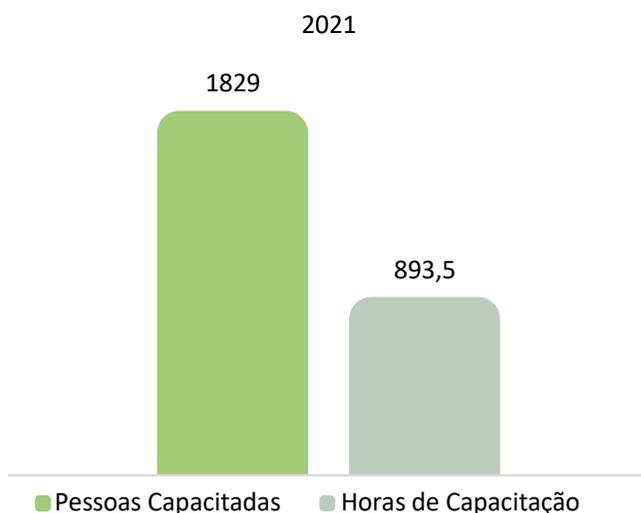
## Capacitação de Pessoas – Atividade Administrativa

### Curta-Duração

Até o momento, a DGDP capacitou 1439 (mil quatrocentos e trinta e nove) servidores técnico-administrativos da Instituição, cujas capacitações somam 336,5 horas, em exercício nas seguintes Unidades: Superintendências de Administração (SAD-DF, SAD-RS, SAD-RJ, SAD-SP, SAD-PE); Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; Diretoria de Logística e Gestão Documental; Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Escola da Advocacia-Geral da União; Gabinete do Advogado-Geral da União; Procuradoria da União no Estado de Goiás; Procuradoria-Regional da União da 1ª Região; Secretaria de Controle Interno da AGU; e Secretaria-Geral de Consultoria.

As capacitações de curta duração foram nas seguintes temáticas: Nova Lei de Licitações e Contratos, Contratação de Bens e serviços, Planejamento de Contratações, Formação em Marketing Digital, Gestão da informação e Conhecimento, Power apps, Excelência no Atendimento ao Cliente, Prestação de Contas Públicas, Saúde mental, Equipes de Alta Performance. Ainda, outras temáticas encontram-se em processo de contratação, quais sejam Gestão de Projetos na prática e Redação Oficial e Manifestações Técnicas.

### Pessoas Capacitadas e Horas de Capacitação



Fonte: COADE/CGDP

### Reflexo Covid-19

Ainda em isolamento social por motivo de enfrentamento à COVID-19, foram priorizados os eventos de educação a distância - EaD e de curta duração, a fim de que o desenvolvimento contínuo dos integrantes da AGU não fosse prejudicado, ao tempo em que se respeitou às exigências impostas pela pandemia.

### Ativos e Insumos



**8** Pessoas atuam nas tarefas de desenvolvimento e avaliação de desempenho

A DGDP por intermédio da Coordenação de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – COADE/CGDP, atua com uma equipe de 8 integrantes, que se dividem nas tarefas relativas ao desenvolvimento e avaliação de desempenho.

### Competência da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

O Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da AGU, dentre outras providências.

Assim, no âmbito da estrutura da Secretaria-Geral de Administração, a DGDP passou a ter a competência para realizar o planejamento, elaboração, coordenação, implementação e monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas voltado aos servidores técnico-administrativos da Instituição.

Na estrutura da DGDP, cabe à Coordenação de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas o desempenho das competências relativas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores administrativos.

Assim, desde a edição do Decreto supramencionado e obtenção da competência quanto ao desenvolvimento dos servidores técnico-administrativo, a Diretoria tem adotado diversas providências para atender às necessidades de desenvolvimento, contando com a colaboração e know-how da Escola da Advocacia-Geral da União no repasse de informações, fluxos de processos de trabalho e expertise no assunto.

### Levantamento de Necessidades de Capacitação

Em 2021, foi realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC, a ser desdobrado em plano de desenvolvimento para o exercício seguinte, dos servidores técnico-administrativos, em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União, responsável pelo LNC dos membros das Carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União.

O Levantamento foi efetuado com a utilização de formulário online, com ampla divulgação, a fim de possibilitar o preenchimento por todos os profissionais da Instituição. Em seguida, o resultado do levantamento foi apresentado aos respectivos Órgãos de Direção da AGU, que indicaram a priorização das capacitações para o ano de 2022. A DGDP processará as indicações e estabelecerá plano para a realização das capacitações prioritizadas no 1º semestre de 2022.

## Capacitação de Pessoas – Atividade Administrativa

### Pós-graduação - Dados

A DGDP também tem oferecido cursos de pós-graduação lato e stricto sensu aos servidores e membros da Advocacia-Geral da União, com vistas à formação de profissionais qualificados e aptos para atuar em funções gerenciais ou outras de maior complexidade, desenvolvendo visão estratégica da atuação institucional a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa da Advocacia-Geral da União e da Administração como um todo. Nesse sentido, foram contratados os seguintes cursos: Mestrado Profissional de Administração Pública (90 vagas, divididas em 3 turmas), MBA Executivo em Administração Pública (40 vagas).

#### Mestrado em Administração Pública

- 525 horas-aula;
- Duração máxima de 22 meses;
- Três turmas em andamento, com início em dez/2020, set/2021 e out/2021.
- 1ª turma: 30 vagas;
- 2ª turma: 30 vagas;
- 3ª turma: 35 vagas; e 4ª, 5ª e 6ª turmas – 135 vagas, dentre as quais algumas serão disponibilizadas a órgãos parceiros. Processo Seletivo iniciado em dez/2021.

#### MBA Executivo em Administração Pública

- 432 horas-aula
- Duração máxima de 21 meses; e
- 1 turma com 40 vagas.

### Mestrado Profissional em Administração Pública

A DGDP também tem oferecido cursos de pós-graduação lato e stricto sensu aos servidores e membros da Advocacia-Geral da União, com vistas à formação de profissionais qualificados e aptos para atuar em funções gerenciais ou outras de maior complexidade, desenvolvendo visão estratégica da atuação institucional a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa da Advocacia-Geral da União e da Administração como um todo. Nesse sentido, foram contratados os seguintes cursos: Mestrado Profissional de Administração Pública (90 vagas, divididas em 3 turmas), MBA Executivo em Administração Pública (40 vagas).

### MBA Executivo em Administração Pública

O MBA Executivo em Administração Pública tem por objetivo formar, com uma visão mais generalista, os servidores que estão se preparando para assumir cargos de liderança na AGU. Um ponto muito valioso do MBA é a troca de conhecimento e consolidação de uma network. O curso oferece a abordagem interdisciplinar, estimula a leitura crítica e fomenta o debate acadêmico, ao vincular teoria e prática pelo método de estudo de casos emblemáticos. O curso possui carga horária de 432 horas, tendo sido iniciado em 2021, com previsão de finalização em outubro de 2022.

### Pós-Graduação em Gestão, Governança e Setor Público em Contratação

Está em fase de contratação a pós-graduação em Gestão, Governança e Setor Público, oferecida pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, que possui duração de 12 meses e carga horária de 363 horas/aula. Será realizada na modalidade de Educação a Distância e se destina a formação de administradores, líderes e profissionais atuantes no setor público, com conhecimento aplicado na moderna governança. O curso possui como diferencial a organização das 23 disciplinas, vez que cada disciplina é ministrada por uma dupla de professores formada por um professor da PUCRS, responsável pela parte acadêmica, e um professor convidado, escolhido especialmente por ser um dos maiores especialistas do mercado dentro do conteúdo de cada disciplina.

## Valor Agregado dos Recursos Humanos e Meritocracia

### I - Encontro de Gestão 2021

Debater e programar os projetos que serão realizados no futuro, capacitar gestores e líderes da instituição, além de integrar as equipes que atuam nas unidades da AGU em todo país: esses foram os objetivos do Encontro de Gestão 2021 da Advocacia-Geral da União, evento ocorreu em dezembro de 2021, de forma híbrida, na modalidade online e presencial, em Brasília (DF), no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o evento contou com a participação de 1.100 pessoas, sendo 800 online e 300 presenciais.

A programação do encontro foi extensa e contou com o debate de temas como Super Sapiens, Defesa Digital, Riscos Fiscais e Precatórios, futuros das unidades físicas e do teletrabalho.

Um dos principais temas debatidos foi o investimento na área de tecnologia.

No evento, o Advogado-Geral da União, Bruno Bianco, assinou o segundo Acordo de Cooperação Técnica entre a AGU e o Sebrae sobre o Sistema Único de Procuradorias Públicas - SUPP, sistema oriundo do Sapiens. O documento permite ao Sebrae ter acesso à arquitetura do sistema SUPP, adaptando-o para sua utilização futura, e tem validade até dezembro de 2022.



### II - Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar

Em 2021, a AGU realizou uma série de ações com vistas à promover a Qualidade de Vida, a Saúde e o Bem-estar dos integrantes do órgão.

#### **CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL**

Série de lives e palestras abordando temas sensíveis da atualidade tais como:

- Saúde mental e liderança
- Importância da autocompaixão e do autocuidado
- Prática da empatia

#### **TODOS POR ELAS**

Em 2021, a AGU promoveu uma série de eventos para marcar o Mês da Mulher.

A programação envolveu a realização de palestras, lives e painéis que abordaram diversos temas como a presença da mulher em cargos públicos de direção, desequilíbrios de gênero no sistema de Justiça, políticas públicas voltadas para as mulheres, machismo estrutural e institucional, empreendedorismo, sustentabilidade, entre outros.

Outra ação realizada foi a campanha solidária “Todos por Elas”, iniciativa inédita que teve o objetivo de arrecadar produtos de higiene e beleza para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social. A campanha contou com a parceria do Pátria Voluntária, o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado do governo federal.

#### **CAMPANHA DO AGASALHO 2021**

AGU, por meio do Programa AGU Mais Vida, apoiou a Campanha do Agasalho 2021, uma iniciativa do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Pátria Voluntária.

Foram arrecadados cobertores, agasalhos, roupas femininas, masculinas e infantis,

calçados e acessórios de inverno.

#### **CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE INFLUENZA H1N1**

Em maio de 2021, 2.750 integrantes da AGU foram imunizados em todo o Brasil. A campanha de vacinação contra a gripe foi uma iniciativa do Programa AGU Mais Vida.

Este ano, além de se imunizar contra a doença causada pelo vírus H1N1, integrantes da AGU tiveram a oportunidade de exercer a solidariedade. Foram arrecadados alimentos não perecíveis destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**

Em comemoração ao dia do Servidor Público, a AGU promoveu, no próprio dia 28/10, uma live com participação do empresário e escritor Eduardo Tevah, que tratou do tema “Buscando excelência com foco em pessoas”.

#### **NATAL SOLIDÁRIO 2021**

A AGU, por meio da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e do programa AGU Mais Vida, deu início à Campanha de Natal 2021 – “Um pequeno gesto, um grande Natal”.

De abrangência nacional, o objetivo é arrecadar cestas básicas, alimentos avulsos e brinquedos para instituições que acolhem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Em cada Estado, as Superintendências de Administração são responsáveis pela escolha das entidades.

### III - Avaliação de Desempenho

#### ESTÁGIO PROBATÓRIO

Com a nomeação de servidores para ocupação de cargos técnico-administrativos do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União nos anos de 2019, 2020 e 2021, estão em processo de avaliação de desempenho do estágio probatório 102 servidores.

Ponto relevante:

Atualização do normativo do Estágio Probatório, que se encontra no Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – DAJI para manifestação jurídica quanto à proposta de normativo.

#### GDAA e GDACE

Anualmente, a avaliação de desempenho individual e institucional aufero o desempenho dos servidores por intermédio de processo avaliativo que considera as metas de desempenho institucionais, definidas antes do início de cada ciclo avaliativo. Os parâmetros para a avaliação foram estabelecidos pela Portaria AGU nº 102/2013.

Ressalta-se que a avaliação dos servidores ocupantes de cargo em comissão DAS/FPCE 4 ou maior, e equivalentes, é dispensada nos termos da legislação vigente. Ainda, não podem ser submetidos à avaliação aqueles que não cumpriram o prazo de dois terços do exercício que compõe o ciclo.

Também, cabe destacar que no ano de 2021, em função da pandemia do Covid-19, todo o planejamento e execução das atividades relativas à avaliação de desempenho foram realizadas de forma online, incluindo o atendimento aos servidores da AGU.

Em 2021, de um total de 1.322 servidores ativos que fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA e de 43 servidores que fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, foram avaliados 1.023 servidores e 41 servidores, respectivamente.

ANO	GDAA	GDACE
2018	1386	51
2019	1279	46
2020	1199	46
2021	1322	43

#### Quantidade de Servidores que Fazem Jus à Gratificação de Desempenho



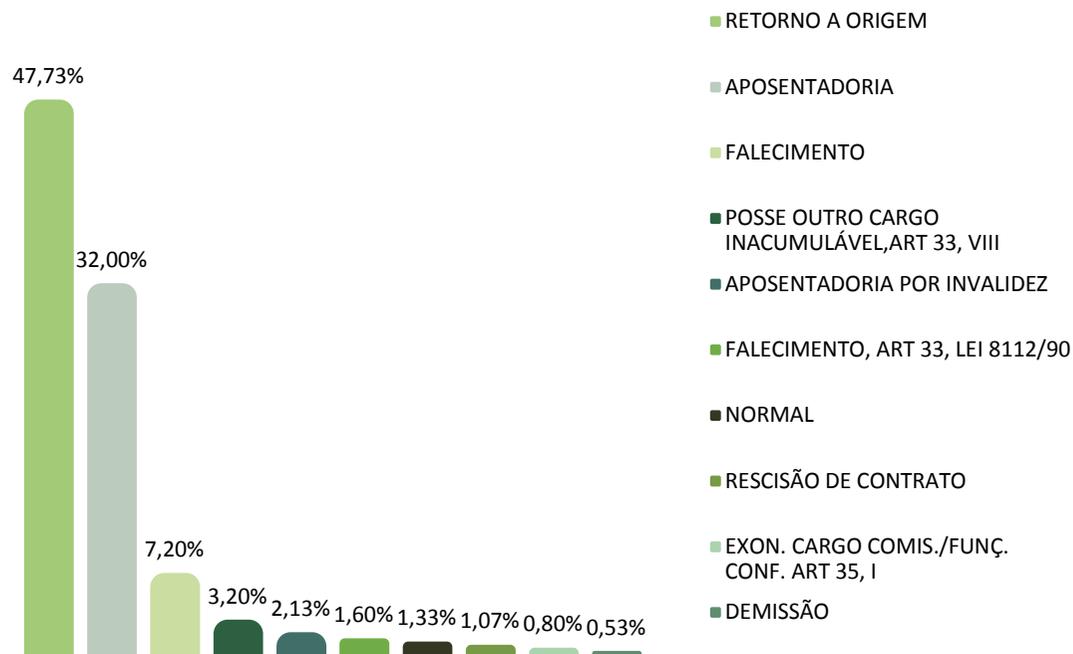
Fonte: COADE/CGDP



Evasão

Permanecem elevados os índices de evasão de servidores na AGU, tendo como as principais causas o retorno de requisitados às instituições de origem e as aposentadorias, conforme refletem os percentuais registrados no gráfico ao lado. Total acumulado de 375 (trezentos e setenta e cinco) servidores que deixaram o quadro no ano de 2021.

Espera-se a inclusão de parte dos servidores requisitados no quadro permanente da AGU. Essa incorporação está disposta na proposta de ao Plano de Carreira, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional desde 2017. Se aprovado, acrescentará ao quadro próprio da AGU cerca de 1.300 (um mil e trezentos) servidores. Além disso, há uma previsão de criação de 2000 cargos de nível superior e 1000 cargos de nível intermediário.



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, 31/12/2021.



Inexistência de uma Carreira Administrativa

A proposta em comento é Projeto de Lei nº 6.788, de 2017, o qual cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União. Todavia, ainda se encontra sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões competentes no Congresso Nacional.

Pondera-se, de bom alvitre, que se Comparada ao quadro de pessoal dos demais órgãos essenciais à justiça, a estrutura de apoio técnico-administrativo da AGU, em termos proporcionais, ainda se mantém aquém do volume de suas atividades em serviço ao Estado e à sociedade, compreendendo ainda que é muito significativa a capilaridade de sua atuação por intermédio de suas muitas unidades pelo país.

### SIASS - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS NA AGU

A realização das perícias médicas é necessária para a homologação de atestados médicos que sejam maiores que o período 5 dias corridos e, também, independentemente dos dias de afastamento, quando o número total de dias de licença for superior a 15 dias no período de 12 meses, a contar da data de início do primeiro afastamento.

Para o exercício da perícia médica, é necessário que um médico atenda presencialmente o servidor afastado (ou seu dependente). E este tem sido um dos entraves: a AGU está presente em 209 unidades e 24 Escritórios Avançados em 115 cidades distribuídos em 26 estados e no Distrito Federal\* e não possui médicos em número suficiente para efetivar as perícias. Hoje, há 02 médicos lotados em 02 unidades, sendo que para atuação nas perícias médicas, estes devem estar ligados ao SIASS. Logo, a AGU dispõe de, somente, 02 médicos para atender o universo de 8.318\*\* colaboradores. Esse universo é composto de todos que estão atuando na AGU, do quadro próprio ou requisitados, sob o Regime Jurídico Único – RJU, conforme demonstrado abaixo:

ATIVO PERMANENTE	OUTROS ÓRGÃOS	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	NOMEADOS SEM VÍNCULO	MILITAR	DE MUNICÍPIOS	DE ESTADOS	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	TOTAL
6734	1279	165	69	41	17	9	4	8318

É esperado que o SIASS disponibilize uma rede nacional de profissionais habilitados para a realização das perícias médicas quando estas não puderem ser exercidas pelo próprio órgão. No entanto, este Sistema não tem nos atendido, pois as unidades do SIASS requerem uma contrapartida do órgão para a formalização de parceria que, muitas das vezes, envolve justamente a disponibilização de profissional para atuar nas perícias médicas. Considerando a conjuntura apresentada, não parece desarrazoado que a AGU tenha um passivo de aproximadamente 870 atestados médicos pendentes de homologação\*\* e que este número tenda a aumentar em curto prazo.

Outro ponto que requer atenção é que além do fato da AGU não possuir quadro próprio de médicos, os médicos que trabalham na Instituição são oriundos de outros órgãos e, somada à possibilidade de retornarem às suas instituições de origem, há a expectativa de aposentadoria, mais cedo ou mais tarde, dada a carência de concurso público específico para a reposição do quadro de médicos na administração pública federal como um todo.

Verifica-se, ante o exposto, a fragilidade do procedimento das perícias médicas na AGU e o agravamento dessa fragilidade a qualquer tempo.

Assim, faz-se imperiosa uma ação conjunta, envolvendo os órgãos competentes da AGU, para estudo e proposição de alternativas visando à solução desta problemática que envolve a realização das perícias médicas na instituição.

Abaixo estão listadas ações em andamento que visam minimizar a problemática no curto e médio prazo:

#### 1 - Homologação Administrativa do passivo:

Construção de respaldo técnico-jurídico junto ao DAJI e Subsecretaria de Segurança do Trabalho do Distrito Federal para o Registro de atestados e laudos periciais prioritariamente de forma administrativa, sem que haja a necessidade de comparecimento presencial do periciado.

#### 2 - Acordos de Cooperação com SIASS:

O Serviço de Assistência Médico-Social da AGU iniciou força tarefa para fechamento de Acordos de Cooperação com unidades SIASS em todo o Brasil visando aumentar os pontos de atendimentos disponíveis aos membros e servidores da AGU.

#### 3 - Implantação do app Atestado de Saúde do SouGov:

Implantação do uso do aplicativo SouGov.br, que disponibiliza diversos serviços além do encaminhamento de atestado médico, a solicitação de auxílio-transporte, licenças gestante, adotante e paternidade e a prova de vida digital.

### Recomposição da Força de Trabalho

A força de trabalho da AGU é composta por 10.168 servidores de carreiras diversas, integradas por grande número de cargos, cujas regras de aposentadoria são também diferenciadas.

A título de estimar os casos viáveis de concessão de aposentadoria, a área de Gestão de Pessoas utiliza como critério da quantidade de servidores ativos, com idade igual ou superior a 60 anos. Assim, em 2021, dos 4.814 servidores de apoio administrativo, havia 1.170 servidores ativos, entendidos, por essa convenção, como já aptos a se aposentarem e 204 servidores encontravam-se recebendo o abono de permanência. Foram efetivados 133 atos de aposentadoria no exercício de 2021.



### Trabalho Remoto Excepcional e Temporário

Em virtude da pandemia de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em 17 de março de 2020, a AGU adotou medidas de prevenção e combate à transmissão do vírus, implantando, o regime de trabalho em turnos alternados de revezamento e o trabalho remoto excepcional e temporário, com a publicação da Portaria nº 84, de 17 de março de 2020.

Está em vigor a Portaria AGU nº 386, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção e de redução de riscos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), bem como sobre as medidas para a execução segura das atividades nas unidades da Advocacia-Geral da União.

Assim, mais de 6.000 servidores passaram a desenvolver suas atividades na modalidade de trabalho remoto. Esse cenário constitui um desafio quanto à gestão dos trabalhos que devem continuar a ser efetuados com qualidade e celeridade.

### Força de Trabalho durante a Pandemia



10.168 Servidores



60% Trabalho Remoto

6.117 Servidores



40% Presencial

4.051 Sservidores

### Fortalecimento e Inovação da Advocacia Pública Federal

Em 2021, foi encaminhado ao PNUD o Termo de Referência para Contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico e revisão de fluxos e processos para fortalecimento de capacidades da AGU na contratação e gestão de contratos na área de atuação jurídica internacional.

Estão previstos dezesseis produtos, dentre eles benchmarking sobre as melhores práticas nacionais e internacionais de contratações de jurídicas em foro estrangeiro, workshops, relatórios e treinamentos para o atingimento do objetivo proposto com expectativa de conclusão em 15 meses.



# GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## MACROPROCESSO

PROLOG

Processo Logístico

PROAQ

Processo de Aquisições

## OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO

Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira

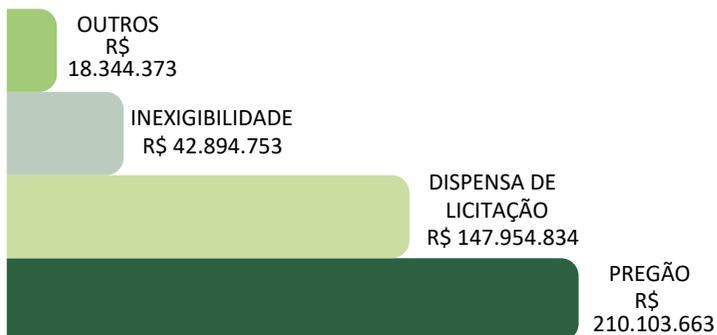
## Conformidade Legal

As licitações e contratos da Advocacia-Geral da União são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. Ainda, adotam-se as regras do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, bem como das orientações contidas em Instruções Normativas do Ministério da Economia, dentre elas a IN nº 05/2017 e a IN nº 01/2019, e de normativos internos, como o Manual de Fiscalização de Contratos da AGU.

Há de se explicitar, ademais, que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual revogará em 1ª de abril de 2023, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e os Art. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, tem sido estudada de modo intensivo no âmbito da AGU.

## Compras Diretas

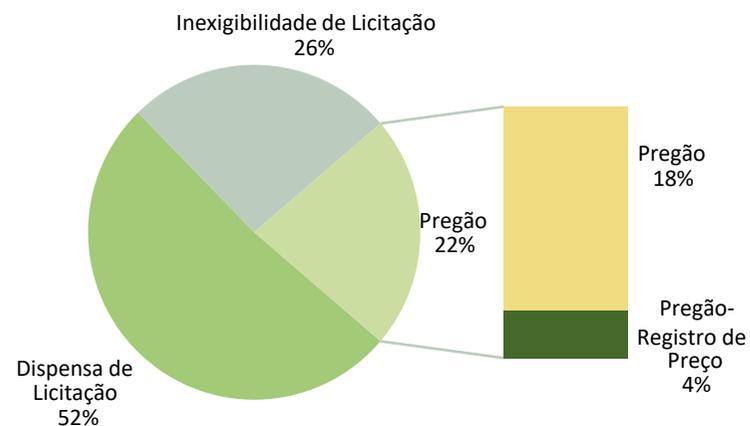
As compras diretas (dispensas, inexigibilidades e outros – como rateio de despesas e suprimento de fundos) possuem participação nos processos de contratação, principalmente pelas locações de imóveis efetuados, usualmente decorrentes de chamamento público, feitas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a depender do caso concreto. Ainda, tem-se como expressivos os custos com as concessionárias de energia elétrica, com tributações compulsórias e defesa da União no exterior.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022

## Processos Licitatórios

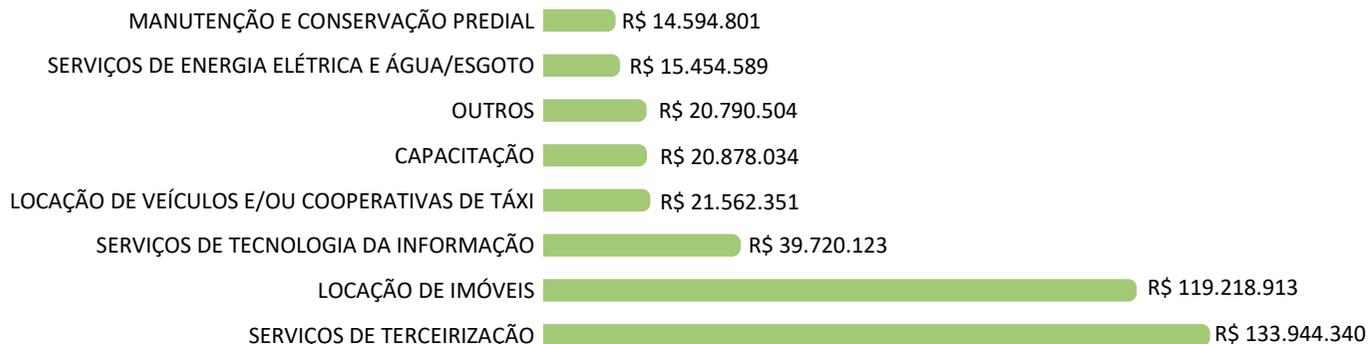
### Licitações por Modalidade realizadas em 2021



Fonte: Portal da Transparência – 20/01/2022

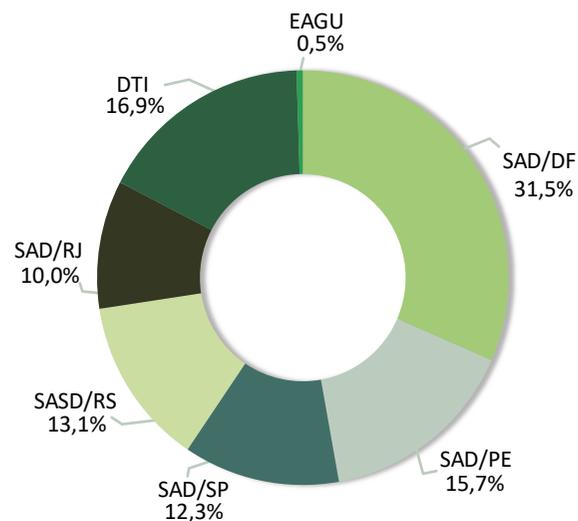
# GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## Contratações mais Relevantes



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022

## Contratos por Unidade Descentralizada



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022

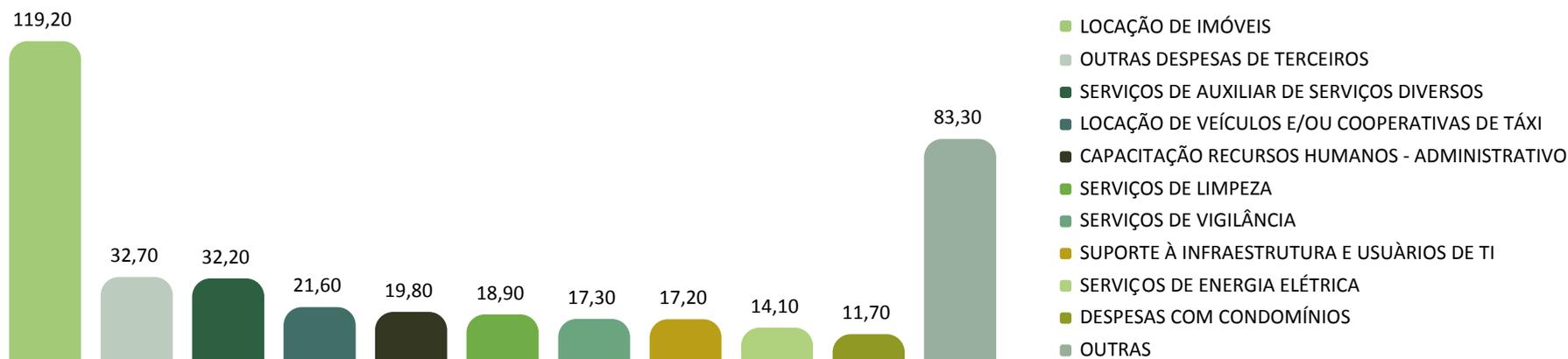
Dentre as diversas ações desenvolvidas pela AGU no exercício de 2021, destacam-se capacitações oferecidas aos servidores públicos da instituição, a exemplo dos cursos de Mestrado Profissional e de MBA em Administração Pública. Ressalta-se que esses cursos, alinhados ao Planejamento Estratégico da AGU para o quadriênio 2020-2023, especialmente quanto ao objetivo estratégico “Desenvolver competências com foco no desempenho institucional”, dão continuidade ao processo de especialização dos colaboradores iniciado no ano de 2020, totalizando um investimento da ordem de mais de 50 milhões de reais.

Complementarmente, vale destacar o incremento observado do exercício de 2020 para o de 2021, com despesas relativas aos serviços de terceirização. Dentre os fatores que impactaram, podem-se explicitar o retorno gradual das atividades presenciais e a inflação que acabou por impactar negativamente nos reajustes e nas repactuações contratuais.

# GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## Funcionamento administrativo - Detalhamento

R\$ em milhões



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022

## Principais desafios e Ações Futuras



Adequar as unidades da AGU à realidade pós-pandemia, de modo a:

- adaptar processo de trabalho à realidade em que grande parte dos colaboradores desempenham suas atividades de forma remota
- ajustar infraestruturas físicas e tecnológicas, uma vez considerados espaços físicos menores, ou mesmo compartilhados com outros órgãos públicos



Contratar com eficiência e economicidade dos recursos públicos, com estrita observância ao Plano Anual de Contratações, o qual reflete a necessidade dos órgãos da AGU



Adaptar/adequar os processos de contratação/aquisição à nova Lei de Licitações, além de capacitar os servidores e colaboradores que atuam diretamente na gestão de licitação e contratos



Em virtude da criação do TRF 6ª Região, realizar a estruturação de equipe e de instalações físicas da futura SAD 6ª Região

## Conformidade Legal

As unidades da AGU estão alinhadas com os instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública, tal como:

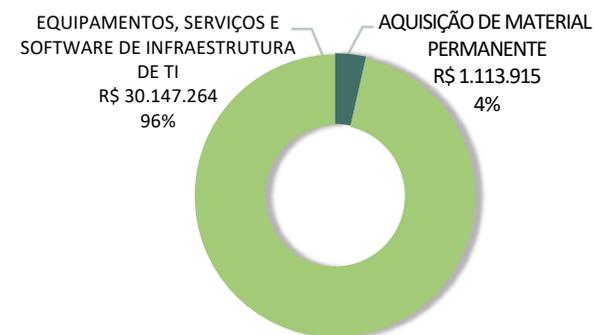


Como projeto de relevância patrimonial, ressalta-se que a AGU concluiu a aquisição de solução necessária ao reaplaquetamento dos bens com o novo patrimônio no âmbito da instituição, haja vista a conclusão da migração e a efetiva utilização do sistema de patrimônio SIADS a partir de 2020. Para conclusão dessa iniciativa, será definido para 2022 um cronograma que possibilite a troca de todas as identificações patrimoniais dos bens registrados com o antigo sistema de gestão de patrimônio da AGU.

## Investimento

Observa-se que os investimentos em TI apresentaram um incremento monetário de aproximadamente 63% em relação ao exercício anterior. Tal diferença se deu, precipuamente, por conta das aquisições de notebooks (para atender à demanda de teletrabalho dos colaboradores) e de componentes servidores e switches, o que demonstra o compromisso da instituição com a modernização de seu parque tecnológico. Por outro lado, a aquisição de material permanente e mobiliário representou 4% da totalidade dos investimentos realizados em 2021.

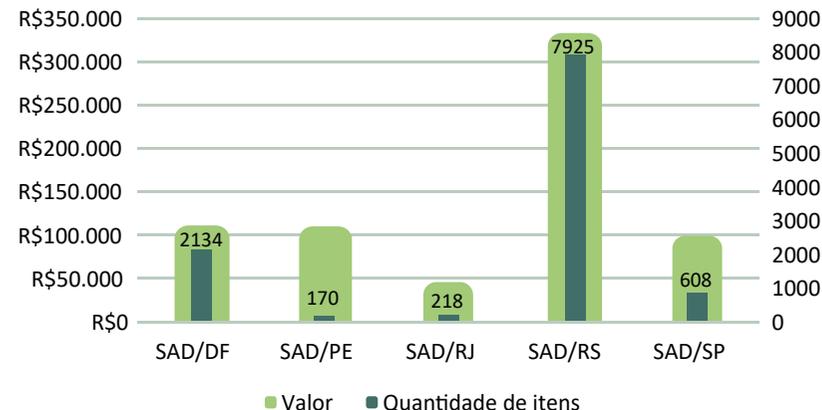
### Principais investimentos de capital



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022.

Com um total de 11.055 itens declarados inservíveis, os desfazimentos processados pelas Superintendências de Administração representaram um montante de R\$ 699.477.

### Desfazimento

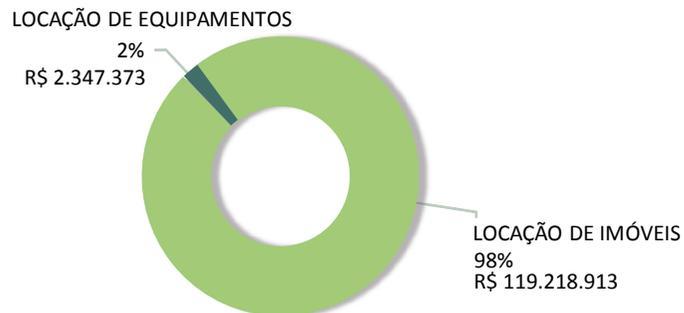


Fonte: Superintendências de Administração

# GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

## Locações

Acerca da locação de equipamentos, importante registrar que os custos expostos no gráfico se referem exclusivamente à locação de equipamentos de outsourcing de impressão.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022.

A AGU tem envidado esforços em reduzir os gastos com locação, por meio de otimização dos espaços utilizados, bem como negociações contratuais acerca de obrigações e valores locatícios, tendo sido mantido o patamar do gasto, como se verifica no gráfico abaixo, mesmo em um cenário de índices de reajustes contratuais elevados no período:

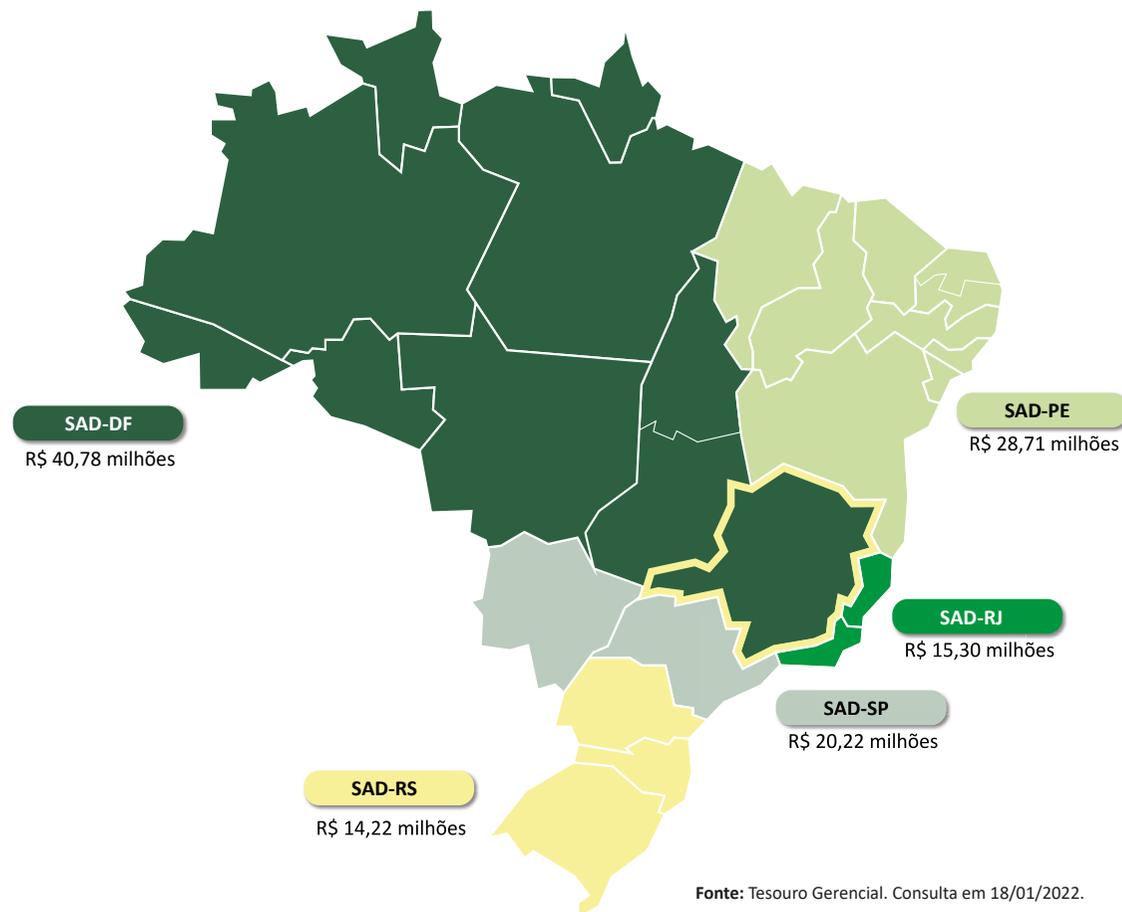
## Locação Imóveis e Equipamentos

R\$ em milhões



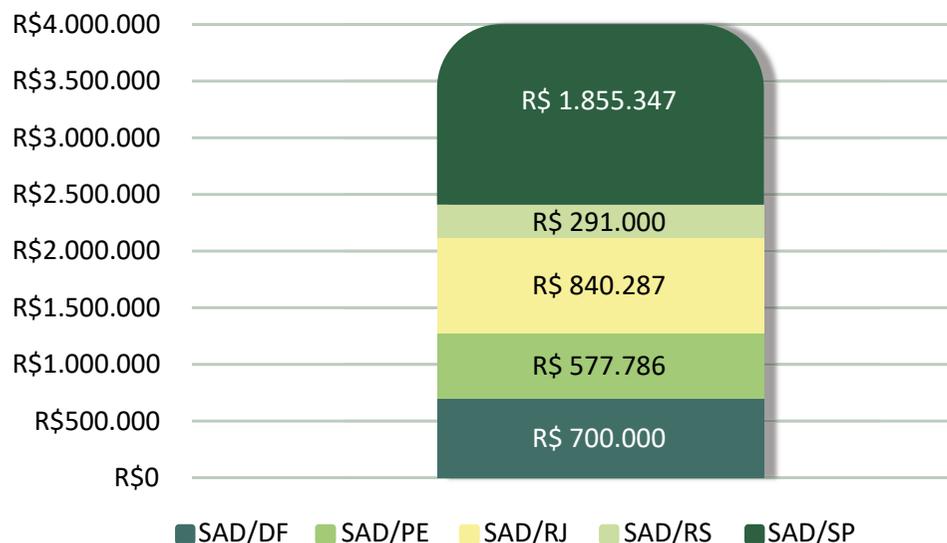
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 18/01/2022.

## Área de abrangência por unidade descentralizada



Convém explicitar que, por força do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, a Unidade de Atendimento em Minas Gerais – UA/MG foi extinta, restando a execução administrativa das unidades localizadas em MG à Superintendência de Administração no Distrito Federal.

## Economia Anual Estimada com Locação de Serviços Vinculados



Fonte: Superintendências de Administração.

Visando alcançar o objetivo estratégico “Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira”, a AGU permanece realizando diversas ações no sentido de racionalizar os dispêndios referentes a suas instalações.

A título de exemplo, em 2021, por meio de supressões de área locada, bem como de realocação de unidades, a SAD/SP alcançou uma economia estimada em mais de R\$ 1,5 milhão. Da mesma forma, a SAD/PE reduziu a área locada em Salvador/BA e obteve uma economia de cerca de R\$ 653 mil. A SAD/DF foi capaz de alcançar uma redução de mais de 40% de área locada para as unidades da PSU e da PSF instaladas em Juiz de Fora/MG, o que proporcionará economia para os cofres públicos de cerca de R\$ 700 mil por ano. Para as unidades em Manaus/AM, que se encontravam em dois prédios antigos e foram realocadas em única instalação, foi proporcionada uma melhor infraestrutura para os servidores e demais usuários.

Destaca-se, ainda, a mudança das unidades PU e CJU em Vitória/ES para imóvel compartilhado com o Ministério da Economia, o que gerou uma redução anual das despesas de aluguel e condomínio para a SAD/RJ de R\$ 840.287,28.

Considerando a iniciativa de otimização de espaços implementada na AGU, relativa ao compartilhamento de espaço com outros órgãos ou à redução de área locada, realizaram-se ações em 10 instalações localizadas em todas as regiões do país, resultando em uma redução de 7.307 m<sup>2</sup> de áreas locadas ou compartilhadas no ano de 2021.

## Principais Desafios e Ações Futuras

- Otimização das instalações físicas: reinstalação e manutenção de unidades, com vistas à melhoria de espaços e eficiência do gasto, principalmente devido à ampliação do regime de teletrabalho.
- Padronização de chamamento público para locação de imóvel na AGU.
- Elaboração de padrões simplificados para contratação de serviços de manutenção predial sob demanda aplicáveis a todas as Unidades da AGU.
- Aprimoramento da gestão patrimonial: reaplaquetamento conforme numeração SIADS e revisão do manual de patrimônio da AGU.
- Aperfeiçoamento do controle patrimonial (divisão da responsabilidade pelos respectivos usuários dos bens).
- Definição de processos de trabalho sob responsabilidade das áreas de logística, infraestrutura, almoxarifado e patrimônio.
- Execução de projeto para criação do manual de ocupação de imóveis e identidade visual da AGU.

## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Alterações nos padrões de desenvolvimento das atividades, desencadeadas pelo teletrabalho e retorno gradual ao trabalho presencial, foram percebidas tanto no funcionamento rotineiro das unidades físicas da AGU quanto nos resultados apurados pelo nosso Plano de Logística Sustentável - PLS ao longo desse ano. Abaixo verifica-se a economia de recursos naturais em 2021 e a ampliação do PLS em mais unidades da AGU:

### Recursos Naturais Poupados



Produção de cerca de 301.159 kWh gerados por placas fotovoltaicas

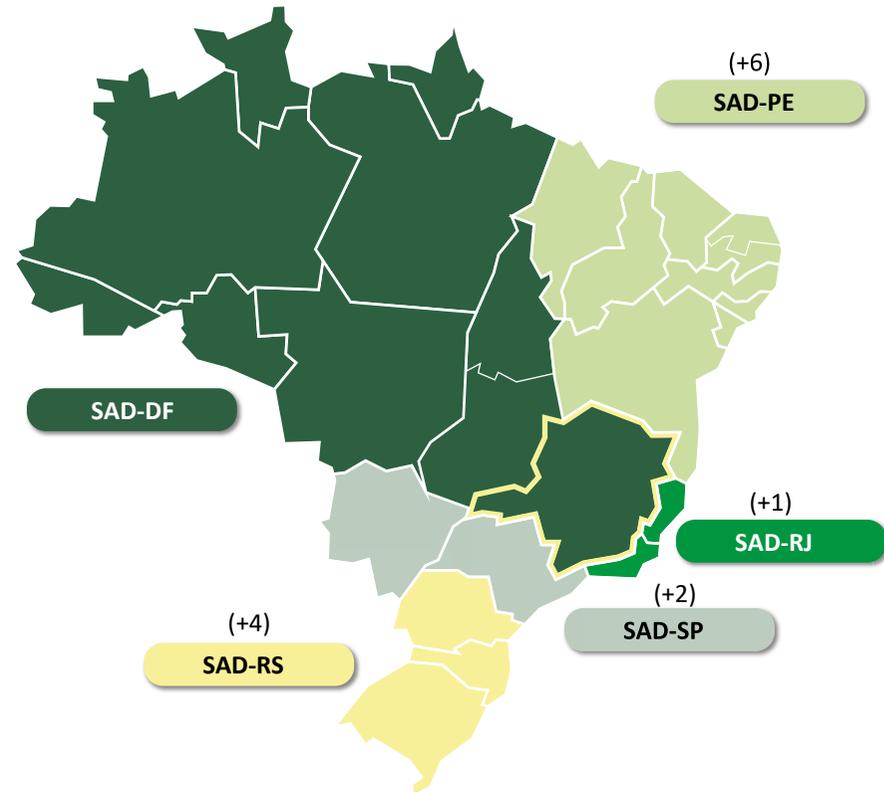


Transportes: redução de 25,8 toneladas de emissão de CO2

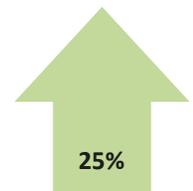


21,3 toneladas de material reciclável destinado à Coleta Seletiva Solidária

### Ampliação do PLS em 2021



PLS implementado (total de instalações)	
2020	2021
48	60

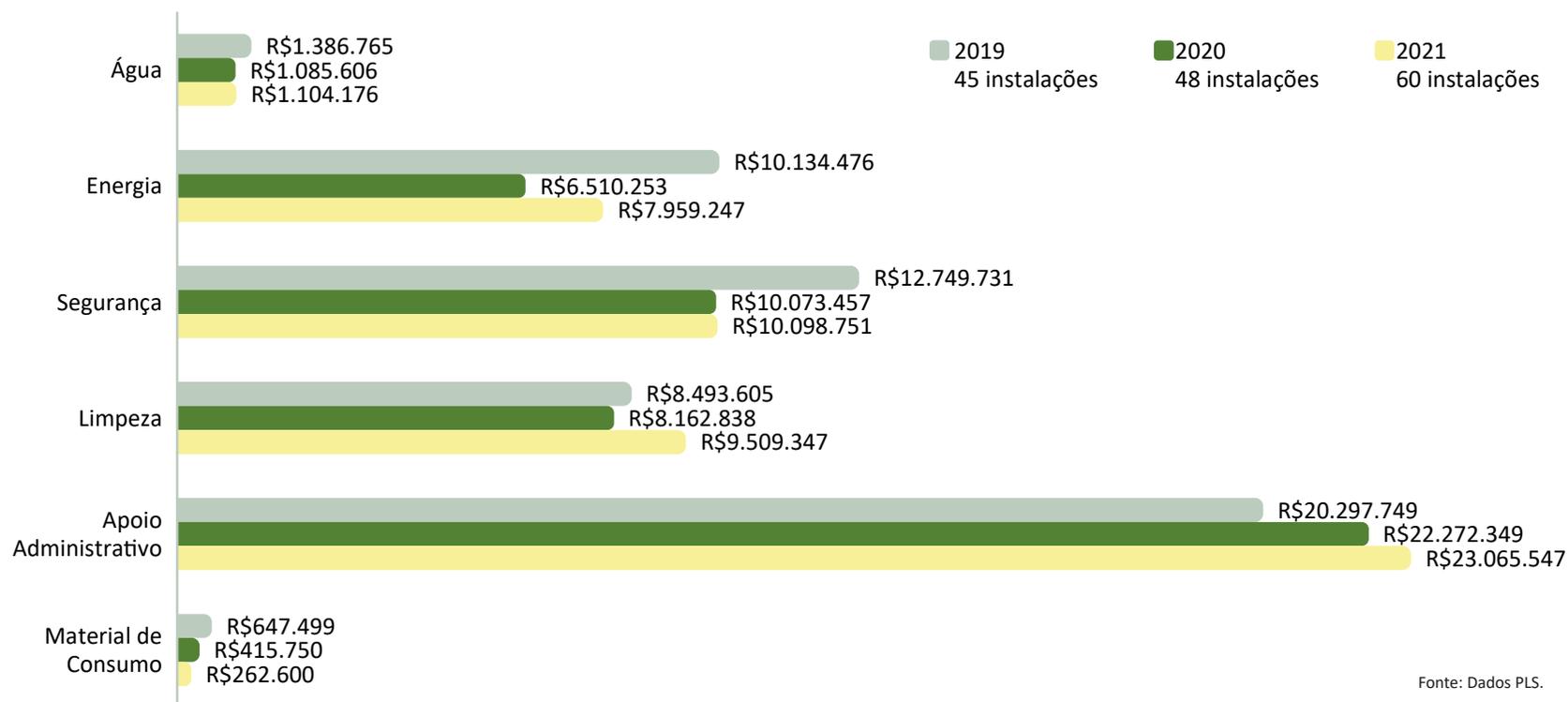


25%

Fonte: Dados PLS

# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## Evolução dos Custos



Convém explicitar que uma das iniciativas da AGU com relação ao PLS é a contínua expansão do quantitativo de instalações acompanhadas. Desta forma, constata-se que os dados apresentados são ainda mais significativos quando se leva em consideração que, de 2020 para 2021, houve um incremento de 34% de instalações monitoradas.

O acompanhamento dos dados e as publicações dos resultados reforçam o compromisso permanente da instituição com a gestão sustentável. Notadamente, observa-se que o planejamento, a execução e a avaliação realizados conforme diretrizes e objetivos constantes do PLS da AGU contribuem sobremaneira para a racionalização de recursos naturais e financeiros.

## Ações executadas no exercício de 2021

- Ampliação da quantidade de temas acompanhados (de 6 para 11 temas) nas instalações localizadas em municípios que não são capital.
- Reavaliação dos indicadores do PLS, considerando a gestão e a necessidade de adequação aos novos contratos de prestação de serviço.
- Consolidação virtual de quatro edições do “Café com PLS”, evento permanente e itinerante entre órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, para troca de experiências exitosas e capacitação dos servidores da instituição.

# GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## MACROPROCESSO

PGTIC

Processo de Governança  
de Tecnologia da Informação

## OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO

Fomentar a Transformação Digital

## Resultados Gerados em 2021

Índice de  
processos  
planejados

**100%**

Quantidade de  
processo de  
TIC planejados/  
Quantidade de  
processos de TIC  
presentes no PAC

Índice de  
satisfação do  
usuário de  
suporte técnico  
realizado

**98%**

Somatório de  
Atendimento  
“satisfeitos” e “  
muito satisfeitos”  
dividido pelo total  
de atendimentos  
realizados

Índice de  
Aquisições de TIC

**61%**

Quantidade de  
contratos de TIC  
formalizados /  
Quantidade de  
contratações  
planejadas

Índice de  
desenvolvimento  
e manutenção de  
sistemas

**100%**

Quantidade de  
sprints homologadas/  
quantidade de sprints  
planejadas

Índice de gestão  
de infraestrutura  
de TIC e  
datacenter

**100%**

Quantidade de  
incidentes de  
datacenter/  
Quantidade de  
incidentes do ano  
anterior

Índice de gestão  
de segurança da  
informação

**100%**

Quantidade de  
incidentes de  
segurança do ano/  
Quantidade de  
incidentes do ano  
anterior

## Destaques

### Novos projetos

Reestruturação da DTI com a parceria de especialistas independentes da Gartner Group.

- Organizacional/estrutural (modernização)
- Processo de trabalho
- Contratos
- Solução e serviços
- Reestruturação dos modos de atendimento
- Reestruturação de todo o parque de infraestrutura
- Governança – Construção de políticas (Segurança da Informação e Privacidade dos Dados; Dispositivos móveis e trabalho remoto; Controle de acesso; Cópias de segurança (Backup); Gestão de riscos de segurança da informação).

### Desenvolvimento de Sistemas

Dentre os 33 projetos de desenvolvimento, totalizando 247 sprints, destacam-se: Organizacional/estrutural (modernização)

- Processo Seletivo Simplificado
- Automação e Painéis do IES 2021
- Programa de Gestão
- Solução SAD/DF Atende

### Infraestrutura

Concluiu-se a modernização da arquitetura de redes, substituindo equipamentos defasados e sem garantia por uma solução muito mais robusta e moderna, baseada na conectividade por meio de fibras óticas, que aumentaram a velocidade de comunicação em 20 vezes. A comunicação entre os Centros de dados também foi robustecida e ampliada em 10 vezes na velocidade de troca de dados, auferindo menor latência aos sistemas, arquivos e serviços de rede. Quanto a capacidade de armazenamento, a AGU aumentou sua volumetria em 5 Pentabytes, dobrando a disponibilidade anterior.

## Melhorias de atendimentos/Infraestrutura



Iniciativa	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas 2020	Execução
<b>Atendimento ao usuário de TIC</b>	Atendimento de suporte técnico em TIC	Foram realizados 87.550 atendimentos ao usuário em 2021 e a pesquisa de satisfação indicou 98% dos usuários satisfeitos, com um percentual de 25% de resposta aos questionários da pesquisa de satisfação.	Execução do contrato de suporte técnico.	100%
<b>Modernização do centro de dados</b>	Centro de dados tolerantes a falhas	A AGU focou no ano de 2021 em modernizar os Centros de Dados, de forma a implantar um sistema totalmente tolerante a falhas, cujo projeto se concluirá em 2022. Neste sentido, a AGU disponibilizará dois Centros de Dados redundantes, capazes de operar todos os serviços e sistemas de TIC em modo síncrono e ininterrupto.	Substituição de rede de dados elétrica para rede de dados ótica, ampliação do canal de comunicação entre SEDE I e SEDE II, preparação dos storages para sincronia de dados.	90%
<b>Acesso remoto físico à infraestrutura de TIC da AGU</b>	Ampliação de VPNs para acesso remoto à infraestrutura de TIC da AGU	Elevação do número de conexões VPN's de 1.120 para 4.000 (357%) viabilizada pela aquisição e atualização do serviço de Firewall.	Configuração das ferramentas de segurança.	100%

# GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Governança da Tecnologia da Informação

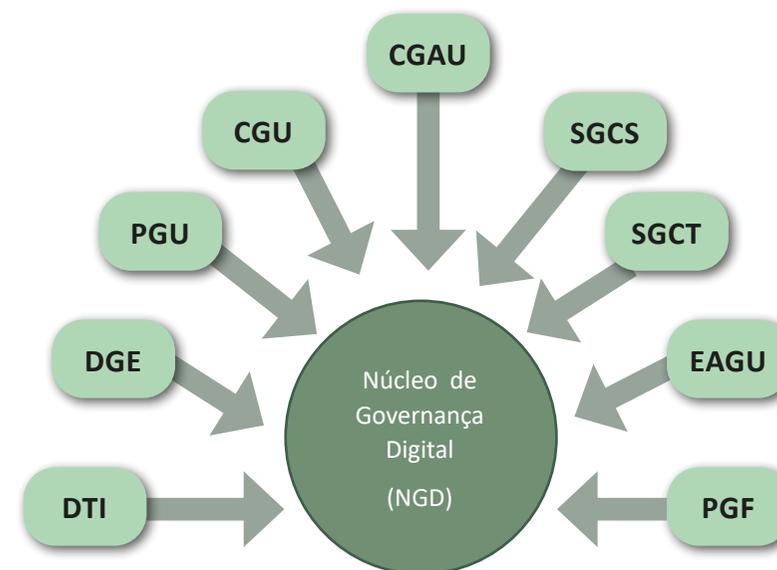
A Governança e a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da AGU são garantidas por diversos instrumentos, dentre os quais, destacam-se:



Subsidiariamente aos preceitos e normativos expedidos pelo SISP/ME, regulamentado pelo Decreto nº 7.579/2011, a DTI/AGU segue o Guia de Governança de TI do SISP, disponível em [https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/planejamento/tecnologia-da-informacao/GovTIC\\_v11versao1enviadapelaASCOM.pdf/view](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/planejamento/tecnologia-da-informacao/GovTIC_v11versao1enviadapelaASCOM.pdf/view).

O Plano Estratégico de TIC (PETIC) é atualmente abarcado pelo Planejamento Estratégico da Secretaria Geral de Administração da AGU (SGA/AGU) e pelo Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Dentre os Núcleos de Gestão Estratégica, há o Núcleo de Governança Digital – NG-Digital, que é responsável por debater e aprovar propostas da Comissão Técnica, com posterior submissão ao Comitê de Governança, de assuntos estratégicos da gestão da tecnologia da informação como Planejamento Estratégico de TIC, Estratégia de Governança Digital-EGD, Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, Plano de Dados Abertos – PDA, Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital da AGU, dentre outros. O NG-DIGITAL é integrado por representantes das seguintes Unidades da AGU:



Cabe ressaltar que cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI a coordenação do Núcleo de Governança Digital, sendo também a unidade responsável pelo desenvolvimento, contratação e manutenção dos serviços de TI no âmbito da AGU.

# GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Histórico orçamentário TIC

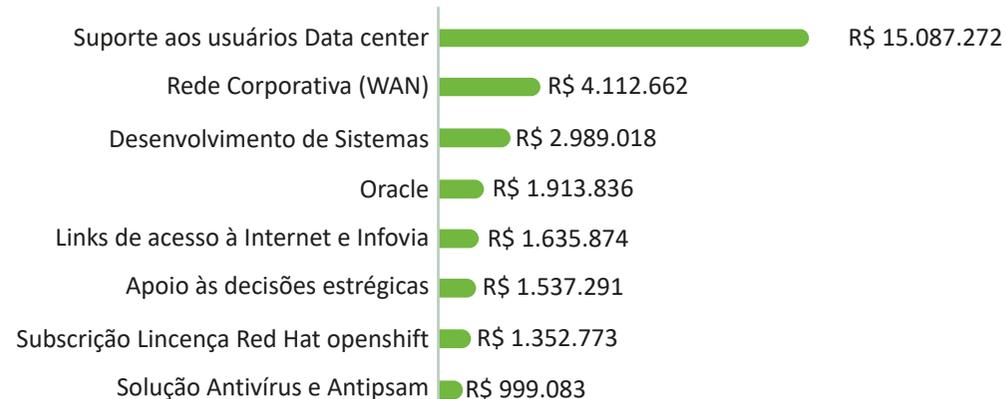
em milhões



Fonte: Orçamento de TIC da AGU 2016 a 2021 (Valores arredondados, fonte: SIAFI em 31/12/2021).

## Contratações mais relevantes de recursos de TI

em milhões



Fonte: Sistema de Acompanhamento da COPLA/DTI

## Montante de recursos aplicados em TI

No ano de 2021, a DTI conseguiu auferir uma economia de R\$ 4,7 milhões (10%) nos contratos continuados e uma ampliação de R\$ 7 milhões (37%) em investimentos, em razão da efetiva fiscalização e controle dos contratos, bem como, da renovação do parque de infraestrutura.



Economia de **R\$ 4,7 milhões**  
(10%) nos contratos continuados



Ampliação de **R\$ 7 milhões**  
(37%) em investimentos e  
aquisição de **4.049 notebooks**  
entregues no ano de 2021.



## Investimento



Fonte: Sistema de Acompanhamento da COPLA/DTI

## Segurança da Informação



A AGU está há 904 dias sem vigorar em listas “black list”, ou seja, há quase três anos os e-mails enviados são considerados como de domínio confiável, isentos de transportar e disseminar ameaças digitais.



Na questão dos e-mails gerenciados, das 52 milhões de mensagens processadas, 42 milhões foram classificadas como maliciosas e bloqueadas pelas ferramentas de segurança.



Foram emitidos cerca de 2.800 certificados, ampliando as possibilidades de assinatura eletrônica no sistema Sapiens, arquivos PDF e e-mails seguros. Foi ainda realizada nova contratação para emissão de certificados digitais com o Serpro, incluindo o NeoID, certificado em nuvem, como opção aos servidores.



Com a implementação da política de troca de senhas, intensificada em virtude dos ataques cibernéticos a órgãos federais, a AGU promoveu a alteração de 30% das senhas dos usuários (6.000 de 20.500 senhas ).

## Principais Desafios e Ações Futuras

01

Concretização do serviço síncrono e balanceado de Centros de Dados redundantes, capaz de auferir plena disponibilidade para os serviços e sistemas de TIC, incluindo banco de dados e arquivos corporativos.

02

Quanto ao atendimento ao usuário, o novo modelo de suporte integrado e auto serviço automatizará dezenas de necessidades recorrentes, para maior celeridade na conclusão dos serviços.

03

Para a questão de segurança da informação, estão previstas a reestruturação da própria área bem como a reformulação das políticas de segurança da AGU.

04

Na área de desenvolvimento de sistemas, aliado aos novos padrões de desenvolvimento, o contrato previsto para 2022 permitirá a criação de uma centena de novos produtos e sistemas de informação, que compõe o backlog de necessidades previstas no PDTIC vigente.

05

Ampliação dos serviços de comunicação remota – ampliação e modernização na oferta dos serviços de Videoconferências, Telefonia Digital e Teletrabalho, de forma a permitir a atuação remota dos Membros da AGU, conferindo celeridade e economia com transportes e diárias, bem como permitindo a racionalização dos custos com imóveis (locações), bens da AGU e serviços de manutenção, conservação, vigilância e afins.

06

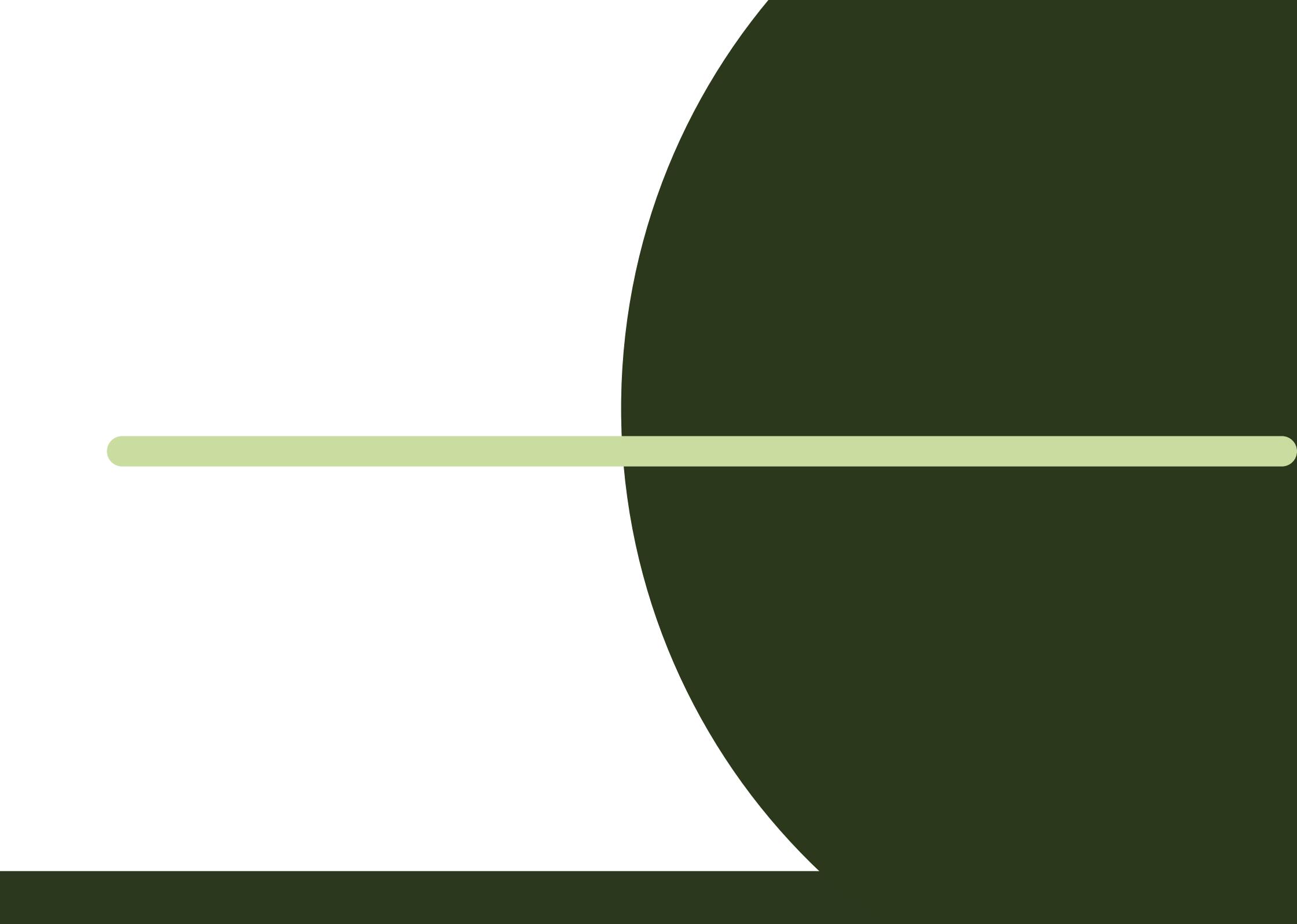
Uso de tecnologias como Big Data, People Analytics, Software de Gestão, E-learning, Gamificação, Realidade virtual e aumentada, Aplicativos, Cloud computing, entre outros, voltadas a ampliar a qualidade e o potencial do recurso humano da AGU.

07

Uso de Inteligência Artificial IA para projetos de Prevenção à fraude, Análise preditiva, Atendimento ao usuário e/ou Cyber segurança.

08

Pesquisa e implementação de padrões e boas práticas de TIC no âmbito de governança de TIC, como COBIT, ITIL, ISSO 9001 e outros Frameworks.





CAPÍTULO 4

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## INTRODUÇÃO

A Coordenação de Contabilidade e Custos - CONTA compõe a estrutura organizacional da Secretaria-Geral de Administração - SGA da Advocacia-Geral da União, como unidade central, conforme artigo 2º do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração - SGA, a qual compete exercer a função de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, conforme parágrafo único do artigo 32, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10608.htm)).

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Advocacia-Geral da União, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- Superintendência de Administração em Pernambuco;
- Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul;
- Superintendência de Administração em São Paulo;
- Superintendência de Administração no Rio de Janeiro;
- Escola da Advocacia-Geral da União;
- Superintendência de Administração no Distrito Federal;
- Divisão de Diárias e Passagens da AGU;
- Unidade de Atendimento em Minas Gerais;
- Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- Riscos Fiscais – Ações Judiciais contra a União;

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Contabilidade e Custos, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



As Demonstrações Contábeis da Advocacia-Geral da União são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da AGU;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

## Declaração

Sendo assim, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Advocacia-Geral da União.

**Brasília – DF, 27 de janeiro de 2022**

**Heles Resende Silva Júnior**

**CRC-DF nº 020074/O-0**

**Coordenador de Contabilidade e Custos**

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Balanco Patrimonial

Em milhões (R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>611,33</b>	<b>430,38</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>597,26</b>	<b>435,71</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	593,95	407,06	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	246,89	226,24
Créditos a Curto Prazo	16,72	9,77	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	16,72	9,77	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1,63	23,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	0,50	0,76	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,06</b>	<b>-</b>
VPDs Pagas Antecipadamente	0,17	12,78	Demais Obrigações a Curto Prazo	348,68	185,96
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>229,46</b>	<b>212,20</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>307.465,00</b>	<b>276.980,13</b>
Imobilizado	228,10	211,12	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	0,12
Bens Móveis	91,55	72,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Bens Móveis	216,72	183,38	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(125,17)	(110,45)	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Provisões a Longo Prazo	307.465,00	276.980,00
Bens Imóveis	136,55	138,19	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	0,01
Bens Imóveis	158,20	159,52	<b>Resultado Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(21,65)	(21,33)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Intangível	1,36	1,08	Reservas de Capital	-	-
Softwares	1,36	1,08	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Softwares	13,04	12,76	Reservas de Lucros	-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	(11,68)	(11,68)	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	Resultados Acumulados	(307.221,46)	(276.773,26)
			Resultado do Exercício	(30.448,22)	(10.712,64)
			Resultados de Exercícios Anteriores	(276.773,26)	(266.061,88)
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,03	1,26
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>840,80</b>	<b>642,57</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>840,80</b>	<b>642,57</b>

Fonte: SIAFI – 2021-2020

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Em milhões (R\$)

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>25.339,37</b>	<b>138.550,11</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,11	0,12
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,11	0,12
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,03</b>	<b>0,13</b>
Juros e Encargos de Mora	0,03	0,13
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>8.231,86</b>	<b>7.860,54</b>
Transferências Intragovernamentais	8.179,39	7.829,04
Outras Transferências e Delegações Recebidas	52,47	31,50
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>9,94</b>	<b>61,66</b>
Reavaliação de Ativos	1,69	31,99
Ganhos com Incorporação de Ativos	5,65	25,53
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2,60	4,14
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>17.097,42</b>	<b>130.627,65</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	16.290,00	129.616,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	807,42	1.011,02

Fonte: SIAFI – 2021-2020

O Resultado Patrimonial de 2021 (déficit de R\$ 30,45 bilhões) aumentando em 184,31% em relação a 2020 (déficit de R\$ 10,71 bilhões). Esse aumento se deu pelo fato dos ajustes nas provisões com perdas judiciais.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>55.787,60</b>	<b>149.262,75</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.793,81</b>	<b>2.850,86</b>
Remuneração a Pessoal	2.071,80	2.155,94
Encargos Patronais	469,90	459,03
Benefícios a Pessoal	50,30	52,36
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	201,82	183,53
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>831,15</b>	<b>793,55</b>
Aposentadorias e Reformas	742,26	716,45
Pensões	74,04	63,28
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14,84	13,82
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>369,95</b>	<b>345,59</b>
Uso de Material de Consumo	1,36	1,03
Serviços	351,22	318,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	17,36	26,29
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
Juros e Encargos de Mora	0,01	0,01
Descontos Financeiros Concedidos	0,01	0,02
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.014,51</b>	<b>4.995,78</b>
Transferências Intragovernamentais	4.959,28	4.934,53
Transferências ao Exterior	0,00	26,31
Outras Transferências e Delegações Concedidas	55,23	34,94
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2,37</b>	<b>12,58</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	0,00	3,63
Perdas Involuntárias	0,74	0,23
Incorporação de Passivos	1,16	1,65
Desincorporação de Ativos	0,47	7,07
<b>Tributárias</b>	<b>0,63</b>	<b>0,63</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,34	0,33
Contribuições	0,28	0,30
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>46.775,15</b>	<b>140.263,73</b>
Constituição de Provisões	46.775,06	140.263,63
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,10	0,10
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-30.448,22</b>	<b>-10.712,64</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Balanco Orçamentário

Em milhões (R\$)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.224,03	2.224,03	-	2.224,03
Operações de Crédito	2.224,03	2.224,03	-	2.224,03
Operações de Crédito Internas	2.224,03	2.224,03	-	2.224,03
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	2.224,03	2.224,03	-	2.224,03
<b>DEFICIT</b>	-	-	4.124,01	4.124,01
<b>TOTAL</b>	2.224,03	2.224,03	4.124,01	1.899,98



Em milhões (R\$)

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.071.76	4.088.06	4.092.75	3.917.79	3.675.04	4.68
Pessoal e Encargos Sociais	3.564.80	3.582.80	3.582.80	3.519.10	3.288.00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	506.96	505.26	509.94	398.69	387.04	4.68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	33.18	38.48	31.26	16.32	16.32	7.22
Investimentos	33.18	38.48	31.26	16.32	16.32	7.22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	4.104.943	4.126.550	4.124.012	3.934.11	3.691.36	2.54

Fonte: SIAFI-2021-2020

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Balanço Financeiro

Em milhões (R\$)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>4.124,01</b>	<b>4.070,53</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	3.508,72	1.526,83
Vinculadas	0,03	0,09	Vinculadas	615,30	2.543,70
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	0,09	Seguridade Social (Exceto Previdência)	311,05	415,71
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	293,06	100,29
Recursos a Classificar	0,03	-	Dívida Pública	-	1.627,10
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,03	0,09	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	11,19	400,60
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>8.179,39</b>	<b>7.829,04</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>4.960,11</b>	<b>4.935,00</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	7.939,33	7.809,04	Resultantes da Execução Orçamentária	3.961,91	3.909,57
Cota Recebida	3.975,37	3.900,94	Repasse Concedido	6,81	7,14
Repasse Recebido	8,87	6,67	Sub-repasse Concedido	3.955,09	3.895,17
Sub-repasse Recebido	3.955,09	3.895,17	Cota Devolvida	-	1,01
Sub-repasse Devolvido	-	6,26	Sub-repasse Devolvido	-	6,26
Independentes da Execução Orçamentária	240,06	20,00	Independentes da Execução Orçamentária	998,20	1.025,43
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	107,79	7,37	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	61,88	6,99
Demais Transferências Recebidas	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	936,33	1.018,44
Movimentação de Saldos Patrimoniais	132,27	12,63	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>3.771,88</b>	<b>2.932,46</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.680,26</b>	<b>1.748,67</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstração de Fluxo de Caixa

Em milhões (R\$)

	2021	2020		(36,50)	(15,28)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>223,39</b>	<b>22,57</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(36,50)</b>	<b>(15,28)</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>11.518,62</b>	<b>10.342,12</b>	<b>INGRESSOS</b>	<b>11.518,62</b>	<b>10.342,12</b>
Outros Ingressos Operacionais	11.518,62	10.342,12	Alienação de Bens	-	-
Ingressos Extraorçamentários	2.530,91	1.501,36	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Outros Ingressos de Investimentos	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	8.179,39	7.829,04	<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(11.331,73)</b>	<b>(10.334,83)</b>
Arrecadação de Outra Unidade	807,55	1.011,26	Aquisição de Ativo Não Circulante	(36,22)	(14,92)
Demais Recebimentos	0,78	0,46	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(11.331,73)</b>	<b>(10.334,83)</b>	Outros Desembolsos de Investimentos	(0,28)	(0,36)
Pessoal e Demais Despesas	(3.537,56)	(3.479,18)	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Judiciário	-	(0,01)	<b>INGRESSOS</b>	<b>11.518,62</b>	<b>10.342,12</b>
Essencial à Justiça	(451,34)	(388,80)	Operações de Crédito	-	-
Administração	(2.280,78)	(2.318,33)	Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Previdência Social	(802,21)	(768,65)	Transferências de Capital Recebidas	-	-
Comunicações	(0,13)	-	Outros Ingressos de Financiamento	-	-
Transporte	(0,02)	(0,77)	<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(11.331,73)</b>	<b>(10.334,83)</b>
Encargos Especiais	(3,08)	(2,62)	Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	(427,28)	(442,66)	Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
Intergovernamentais	-	-	<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>186,89</b>	<b>7,29</b>
Intragovernamentais	(427,28)	(416,35)	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>407,06</b>	<b>399,77</b>
Outras Transferências Concedidas	-	(26,31)	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>593,95</b>	<b>407,06</b>
Outros Desembolsos Operacionais	(7.330,39)	(6.397,71)			
Transferências Financeiras Concedidas	(4.960,11)	(4.935,00)			

Fonte: SIAFI – 2021-2020

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

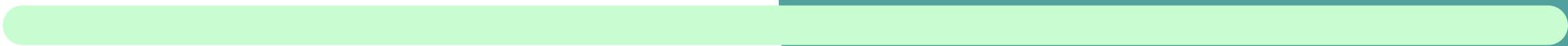
## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

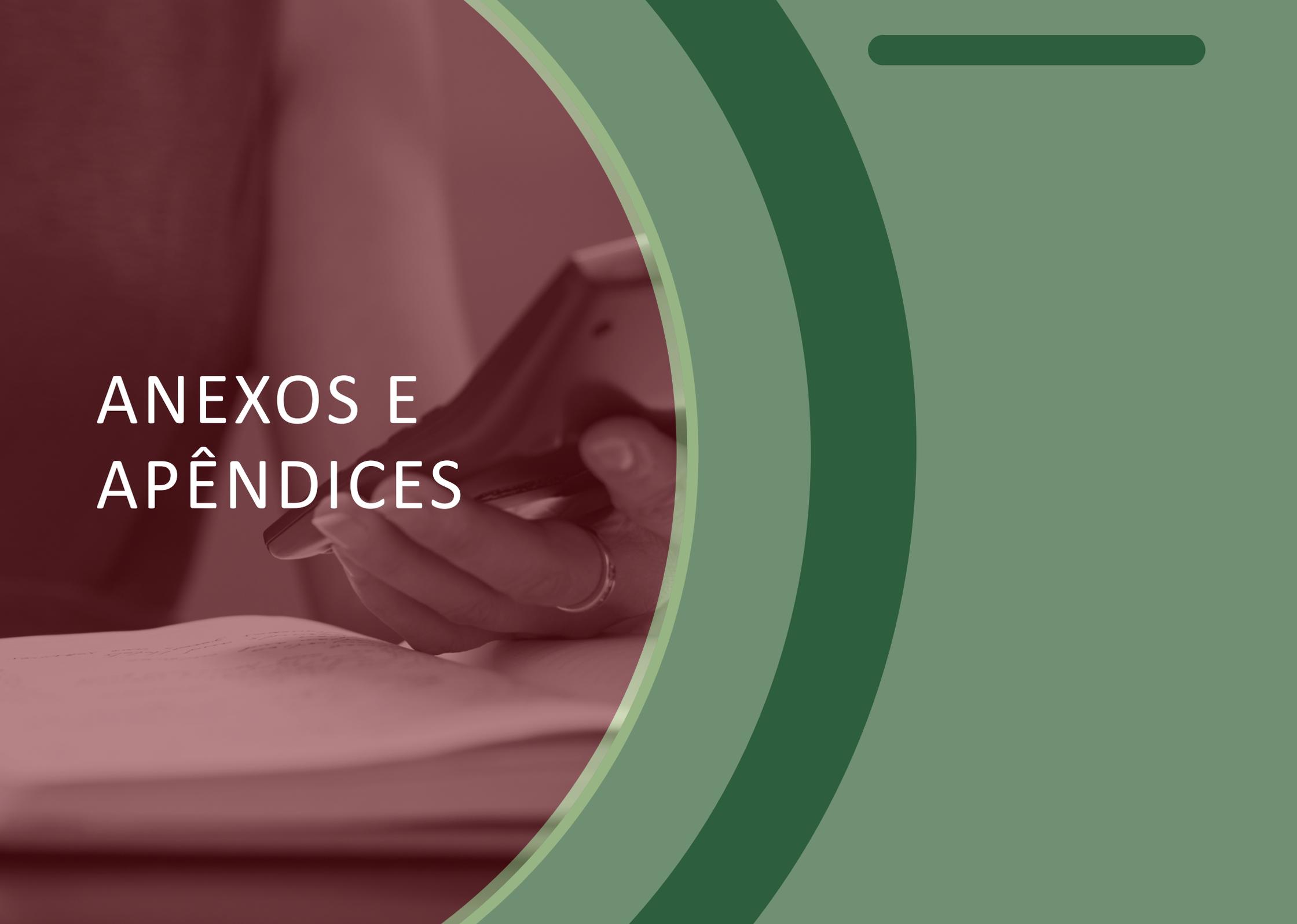
Variação Cambial	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	0,95	-	0,95
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	0,31	-	0,31
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	10.712.64	-	10.712.64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2020</b>	-	<b>276.773,96</b>	-	<b>276.773,96</b>



Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/ Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	276.773.26	-	-	276.773.26
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	0,03	-	-	0,03
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	30.448.22	-	-	30.448.22
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2021</b>	-	-	-	-	-	<b>307.221.46</b>	-	-	<b>307.221.46</b>

Fonte: SIAFI – 2021-2020





# ANEXOS E APÊNDICES

## RECOMENDAÇÕES CISET- RELATÓRIO AUDITORIA ANUAL DE CONTAS- AGU EXERCÍCIO 2019 – NUP 00404.002110/2020-15

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
Planejamento Estratégico/ Indicadores	01	Desenvolver plano com cronograma de implementação de indicadores válidos, relevantes e suficientes para monitorar o atingimento dos objetivos associados ao planejamento estratégico institucional da Advocacia-Geral da União. Achado nº 1	DGE	35	NOTA n. 00021/2020/CGPG-DGE/ DGE/AGU (seq. 127) NOTA n. 00003/2020/DGE/AGU (Seq. 94):NUP: 00404.002110/2020-15

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

O Departamento de Gestão Estratégica - DGE, Unidade responsável pela demanda na AGU, encaminhou a Resolução CG-AGU nº 1, de 29 de maio de 2020, que aprova o Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da Advocacia-Geral da União, contendo os objetivos estratégicos e os indicadores e as respectivas metas para referido período, disponível em [https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/resolucao-no-01\\_29-05-2020\\_aprova-o-plano-estrategico-institucional-2020-2023-da-agu.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/resolucao-no-01_29-05-2020_aprova-o-plano-estrategico-institucional-2020-2023-da-agu.pdf), bem como a Resolução CG-AGU nº 3, de 21 de dezembro de 2020, que aprova o Portfólio de Projetos Estratégicos do Plano Estratégico Institucional 2020-2023, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/resolucao-cg-agu-n-3-2020-portfolio-de-projetos-estrategicos-da-agu.pdf>.

Em complemento, publicou a Resolução CG-AGU nº 002, de 11 de novembro de 2021, que aprova a atualização do Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da Advocacia-Geral da União, acessível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/ResolucaoCGAGUn.212.11.2021AtualizaodoPlanoEstrategico20202023.pdf>.

Os resultados do último monitoramento dos indicadores podem ser consultados por meio do link abaixo:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/objetivos-indicadores-metas>.

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
Gestão de pessoas/Atos de pessoal	02	Implementar controles internos com o objetivo de garantir a conformidade das peças constitutivas dos processos que suportam os atos de aposentadorias e pensões, conforme destacado na Instrução Normativa TCU nº 78/2018, antes do envio dos atos de pessoal para esta Secretaria de Controle Interno. Achado nº 4.	DGEP	35	INFORMAÇÃO TÉCNICA n. 00004/2020/ASTE/DC/SGA/AGU (Seq. 161)

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Buscando progredir no cumprimento de respostas às diligências no prazo estipulado pela Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018, evidencia-se que vêm sendo aperfeiçoados os fluxos de distribuição e atendimento às demandas oriundas de órgãos de controle.

Buscou-se desenvolver o mapeamento dos processos de aposentadoria e pensão, Portfólio de Processos ([pierconsultoria.com.br](http://pierconsultoria.com.br)) a fim de identificar informações, passos, responsáveis, riscos e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência com a melhoria na qualidade e tempo de resposta.

Ademais, com a implementação e expansão do Super Sapiens, o novo Sistema de Inteligência Jurídica da AGU, foi possível um melhor controle dos prazos administrativos, com a finalidade de diminuir as ocorrências de inconsistências, como encontradas pela equipe de Auditoria.

Por derradeiro, ainda que tenhamos aperfeiçoados os fluxos, ainda há a necessidade de se verificar a efetividade da implantação.

# APÊNDICE

## RECOMENDAÇÕES Ciset - RELATÓRIO AUDITORIA ANUAL DE CONTAS - AGU EXERCÍCIO 2019 – NUP 00404.002110/2020-15

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
Gestão de pessoas/Atos de pessoal	03	Realizar levantamento nas fichas financeiras nos processos de aposentadorias e pensões de servidores que possuem direito ao adicional por tempo de serviço, visando revisar a parcela e o percentual (se completou o tempo corretamente), que resultou no cálculo que definiu o valor constante nos respectivos proventos. Achado 6.	DGEP	35	INFORMAÇÃO TÉCNICA n. 004/2020/ASTEC/DGEP/SGA/AGU (Seq. 161)

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Em processos de aposentadorias e pensões de servidores que possuem direito ao adicional por tempo de serviço, os técnicos avançaram, revisando os episódios de anuênio, relacionados no Anexo II do mencionado Relatório de Auditoria Anual (seq. 102), que perfaziam 71 (setenta e um) processos com inconsistências no pagamento do adicional de tempo de serviço - ATS.

No despacho DESPACHO n. 00049/2020/CAPES/SGA/AGU (seq. 124), de 27 de novembro de 2020, foi informado que deste total, 41(quarenta e um) processos receberam nova apreciação e foram enviados para a Ciset/PR, devidamente instruídos com as manifestações pertinentes. Outros 22 (vinte e dois) processos encontram-se em fase de finalização da análise pelos técnicos para o consecutivo envio pelo sistema e 8 (oito) ainda não haviam sido analisados.

Atualizado as informações repassadas no despacho da seq. 124, informamos que dos 71(setenta e um) processos constantes do Anexo II, Quadro 1 – Processos com inconsistências no pagamento de anuênios - AGU, todos receberam nova apreciação, e foram enviados para a Ciset/PR.

Cabe frisar que são conferidos todos os demais atos de pessoal (ATS recebidos pelos servidores da AGU), antes do envio à Ciset/PR, em busca de conter novos casos de inconsistências no pagamento do anuênio.

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
Gestão de pessoas/Atos de pessoal	04	Implementar rotinas de acompanhamento visando ao cumprimento dos prazos de respostas às diligências do Controle Interno Setorial. Achado 7.	DGEP	35	INFORMAÇÃO TÉCNICA n. 004/2020/ASTEC/DGEP/SGA/AGU (Seq. 161)

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Em atenção aos cumprimentos de respostas às diligências no prazo estipulado pela Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018, evidencia-se que foi formada equipe de acompanhamento e que vêm sendo aperfeiçoados os fluxos de distribuição e atendimento às demandas oriundas de órgãos de controle, a fim de sanar e atender totalmente todas as consultas.

A despeito da implantação do aludido fluxo, há de se verificar a efetividade do controle e distribuição de demandas oriundas de órgãos de controle.

Desta feita, entendemos que a aludida recomendação encontra-se atendida parcialmente.

## APÊNDICE

### RECOMENDAÇÕES Ciset - RELATÓRIO AUDITORIA ANUAL DE CONTAS - AGU EXERCÍCIO 2019 – NUP 00404.002110/2020-15

Em que pese a afirmação da Ciset/PR quanto ao não cumprimento do prazo estabelecido na IN/TCU nº 55, de 2007, a DGEP, com o objetivo justamente de oferecer tratamento mais dinâmico às solicitações de auditoria e, por consequência, atribuir maior celeridade à depuração de inconsistências apontadas pelas instâncias de controle, nos últimos dois anos reestruturou o papel de uma das Coordenações da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. O resultado foi a redução massiva do número de solicitações de auditoria pendentes, eliminando-se o passivo de quase 200 diligências.

Para amparar as competências fixadas à DGEP, como mencionado, a AGU vem combatendo, ininterruptamente, o descompasso real trazido pelo número insuficiente de servidores frente às alçadas do órgão. Foram tomadas providências, no âmbito da Diretoria, que alteraram a movimentação interna para atendimento das demandas recebidas dos órgãos de controle/auditoria de pessoal e para distribuição mais eficaz dos processos administrativos.

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
Tecnologia da Informação e Comunicação	05	Formalizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), por meio de portaria, e disponibilizar o referido documento no sítio eletrônico da instituição. Achado nº 9	DTI	35	DESPACHO n. 0131/2022/DTI/SGA/AGU (Seq. 158) NUP: 00693.000438/2017-93 (Seq. 24)

#### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

O plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2023 foi aprovado no Comitê de Governança da AGU conforme ATA n. 00004/2021/CGPG-DGE/DGE/AGU, do processo NUP: 00400.001193/2020-65 (seq 88) e publicado no portal gov.br, na página da Advocacia-Geral da União, Governança, sistema de Governança da AGU, conforme link a seguir: <https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/sistema-de-governanca-da-agu>.

#### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
TIC/Contratação de Serviços	06	Implementar controles internos com o objetivo de evitar que a empresa contratada para fornecer equipamentos de TI e/ou softwares seja a mesma a prover soluções de fiscalização desses serviços ou equipamentos, em observância ao comando do art. 67, § 1º, da Lei 8666/93, conexo com o art. 6º, da IN nº 4/2014, SLTI/MP. Achado 10.	DTI	36	DESPACHO n. 0131/2022/DTI/SGA/AGU (Seq. 158)

Enquanto tal recomendação seja aplicável à maioria dos contratos de TIC, no caso específico de controle de níveis de serviço dos serviços de comunicação WAN, conforme apontado no processo original, não é tecnologicamente possível a DTI fornecer tal software de controle, visto que o mesmo precisa ser executado dentro da rede lógica da contratada. Contudo, mesmo não sendo fornecido diretamente por esta DTI, o monitoramento é feito pelo Zabbix, uma ferramenta não operada pela contratada, de monitoramento de redes, servidores e serviços, pensada para monitorar a disponibilidade, experiência de usuário e qualidade de serviços.

# APÊNDICE

## RECOMENDAÇÕES CISET - RELATÓRIO AUDITORIA ANUAL DE CONTAS - AGU EXERCÍCIO 2019 – NUP 00404.002110/2020-15

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
TIC/Contratação de Serviços	07	Implementar controles internos com o objetivo de garantir que as contratações de TI estejam de acordo com os objetivos institucionais de TI da Unidade.. Achado 11.	DTI	36	DESPACHO n. 0872/2020/DTI/SGA/AGU (Seq. 129)

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

A ferramenta governamental PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações), bem como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da AGU apresentam o alinhamento das necessidades de contratação com a estratégia institucional. A descrição do alinhamento é expressada em cada Termo de Referência elaborado. Diante disso, a DTI considera essa recomendação atendida totalmente, conforme NUP 00404.002110/2020-15, seq. 133.

ASSUNTO/TEMA	Nº DA RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PÁG DO RELATÓRIO	Documentos para referência
Gestão de pessoas/Atos de pessoal	08	Incluir documento com demonstração da capacidade orçamentária da Unidade nos processos de requisição/cessão de pessoal que ensejam despesas de ressarcimento aos órgãos de origem, orientando-se pela Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Achados 12 e 13.	DGEP	36	INFORMAÇÃO TÉCNICA n. 004/2020/ASTE/SGA/AGU (Seq. 161) e DESPACHO n. 028/2020/COEPE/SGA/AGU (Seq. 120)

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Retificamos as informações prestadas no DESPACHO n. 00028/2020/COEPE/SGA/AGU, de 10 de novembro de 2020 (seq. 120) e informamos que para os processos de requisição/cessão de pessoal que ocasionam despesas de ressarcimento aos órgãos de origem (Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia), passou-se a observar os limites anuais previstos na Portaria Conjunta nº 132, de 10 de dezembro 2021, que revogou as Portarias Conjuntas nº 358, de 2 de setembro de 2019, e nº 106, de 19 de novembro de 2019, ambas da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento e Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Consoante o Anexo I da supracitada Portaria Conjunta nº 132, restou disponibilizado o limite orçamentário anual de reembolso com cessões, requisições e alterações de exercício para compor a força de trabalho de R\$ 190.400.000,00 (cento e noventa milhões e quatrocentos mil reais) para a Advocacia-Geral da União - AGU.

O Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas - NG-Pessoas da AGU deliberou acerca do estabelecimento de critérios para a efetivação de requisições adequadas à mencionada limitação orçamentária. Consulte-se a Memória de Reunião n. 00003/2019/DGEP/SGA/AGU, no NUP: 00400.000848/2019-44 - seq. 12.

Consoante o supracitado despacho, à seq. 120, restou esclarecido que no âmbito daquele colegiado, foi unânime a decisão pela utilização da média dos cenários de distribuição propostos, ou seja, o número médio de requisições com ônus foi calculado com base na média de reembolsos mensais, realizados de janeiro a agosto de 2019 chegando-se à seguinte distribuição:

Órgão de Direção Superior(ODS)	Orçamento distribuído
CGAU	R\$ 1.566.208
SGCS	R\$ 38.755
CGU	R\$ 7.343.678
PGU	R\$ 46.901.881
PGF	R\$ 95.303.613
SGCT	R\$ 1.022.826
GABAGU	R\$ 3.806.840
SGA	R\$ 28.614.713
EAGU	R\$ 4.868.404
5% (reserva técnica)	R\$ 933.081
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.400.000</b>

Os processos de requisição com reembolso estão sendo pré-gerenciados por cada Órgão de Direção Superior-ODS da AGU e o detalhamento do orçamento, com o valor utilizado com reembolsos ativos, requisições iniciadas e saldo disponível para utilização encontra-se disponível para consulta no sítio de internet no seguinte endereço eletrônico: <https://agudf.sharepoint.com/sites/dgep/SitePages/Controle-de-Requisi%C3%A7%C3%B5es-com-%C3%94nus.aspx>

Ademais, todos os processos de requisição com ônus, formados nesta Diretoria, agregam, nos moldes de sua atual análise instrucional, uma nota técnica com demonstração da capacidade orçamentária do ODS a partir do limite concedido, registrando dados numéricos tais como o saldo disponível para utilização, valores a serem empregados com o reembolso médio mensal e com o reembolso previsto anual. A título de exemplo dessa prática, cita-se a informação apresentada no NUP 00693.000348/2020-06 (NOTA TÉCNICA n. 00003/2022/DIRES/SGA - seq. 32)

## APÊNDICE

### MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

Tema	Referência Ac. TCU 2.138/2017 / Deliberação	Responsável pela implementação	Plano de Ação inicial	Prazo	Resultado do Acórdão 2557/2020 - TCU Monitoramento
Controle Interno AGU	9.1.2. Implementação de unidade de auditoria interna, nos moldes preconizados na Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 1/2016.	DGE e GAB/AGU	Finalização da análise do normativo interno que dispõe sobre a competência, estrutura e funcionamento da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (CISSET/AGU). Efetiva implementação da CISSET/AGU, com a publicação de normativo próprio, dependendo da disponibilização dos DAS/FCPE pelo MPDG.	DEZ/2018	Em Implementação

#### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

A revisão de estrutura foi concretizada com a publicação do [Decreto nº 10.608 de 25 de janeiro de 2021](#), o qual criou a Secretaria de Controle Interno da AGU enquanto órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União.

A Advocacia-Geral da União considera essa recomendação como implementada.



## MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

1.2. RESPOSTAS AO ITEM 9.2 DO ACÓRDÃO Nº 2138/2017 – TCU “Recomendar à Advocacia Geral da União, nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:”

Tema	Referência Ac. TCU 2.138/2017 /Deliberação	Responsável pela implementação	Plano de Ação inicial	Resultado do Acórdão 2557/2020 - TCU Monitoramento
Gestão de Pessoas	9.2.1. promova eficiente alocação de servidores que compõem os quadros funcionais técnico-administrativos da AGU, bem como aparelhe os quadros de pessoal com servidores efetivos, a fim de que o instituto da requisição passe a ser utilizado somente para o atendimento do interesse público específico e pontual, em atendimento ao princípio da eficiência:	DGEP	(1) redimensionamento eficiente da força de trabalho; (2) recomposição dos quadros de apoio.	Em implementação

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Em complemento ao Despacho n. 00003/2022/ASTEC/DGEP/SGA (seq. 88), a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas atualiza a ação para atendimento da recomendação a baixo:

Recomendação 9.2.1 promova eficiente alocação de servidores que compõem os quadros funcionais técnico administrativos da AGU, bem como aparelhe os quadros de pessoal com servidores efetivos, a fim de que o instituto da requisição passe a ser utilizado somente para o atendimento do interesse público específico e pontual, em atendimento ao princípio da eficiência.

Com relação à alocação eficiente de servidores que compõem os quadros funcionais técnicos administrativos da AGU, seguindo as orientações contidas no Ofício Circular SEI nº641/2021/ME, esta instituição aguarda a disponibilização pelo Ministério da Economia do modelo referencial de “Dimensionamento da Força de Trabalho” a ser implementado.

O Dimensionamento da Força de Trabalho tem como principais objetivos:

- 1 - Atender às necessidades de automação e gestão do processo de DFT da Administração Pública Federal de forma integrativa, possibilitando fluxos de trabalho entre os órgãos solicitantes e o órgão central do SIPEC;
- 2 - Propor o diagnóstico da força de trabalho, com critérios uniformes e adequados para cada tipo de serviço prestado pelos órgãos.
- 3 - Possibilitar maior tempestividade e segurança das informações;
- 4 - Subsidiar solicitações de concursos públicos e movimentações de pessoal; e
- 5 - Estabelecer uma ferramenta de gestão e planejamento da força de trabalho.

Já a questão do aparelhamento dos quadros de pessoal com servidores efetivos enfrenta sérios óbices também alheios à vontade desta Instituição.

Em ocasião anterior, enviou-se projeto de lei ao Congresso Nacional, tratando do tema, o qual foi autuado sob nº PL 6788/2017 na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

# APÊNDICE

## MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

O PL foi apresentado em 3 de janeiro de 2017 e sua tramitação tem-se mostrado demasiado lenta. Até o presente momento não foi analisado pelas Comissões Legislativas da Câmara dos Deputados, não tendo o projeto sequer sido analisado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, transcorrido mais de quatro anos da apresentação - muito embora tenha recebido prioridade no regime de tramitação. Desse modo, não se vislumbra nenhuma expectativa para que o PL seja apreciado pelo Congresso Nacional com a celeridade que o caso requer.

Considerando a morosidade de tramitação legislativa no Congresso Nacional, em maio de 2021, foi encaminhado o Ofício nº 248/AGU ao Ministério da Economia tratando sobre a proposta de Medida Provisória para criação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Advocacia-Geral da União.

Em agosto do mesmo ano, o Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 220599/2021/ME, encaminhou cópia da Nota Técnica SEI nº 38251/2021/ME, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, na qual se posicionou pelo não prosseguimento da demanda, “considerando que a proposta não se coaduna com as atuais diretrizes de gestão de pessoas para o Poder Executivo federal e com a situação fiscal do país, em momento delicado, no qual se envida esforços no combate a uma pandemia, nem se mostra oportuna frente às atuais discussões no Congresso Nacional quanto à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 2020, que busca viabilizar uma estrutura de gestão de pessoas mais flexível, que contribua para lidar com os desafios do mundo contemporâneo, com maior eficiência e garantia de prestação de serviços públicos de qualidade”.

Considerando que a Advocacia-Geral da União é um órgão setorial do SIPEC, suas ações encontram forte barreira na dependência do Ministério da Economia – órgão central do SIPEC. O Atendimento da recomendação em epígrafe depende de anuência ou aprovação daquele órgão. A exemplo, cita-se as questões afetas ao Dimensionamento da Força de Trabalho. Até que o Ministério da Economia defina uma metodologia, esta Advocacia está impossibilitada de definir a sua.

De modo semelhante é a criação do quadro. Como já fora dito, o Projeto de Lei para a criação de uma carreira específica está em tramitação desde 2017, e não tem nenhuma perspectiva de aprovação por parte do Congresso Nacional.

Por fim, desde a edição da Lei 10.480/2002, que redistribuiu os servidores de outros órgãos para a AGU, que se encontravam requisitados, o Ministério da Economia só autorizou 4 concursos público para o provimento do quadro de apoio técnico administrativo, realizados em 2006, 2009, 2014 e 2018.

O primeiro concurso realizado em 2006 deu provimento para 146 vagas, distribuídas entre os cargos efetivos de Administrador (93), Contador (26), Engenheiro (6) Economista (15) e Estatístico (6). 2009 – provimento de 120 vagas: Administrador (49), Contador (11) e Agente Administrativo (60). 2014 – provimento de 40 vagas distribuídas entre os cargos: Analista Técnico Administrativo (15), Administrador (4), Contador (2), Economista (2), Agente Administrativo (10) e Técnico de Contabilidade (7). 2018 – provimento de 100 vagas: Administrador (48), Analista Técnico Administrativo (10), Arquivista (2); Bibliotecário (1), Contador (32), Técnico em Assuntos Educacionais (2), Técnico em Comunicação Social (5).

Dos dados acima apresentados, pode-se inferir que num período de 15 anos (2006 – 2022), foram realizados apenas 4 concursos. O quantitativo de vagas autorizadas não supriu o déficit de recursos humanos desta Instituição. Este órgão sofre para conseguir orçamento e quadro de pessoal compatíveis com as suas enormes atribuições. No momento, para cumprir sua missão constitucional, a AGU, já com responsabilidades avolumadas em dimensão inversamente proporcional aos seus recursos humanos, desdobra-se, de forma engajada, em prover seu quadro de pessoal. Com efeito, políticas governamentais, avanços tecnológicos, novas práticas, medidas de controle e demais evoluções introduzidas nas atividades dos Poderes da República repercutem no funcionamento da AGU, e o supramencionado descompasso no quantitativo de servidores de apoio acentua-se gradualmente em virtude de vacâncias, aposentadorias, falecimentos e exonerações.

Ao teor de todo o exposto, o atendimento desta recomendação encontra obstáculos quase que intransponíveis.

## APÊNDICE

### MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

Tema	Referência Ac. TCU 2.138/2017 /Deliberação	Responsável pela implementação	Plano de Ação inicial	Resultado do Acórdão 2557/2020 - TCU Monitoramento
Gestão de Pessoas	9.2.2. em relação ao planejamento da gestão de pessoas:9.2.2.1. estabeleça formalmente: objetivos de gestão de pessoas alinhados às estratégias institucionais; indicadores para cada objetivo definido; metas para cada indicador definido; e mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas; e promova a divulgação de seus objetivos, indicadores e metas para gestão de pessoas e relativos ao seu planejamento estratégico, em atenção ao art. 6º da Lei n. 12.527, de 2011.	DGEP	Muito embora ainda não tenha sido formalizado o planejamento específico da gestão de pessoas, as discussões acerca da formulação do planejamento estratégico da AGU (Portaria AGU nº 673, 17/11/2016), sobre o qual se alinha o planejamento tático da Secretaria-Geral de Administração (Portaria-SGA nº 679, 20/12/2016), onde a Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional compõe a estrutura, revelou a necessidade latente de atuação consistente nessa área. Desse modo, foram destacados projetos e iniciativas acerca dos quais a AGU envidará seus esforços até 2019	Em implementação

#### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Encontra-se em vigor o Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral da Administração - SGA para 2020-2023.

A partir deste Planejamento Estratégico, a SGA possui objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos estratégicos específicos, todos alinhados à Estratégia Organizacional, numa relação de causa e efeito. Ademais, todos os artefatos que compõem este planejamento estão disponíveis no endereço da Página da Intranet da AGU para ampla consulta. Já o conteúdo do [Planejamento Estratégico 2020-2023](#) da AGU encontra-se publicado no site da AGU na Internet.

Comprova-se assim, a divulgação dos objetivos, indicadores e metas para gestão de pessoas e relativos ao seu planejamento estratégico, em atenção ao art. 6º da Lei 12.527/2011

Os objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos estratégicos específicos de gestão de pessoas estão elencados nas páginas 13 e 14 do Planejamento Estratégico SGA 2020-2023.

A PORTARIA Nº 917, DE 4 DE JULHO DE 2019 institui o Sistema de Governança e Gestão Estratégica da Secretaria-Geral de Administração; cria órgãos colegiados; e dá outras providências. A referida portaria traz os mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho, inclusive, da gestão de pessoas.

Desta feita e diante das evidências elencadas acima, sugerimos a alteração do status da recomendação de “em implementação” para recomendação atendida totalmente.

DOCUMENTO PARA REFERÊNCIA: DESPACHO n. 00003/2022/ASTEC/DGEP/SGA, NUP 00400.001381/2017-98 (Seq. 88)

# APÊNDICE

## MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

Tema	Referência Ac. TCU 2.138/2017 /Deliberação	Responsável pela implementação	Plano de Ação inicial	Resultado do Acórdão 2557/2020 - TCU Monitoramento
Gestão de Pessoas	9.2.2.2. institua comitê estratégico de gestão de pessoas com representantes das áreas de negócio, observando as boas práticas sobre o tema, com vistas apoiar a alta administração no seu papel de avaliar, direcionar e monitorar a gestão e crie mecanismos que garantam o funcionamento, atuação e cumprimento dos papéis e responsabilidades desse comitê;	DGEP	Está em fase de implantação o Núcleo Estratégico de Gestão de Pessoas que será composto por um representante de cada órgão de direção superior da AGU. A proposta é criar uma instância de discussão, estudo e direcionamento da Gestão de Pessoas na AGU de modo que as decisões acerca da matéria sejam transversais e tenham a coparticipação de todas as unidades internas na tomada de decisão.	Em implementação

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Permanece o esclarecimento prestado na INFORMAÇÃO TÉCNICA n. 00001/2021/DGEP/SGA/AGU, na qual elucida-se a respeito da Resolução nº 4, de 27 de junho de 2019, do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União, que instituiu o Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas (NG-Pessoas), órgão de natureza consultiva e executiva, destinado a prestar assessoramento técnico ao Comitê de Governança da AGU e à sua Comissão Técnica na execução e no monitoramento da estratégia institucional, por meio do gerenciamento e controle dos processos de trabalho, dos programas, projetos, indicadores e metas estratégicos, no âmbito de sua área de atuação.

Os registros das reuniões (atas) com deliberações do Núcleo de Governança e Gestão de Pessoas, bem como controle das suas ações durante a execução do planejamento estratégico 2020-2023 podem ser observados, respectivamente, nos processos administrativos n. 00400.000848/2019-44 e n. 00400.000951/2020-28.

Dessa maneira, em resposta ao solicitado no DESPACHO n. 00034/2021/CGPS/SGA, seq. 85, constante do processo 00400.001381/2017-98, informa-se que a referida recomendação se encontra no seguinte estado de atendimento:

(X) atendida totalmente.

DOCUMENTO PARA REFERÊNCIA: DESPACHO n. 00003/2022/ASTEC/DGEP/SGA, NUP 00400.001381/2017-98 (Seq. 88)

## MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

Tema	Referência Ac. TCU 2.138/2017 /Deliberação	Responsável pela implementação	Plano de Ação inicial	Resultado do Acórdão 2557/2020 - TCU Monitoramento
Escola de Governo/ Gestão de Pessoas	9.2.2.3. promova articulação com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e/ou outras escolas de governo ou com finalidades afins para garantir a oferta de ações de capacitação em planejamento da gestão de pessoas para seus servidores;	EAGU	Informamos que a Escola da AGU está em tratativas com a ENAP a fim de firmar acordo de cooperação.	Em implementação

### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

A Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU, considera essa recomendação atendida plenamente, tendo em vista que realizou/lançou no período de julho de 2020 a agosto de 2021:

1. Ciclo de Inovação em Gestão de Boas Práticas no Serviço Público em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e outras instituições, contendo 4 painéis, totalizando a carga horária de 10h/a, ressaltando que o painel 1 foi específico na área de gestão de pessoas em que foi discutido as melhores estratégias de gestão de pessoas para o serviço público.
2. Workshop sobre Gestão de Pessoas no Setor Público, realizado no dia 26/08/20 com transmissão ao vivo pelo YouTube.
3. Edital EAGU nº 01, de 05/10/20, para seleção para a concessão de bolsas de estudo para custeio de cursos de pós-graduação. Foram destinadas 10 vagas para servidores administrativos em pós-graduação lato sensu e 4 vagas para stricto sensu podendo contemplar servidores que atuam na área de gestão de pessoas e que tenham interesse em se especializar na referida área.

A EAGU, como parceira da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Geral de Administração - DGEP/SGA, lançou os seguintes editais de seleção:

1. Edital EAGU nº 01, de 13/01/2021, referente ao processo seletivo para 30 vagas de Mestrado em Administração Pública, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, na modalidade profissional;
2. Edital EAGU nº 01, de 24/02/2021, referente ao processo seletivo para 40 vagas de MBA Executivo em Administração Pública, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Ressaltamos que, em agosto de 2020, a EAGU fez contato com a SGA no intuito de definir as prioridades de capacitação dos servidores administrativos da instituição, porém esta informou que o planejamento e execução desses servidores ficaria sob a responsabilidade da própria Secretaria. Diante disso, informamos que não foram concretizadas ações específicas de capacitação de servidores para a área de gestão de pessoas em razão do entendimento mencionado, pois o planejamento e execução para atendimento das necessidades desses servidores não foi realizado pela EAGU nesse segundo semestre de 2020.

Destacamos ainda que, em janeiro de 2021, em decorrência da publicação do Decreto 10.608, de 25/01/2021, a atribuição referente à capacitação de servidores na área de planejamento de gestão de pessoas passou a ser da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

Art. 33. À Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas compete: [...]III - planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar a implementação de políticas de gestão de pessoas em parceria com as diversas unidades da Advocacia-Geral da União, de forma sistêmica, estratégica e integrada, observadas as diretrizes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal;[...]IV - planejar, elaborar, coordenar, implementar e monitorar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores técnico-administrativos da Advocacia-Geral da União.

DOCUMENTO PARA REFERÊNCIA: DESPACHO n. 00163/2021/DIREAGU/EAGU, NUP 00400.001381/2017-98 (Seq. 87)

## APÊNDICE

### MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

Tema	Referência Ac. TCU 2.138/2017 /Deliberação	Responsável pela implementação	Plano de Ação inicial	Resultado do Acórdão 2557/2020 - TCU Monitoramento
Gestão de Pessoas	9.2.3. em relação à gestão da força de trabalho elabore processos de trabalho com o intuito de assegurar a existência de planejamento da força de trabalho, o qual deverá abranger, no mínimo:i) a definição e a atualização, com base em critérios técnicos (p. ex. mapeamento de processos), de tabelas de lotação necessária por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento dessas tabelas;ii) análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho (p. ex., comparações entre o quantitativo necessário e o real, projeções de necessidades futuras); eiii) a definição de estratégias de gestão de pessoas (p. ex., realocação de pessoal) com base nas análises realizadas.	DGEP	Esta recomendação tem reflexo também na providência que vem sendo tomada no item 9.2.1 no que tange ao projeto piloto de redimensionamento da força de trabalho. Além disso, outras providências podem ser citadas como: 1. Projeto de Gestão por Competência (SAPIENS NUP 00404.002530/2017-04) 2. Projeto de Lotação Básica (SAPIENS NUP 00404.002671/2017-19) 3. Projeto de Mapeamento de Processos Priorizados a. Mapeamento do processo de Licença Médica (SAPIENS NUP 00404.003797/2017-19) b. Mapeamento do processo de Concessão de Aposentadoria (SAPIENS NUP 00404.003796/2017-66) c. Mapeamento do processo de Nomeação (SAPIENS NUP 00404.001553/2017-93) d. Mapeamento do processo de Pagamento de Exercícios Anteriores (SAPIENS NUP 00404.003798/2017-55)	Em implementação

#### PROVIDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS 2021

Sobre o planejamento da força de trabalho, salienta-se que, seguindo as orientações contidas no Ofício Circular SEI nº641/2021/ME, esta instituição aguarda a disponibilização pelo Ministério da Economia do modelo referencial de dimensionamento da força de trabalho a ser implementado. Conforme demonstrado em resposta à recomendação 9.2.1, o Dimensionamento da Força de Trabalho tem como principais objetivos:

- 1 - Atender às necessidades de automação e gestão do processo de DFT da Administração Pública Federal de forma integrativa, possibilitando fluxos de trabalho entre os órgãos solicitantes e o órgão central do SIPEC;
- 2 - Propor o diagnóstico da força de trabalho, com critérios uniformes e adequados para cada tipo de serviço prestado pelos órgãos.
- 3 - Possibilitar maior tempestividade e segurança das informações;
- 4 - Subsidiar solicitações de concursos públicos e movimentações de pessoal; e
- 5 - Estabelecer uma ferramenta de gestão e planejamento da força de trabalho.

A respeito dos fluxos de trabalho apresentados na manifestação técnica anterior, relativos ao Projeto de Mapeamento de Processos Priorizados, noticia-se os seguintes avanços, juntamente com o apoio do escritório de processos da AGU e da CGEST – Coordenação-Geral de Estratégia, Governança e Inovação:

## APÊNDICE

### MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2138/2017 – NUP 00400.001381/2017-98

Processos DGEP	Nível de Maturidade	Status
Gestão de Aposentadoria e Abono	2	Mapeado e documentado
Gestão de Pensão	2	Mapeado e documentado
Gestão de Benefícios	2	Mapeado e documentado
Gestão de Cargos e Funções	2	Mapeado e documentado
Gestão de Folha de Pagamento	2	Mapeado e documentado
Reposição ao Erário	2	Mapeado e documentado
Requerimentos Gerais	2	Mapeado e documentado
Subprocesso de Pagamento de Exercícios Anteriores de Pessoal	2	Mapeado e documentado
Recrutamento e Seleção (de estagiários)	2	Mapeado e documentado
Gestão da Frequência	2	Mapeado e documentado
Férias e Afastamentos	0	Iniciado e paralisado
Gestão de Direitos e Vantagens	0	Apenas executado
Gestão de Qualidade de Vida	0	Apenas executado
Gestão do Desempenho Funcional	2	Mapeado e documentado
Processo de Licenças Médicas	2	Mapeado e documentado

Todos os processos listados fazem parte da cadeia de valores da AGU, publicada no planejamento estratégico atual e no portfólio de processos da AGU: <http://www.pierconsultoria.com.br/agudge/portfolio/>

Neste ano, será dada continuidade no desenho dos processos acima para que todos alcancem ao mínimo o nível 2. Em paralelo, será feita a revisão dos que já estavam neste nível. O processo de Aposentadoria e Abono já está sendo revisado.

Dessa maneira, em resposta ao solicitado no DESPACHO n. 00034/2021/CGPS/SGA, seq. 85, constante do processo 00400.001381/2017-98, informa-se que a referida recomendação se encontra no seguinte estado de atendimento: atendida parcialmente

DOCUMENTO PARA REFERÊNCIA: DESPACHO n. 00003/2022/ASTEC/DGEP/SGA, NUP 00400.001381/2017-98 (Seq. 88)

## LISTA DE SIGLAS

<b>AGU</b>	Advocacia-Geral da União
<b>ANAC</b>	Agência Nacional de Aviação Civil
<b>ANATEL</b>	Agência Nacional de Telecomunicações
<b>ANEEL</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica
<b>ANP</b>	Agência Nacional de Petróleo
<b>ANTAQ</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
<b>ANTT</b>	Agência Nacional de Transportes Terrestres
<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação Social
<b>ASPAR</b>	Assessoria Parlamentar
<b>CCAF</b>	Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CFOAB</b>	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
<b>CG</b>	Comitê de Governança
<b>CGAU</b>	Corregedoria-Geral da Advocacia da União
<b>CGU</b>	Consultoria-Geral da União
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CIG</b>	Comitê Interministerial de Governança
<b>CISSET</b>	Secretaria de Controle Interno
<b>CJU</b>	Consultoria Jurídica da União
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>CONAI</b>	Conselho de Assuntos Internacionais
<b>CONTA</b>	Coordenação de Contabilidade e Custos
<b>CT-CG</b>	Comissão Técnica do Comitê de Governança
<b>DAJI</b>	Departamento de Assuntos Jurídicos
<b>DAS</b>	Direção e Assessoramento Superior
<b>DEAEX</b>	Departamento de Assuntos Extrajudiciais
<b>DGE</b>	Departamento de Gestão Estratégica
<b>DGDP</b>	Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
<b>DPOF</b>	Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

<b>DPU</b>	Defensoria Pública da União
<b>DRU</b>	Desvinculação de Receitas da União
<b>DTI</b>	Diretoria de Tecnologia da Informação
<b>EAGU</b>	Escola da Advocacia-Geral da União
<b>ENEM</b>	Exame Nacional do Ensino Médio
<b>EVA</b>	Escola Virtual da AGU
<b>FCPE</b>	Funções Comissionadas do Poder Executivo
<b>FUST</b>	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações
<b>GABAGU</b>	Gabinete do AGU
<b>GCGD</b>	Grupo de Cobrança de Grandes Devedores
<b>GDAA</b>	Gratificação de Desempenho de Atividades de Apoio Técnico-Administrativos
<b>GDACE</b>	Gratificação de Desempenho de Atividades de cargos Específicos
<b>GECC</b>	Gratificação por Encargo de Curso
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
<b>IES</b>	Instalações Eficientes Sustentáveis
<b>IGestOrçamento</b>	Índice de Gestão Orçamentária
<b>IGestPessoas</b>	Índice de Desenvolvimento de Competências
<b>IGestRiscos</b>	Índice de Gestão de Riscos
<b>IGovPub</b>	Índice de Governança Pública
<b>IIRC</b>	International Integrated Reporting Council
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do seguro Social
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LME</b>	Limite de Movimentação e Empenho
<b>LNC</b>	Levantamento de Necessidades de Capacitação
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual

## LISTA DE SIGLAS

<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>ME</b>	Ministério da Economia
<b>MINFRA</b>	Ministério da Infraestrutura
<b>MJSP</b>	Ministério da Justiça e Segurança Pública
<b>MP</b>	Medida Provisória
<b>MPE</b>	Micro e Pequenas Empresas
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MTPPA</b>	Manual Técnico do PPA
<b>NBCTSP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
<b>NG</b>	Núcleo de Governança
<b>NPPE</b>	Núcleo Proativo e de Processos Estruturais
<b>OAGU</b>	Ouvidoria da AGU
<b>OMC</b>	Orientação em Matérias Constitucionais
<b>PAA</b>	Programa de Aquisição de Alimentos
<b>PAD</b>	Processo Administrativo Disciplinar
<b>PCC</b>	Plano de Classificação de Cargos
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
<b>PETIC</b>	Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação
<b>PGBC</b>	Procuradoria-Geral do Banco Central
<b>PGF</b>	Procuradoria-Geral Federal
<b>PGFN</b>	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
<b>PGU</b>	Procuradoria-Geral da União
<b>PI</b>	Planos Internos
<b>PL</b>	Projeto de Lei
<b>PLS</b>	Plano de Logística Sustentável
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>POSIC</b>	Política de Segurança da Informação e Comunicação

<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PR</b>	Presidência da República
<b>PRU</b>	Procuradoria Regional da União
<b>PSF</b>	Procuradoria Seccional Federal
<b>PSU</b>	Procuradoria Seccional da União
<b>RAE</b>	Reuniões de Avaliação da Estratégia
<b>RFFSA</b>	Rede Ferroviária Federal
<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>RJU</b>	Regime Jurídico Único
<b>RPV</b>	Requisição de Pequeno Valor
<b>SAD</b>	Superintendência de Administração
<b>SCI</b>	Secretaria de Controle Interno
<b>SGA</b>	Secretaria-Geral de Administração
<b>SGC</b>	Sistema de Governança Corporativa
<b>SGCS</b>	Secretaria-Geral de Consultoria
<b>SGCT</b>	Secretaria-Geral de Contencioso
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>SIASS</b>	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STJ</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>SUPER.BR</b>	Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede
<b>SUPP</b>	Sistema Único de Procuradorias
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>TSE</b>	Tribunal Superior Eleitoral
<b>UA</b>	Unidade de Atendimento

# CRÉDITOS

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos da Advocacia-Geral da União. Este Relatório é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

## **COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL**

Advogado-Geral da União Substituto / Secretário-Geral de Consultoria  
Adler Anaximandro de Cruz e Alves

## **Secretária-Geral de Administração**

Iêda Aparecida de Moura Cagni

## **Diretor do Departamento de Gestão Estratégica**

Caio Castelliano de Vasconcelos

## **Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Marcio Bastos Medeiros

## **Assessora Especial de Comunicação Social**

Caroline Lombardi Lewandowski

## **REDAÇÃO E EDIÇÃO**

Elisa Monteiro Malafaia

Fábio Ataíde de Freitas Melo

José de Lisboa Vaz Filho

Leandro Luciano

Rodrigo Nascimento Delfino

Rodrigo Saito Barreto

Thiago de Jesus Rosa

Vinícius Garcia Rocha

## **PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E CAPA**

Renato Menezes

Walbert kuhne



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

